



LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD



Um Contrato com os Portugueses.



UM CONTRATO COM OS PORTUGUESES

**MANTER A
AMBIÇÃO.
GANHAR
COMPETITIVIDADE.**

Estamos a viver, hoje, um momento especial.

Vamos ter eleições antecipadas e os eleitores serão chamados, mais uma vez, a decidir o futuro do seu país.

Todos querem saber qual o “contrato” que cada partido quer celebrar com os portugueses.

Hoje, não chega prometer. É preciso explicar o modo como se vai cumprir o que se promete.

Ainda bem que assim é porque possibilita, mais facilmente, separar o trigo do joio, a competência da incompetência.

Não podemos nem devemos, em momento algum, esquecer os valores em que baseamos as nossas escolhas, os princípios que nos acompanham permanentemente, que temos por inegociáveis e que consideramos imprescindíveis para a construção de uma realidade nacional verdadeiramente social-democrata.

Mais do que com os líderes de cada momento, tem sido com os valores defendidos pelo PPD/PSD que os portugueses, ao longo de 30 anos, se têm sempre identificado.

São esses valores que importa sempre recordar.



Pedro Santana Lopes
Presidente do PPD/PSD

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

- O PPD/PSD é um partido personalista, que defende de forma intransigente a dignidade da pessoa humana, no respeito total pelo princípio do Estado de Direito, assegurando que o Estado deve estar ao serviço da pessoa e não a pessoa ao serviço do Estado.
- O PPD/PSD valoriza os grandes princípios da justiça e da liberdade, preocupações permanentes na edificação de uma sociedade mais livre, justa e humana.
- O PPD/PSD entende a solidariedade como uma obrigação de todos os indivíduos e não só do Estado, devendo a preocupação com as pessoas mais desfavorecidas e com crianças e idosos, ser traduzida em actos concretos, na vida diária de todos.
- O PPD/PSD defende, de forma inabalável, a vida e a família, sem deixar de atentar às progressivas mudanças que surgem na sociedade, consequência das vontades dos homens e das mulheres.
- O PPD/PSD é um partido que valoriza o liberalismo e a livre iniciativa característica de uma economia aberta de mercado, apostado no reconhecimento do mérito e na capacidade de afirmação pessoal e social, cada vez mais necessários no mundo de hoje.

- O PPD/PSD garante a defesa do pluralismo das ideias e correntes políticas, cuja garantia de livre expressão constitui pressuposto indispensável ao gozo dos direitos liberdades e garantias.
- O PPD/PSD defende uma liberdade de escolha no acesso à educação, principal caminho para a realização das capacidades individuais de cada um e para o surgimento de melhores contributos para o bem comum nacional.
- O PPD/PSD valoriza o diálogo e a convivência pacífica entre homens de credos e de raças diferentes, com respeito pelo património e contributo histórico do humanismo cristão, seguindo uma tradição universalista portuguesa e promovendo uma efectiva integração, traduzida numa maior igualdade de oportunidades.
- O PPD/PSD é um partido empenhado na construção europeia, defensor de uma identidade nacional e dos valores pátrios que deram corpo à Nação Portuguesa, herdeiro de um sentido atlântico, que importa permanentemente revitalizar, e de uma aliança profunda com os povos de expressão portuguesa.
- O PPD/PSD é um partido que procura a correcção das assimetrias regionais, assumindo a especial vocação das autoridades locais para esse desafio, da mesma forma que garante o respeito pelas autonomias regionais, procurando aprofundar e melhorar esse poder autonómico.



UM CONTRATO COM OS PORTUGUESES

Portugal encontra-se numa encruzilhada importante. As próximas eleições legislativas em que os portugueses irão escolher o caminho a seguir, serão, em muitos aspectos, ainda mais importantes do que as anteriores.

O nosso caminho já permitiu na década de 90, com os governos do PPD/PSD, desenvolver o País e trazer prosperidade, bem estar e crescimento económico acima da média europeia. Seguindo este caminho, desde 2002, após os 6 anos em que o governo socialista hipotecou o futuro de Portugal, os governos reformistas liderados pelo PPD/PSD controlaram um défice insustentável, criando ainda bases sólidas para a recuperação.

A escolha pelos portugueses nas próximas eleições decidirá se, continuando as mudanças iniciadas, um número cada vez maior de pessoas poderá realizar as suas legítimas aspirações de qualidade de vida para nós e para os nossos filhos. Ou, em alternativa, voltar à doença de limitar as oportunidades de todos em favor de alguns que beneficiam da manutenção da rigidez e ineficiência em muitas áreas da nossa sociedade.

Qual dos caminhos Portugal irá seguir?

Está em causa a opção entre a competitividade na Europa e a periferia da Europa, entre o progresso e o retrocesso, entre a riqueza e a pobreza. Um País só pode distribuir riqueza se a souber criar primeiro. Sem ilusões. Com trabalho.

Temos muito a fazer, mas acredito que o percurso dos últimos 3 anos nos dá razão para ter, em simultâneo, a ambição e o pragmatismo necessários ao aproveitamento das oportunidades que se colocam a Portugal.

Este percurso não foi fácil. Não só porque o ponto de partida era muito difícil, pela situação de grave crise então encontrada, mas também porque a conjuntura internacional se deteriorou, tornando os ajustamentos, adiados em Portugal desde 1996, muito mais difíceis. O Povo Português já demonstrou a sua capacidade de trabalho. Conseguiu coisas notáveis nos últimos

30 anos, em termos de desenvolvimento social e de aproximação aos seus pares, uma forte recuperação na escolarização, na adaptação do sector produtivo e de serviços, na construção de infraestruturas e obras públicas, acessibilidades e de equipamentos colectivos. Numa palavra: modernização.

Mas o potencial dos portugueses demonstrado por esta capacidade de adaptação às mudanças tem sido minado. Pelo peso excessivo que o Estado tomou na nossa sociedade. Pela cristalização de interesses corporativos. Por pressões de divisão social. Pela criação periódica de ilusões quanto aos esforços que temos de fazer para garantir o crescimento de uma forma sustentada num mundo cada vez mais competitivo.

Continuar o programa de reformas iniciado há 3 anos é o pressuposto básico para garantir as condições estruturais para uma vida melhor para todos nós.

O PPD/PSD é o partido mais reformista da sociedade portuguesa; não somos nós que o dizemos, é a história do pós 25 de Abril que o comprova. Queremos continuar a lutar nestas eleições como agentes de mudança na sociedade portuguesa, garantindo a competitividade da nossa sociedade no novo mundo global.

A interrupção deste primeiro mandato que nos foi dado pelos portugueses em 2002 torna ainda mais necessário um segundo mandato para realizar aquilo que presidiu a essa escolha: a consciência de que só o trabalho, a responsabilização, as contas bem feitas, a justiça e transparência, a verdade e não a ilusão, permitem garantir o nosso futuro. Garantir a exploração de todo o potencial que os portugueses sempre demonstraram quando lhes são dadas condições. Numa palavra: mobilização.

Não estamos condenados ao fatalismo da periferia e à falência da auto-estima. Nós, portugueses, desde que movidos por um espírito criativo, somos tão capazes como os melhores.

Vamos vencer. Vamos ganhar.

MELHORAR A VIDA DOS PORTUGUESES

Em 2002 não foram feitas promessas. Foi apresentado um Projecto com compromissos. Para um tempo novo. Um projecto de governo e um projecto de sociedade. Um projecto de liberdade e responsabilidades partilhadas numa sociedade em que as pessoas têm, assim, mais poder. Um projecto para um País mais moderno, mais competitivo, com pessoas, instituições e um território mais qualificados. Era - e é - um compromisso de mudança.

Nem tudo foi possível. Nem tudo correu bem. É sempre difícil mudar e algumas vezes hesitámos. Mas o lançamento de reformas fundamentais para Portugal tornou este caminho irreversível.

Quando se refere hoje que os portugueses estão mais conscientes das dificuldades, não quer dizer que elas sejam maiores. Antes pelo contrário. É um sinal de que a consciência da inevitabilidade das mudanças é hoje muito maior. Só podemos ser optimistas em relação à capacidade de executar as reformas e evitar as naturais resistências neste processos.

O espírito e acção reformistas e a consciencialização pública da necessidade de mudanças para garantir a criação de riqueza, são hoje dois activos fundamentais para ter esperança no nosso futuro. Controlamos hoje melhor o nosso destino, dependemos hoje mais de nós próprios e menos da sorte.

Estes activos, que são hoje de todos os portugueses, tiveram um contributo único por parte do PPD/PSD.

A instabilidade económica é paga por quem mais trabalha e mais se esforça. Por isso, dedicámos um grande esforço colectivo à consolidação das contas do Estado, com base em maior rigor e exigência.

As decisões não foram fáceis, nem se encontram terminadas. Mas os agentes económicos estão mais confiantes, a economia mostra hoje sinais de retoma, as taxas de inflação e de juro são as mais baixas dos últimos 30 anos. É preciso evitar o descontrolo passado.

O desemprego rouba a dignidade das pessoas. Neste sentido, efectuámos a revisão do código laboral, a possível no contexto da nossa Constituição. O objectivo é garantir que, independentemente do ajustamento de curto prazo, se criam condições para um mercado de trabalho mais eficaz, mais estável e mais justo, com emprego para todos, onde os que querem entrar, sobretudo os mais jovens, não são bloqueados. É preciso continuar.

Uma mau sistema de saúde causa insegurança e medo. Por isso, colocámos a reforma deste sector nas nossas primeiras prioridades. As listas de espera reduziram-se de mais de 5 anos e meio para 8 meses e as poupanças com os genéricos são já claramente visíveis. Conseguiram-se mais resultados, parando o descontrolo dos custos. É preciso evitar o passado.

Um sistema educativo ineficiente gera injustiça social. Por isso, demos prioridade ao ensino pré-escolar, ao ensino profissional e à luta contra o abandono e insucesso escolar. Introduzimos a avaliação de escolas e professores como pilar da responsabilização perante os seus clientes (os alunos e os pais) e perante a comunidade em que se inserem. Pela primeira vez os indicadores inverteram timidamente a sua tendência negativa de muitos anos. É preciso não hesitar.

Um mau sistema de justiça cria pessoas indefesas. Por isso, demos passos decisivos no aumento de eficiência e rapidez do sistema e no acesso mais fácil a quem mais precisa e menos tem. É preciso continuar.

Um parque habitacional degradado cria situações de enorme injustiça. Por isso, procedemos à primeira reforma desta área, adiada há décadas. De modo a garantir a reabilitação, em simultâneo com os direitos dos mais idosos e carenciados. É preciso garantir que não se perde.

A falta de infraestruturas básicas de água, saneamento e resíduos impedem o mínimo de qualidade de vida. Por isso, passámos o investimento nestas áreas de 26 milhões de euros em 2001 para mais de 480 milhões em 2004. É preciso saber construir soluções.

A falta de estratégia na investigação implica perder oportunidades. Por isso, libertámos em 2004 quase 2 mil milhões de euros bloqueados em Bruxelas por irregularidades na gestão entre 2000 e 2002, com um programa claro de actuação. É preciso saber escolher.

A manutenção das barreiras no acesso ao Conhecimento não estimula a inovação dos agentes e a participação das pessoas na construção de uma nova Sociedade. Por isso lançámos a Biblioteca do Conhecimento Online e instalámos um cabo de fibra óptica que liga as principais universidades portuguesas. Por isso, avançamos com a internet em banda larga de todas as escolas do ensino básico e secundário e construímos mil laboratórios nas escolas. Por isso, fizemos o Portal do Cidadão. É preciso não recuar.

A pobreza provoca a exclusão. Por isso adaptámos o Rendimento Social de Inserção de modo a garantir que os benefícios iam efectivamente para quem precisa e não tem condições para se ajudar a si próprio. Por isso, introduzimos onde é lógico o princípio do utilizador-pagador para libertar recursos para quem efectivamente precisa. É preciso evitar ilusões e falar verdade.

Uma centralização excessiva concentra poder em alguns e não responde às necessidades locais. Para isso construímos novos mecanismos e centros de decisão local, como as Comunidades Urbanas, que atingem estes objectivos sem introduzir divisões ou poderes instalados. É preciso não cometer erros.

Fazer o óbvio em questões como a do combate aos incêndios, dos acidentes na estrada, ou como a da exploração do nosso mar, reforça a capacidade dos portugueses acreditarem. Por isso, decidimos comprar meios aéreos próprios para combater os fogos, tornar mais exigente o código da estrada, alargar a nossa plataforma marítima. É preciso saber fazer.

Existe em todas estas acções um elo comum: a vontade de reformar e a capacidade de executar. É preciso continuar.

A interrupção deste caminho leva a que todos os portugueses façam a sua reflexão sobre como acham que melhor podem garantir esta melhoria de qualidade de vida. A sua e a dos seus filhos.

Temos todos consciência de que ainda só começámos.

As mudanças neste nosso segundo mandato serão ainda maiores. Não aceitamos ficar parados quando ainda tantos têm tão pouco.

Portugal precisa não só de uma visão para o seu futuro como País, mas também de propostas de mudança claras, coordenadas e exequíveis, que estabeleçam metas específicas, ambiciosas mas realistas e, sobretudo, de um plano de execução sem compromissos excessivos.

As políticas do Estado – em particular a económica – são uma componente fundamental mas não são tudo. A boa política económica deve oferecer uma forma sistemática para que todos assumam a responsabilidade pelo seu próprio destino, criando mais oportunidades para todos e apoiando quem não tem condições.

5 OBJECTIVOS PARA QUALIFICAR PORTUGAL

O horizonte da próxima década vai ser certamente marcado por uma competição pelas qualificações, como componente essencial da competitividade e melhoria da qualidade de vida nos diferentes países.

Esta qualificação – das pessoas, das instituições do território – só será possível num enquadramento em que se criem condições para criar mais oportunidades e mais riqueza e, em simultâneo, se consagrem mecanismos de redistribuição não paternalistas em favor dos mais carenciados.

Trata-se de construir uma sociedade competitiva, que garanta o círculo virtuoso do crescimento sustentado e sustentável, viabilizando a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses.

Estes 5 objectivos, aqui assumidos como prioridades, serão tratados neste manifesto fixando qual o espírito que deve presidir à sua execução, fixando metas qualitativas e quantitativas claras.

Queremos que os nossos compromissos sejam claros para todos. Quero assinar um Contrato com os Portugueses.

TRATA-SE DE UM CONTRATO COM OS SECTORES MAIS DINÂMICOS DA NOSSA SOCIEDADE – PARA CRIAR MAIS RIQUEZA – DO QUAL OS PRIMEIROS BENEFICIADOS SERÃO OS MAIS DESFAVORECIDOS.

1º Vencer o desafio do crescimento económico criando mais prosperidade para todos. O aumento da produtividade no contexto de um Novo Estado Social, em que se libertam recursos para quem trabalha e investe, é o ponto de partida. Sem a redução do peso do Estado e a reforma da sua administração, sem a eliminação do enorme conjunto de barreiras de “contexto” ao crescimento da produtividade, procurando aproveitar todo o potencial das tecnologias de informação e comunicação, os efeitos dos investimentos em qualificação e modernização serão ineficazes. É a única forma de atingirmos, como ambicionamos, o nível de vida dos países mais desenvolvidos da Europa.

2º Garantir serviços públicos de excelência. Melhor saúde, uma educação que garanta as competências e comportamentos exigidos no mundo de hoje, uma justiça mais rápida e acessível, uma protecção eficaz, constituem condições fundamentais para que as pessoas se sintam mais capazes e mais seguras.

3º Garantir maior coesão e justiça social. Uma política que fomenta mais emprego, que facilite a vida das famílias portuguesas, uma juventude mais informada e mais capaz, uma segurança social que permita não ter medo na parte final das nossas vidas, garantem um Portugal mais mobilizado em torno das grandes causas, onde o todo é muito mais que a soma das partes.

4º Liderar na modernização sustentável do território e na participação nas actividades do futuro. Desenvolvimento do território, melhor ambiente, capacidade de inovação e investigação, cidades mais humanas, bons transportes, turismo, energia mais limpa, são hoje componentes decisivas de um Portugal do “conhecimento”, onde se reconhece que a qualidade de vida é factor decisivo da nossa competitividade.

5º Afirmar Portugal através dos nossos activos no mundo. Uma participação activa na construção da nova Europa, explorar efectivamente o potencial da língua portuguesa, olhar para o mar como algo que nos tornou e nos deve tornar grandes, são instrumentos que, se bem geridos, dão uma enorme vantagem a Portugal.

10 COMPROMISSOS

Um contrato exige compromissos. Existe uma diferença entre promessas e compromissos. Os portugueses querem mais dos segundos e menos das primeiras. O PS tipicamente promete crescimento a longo prazo, sem explicar o que acontece no curto prazo. O PPD/PSD tem por tradição comprometer-se com soluções, mesmo que impopulares, para garantir o futuro com trabalho.

Nós comprometemo-nos a:

1. Concentrar os nossos esforços no **aumento da produtividade** em Portugal, como condição essencial de criar e distribuir mais riqueza.

*Diferencial de Produtividade de Portugal face à média da UE
(de 64% para 75%)*

2. Manter o esforço, por nós iniciado, de **consolidação das contas públicas**, de modernização de uma administração pública ao serviço do cidadão, garantindo a credibilidade internacional recuperada em 2002, aumentaremos a capacidade de investimento e poupança da economia **reduzindo o peso do Estado** de 48% para 40% até ao final da década.

*Peso do Estado no PIB
(de 48% para 40%)*

3. **Não aumentar a carga fiscal directa ou indirecta**, aproveitando a margem de manobra que for conseguida com o esforço de emagrecimento do Estado e do combate à evasão e fraude, no caminho da justiça e da competitividade do nosso sistema fiscal.

*Peso da economia paralela no PIB
(de 23% para 10%)*

- 4. Manter a recuperação do sistema nacional de saúde** fixando, mais uma vez, objectivos ambiciosos em termos de qualidade de serviço.

*Tempo de espera por cirurgia e consulta médica
(de 5 anos para 6 meses)*

*Quota de mercado dos medicamentos genéricos
(de 10% para 30%)*

- 5. Apostar na educação como factor de qualificação, aproximar o ensino das necessidades do tecido produtivo e do País**, para aprender com vontade e ensinar com responsabilidade.

*Taxa de abandono escolar
(de 45% para 20%)*

*Participantes em acções de formação profissional
(de 600 mil para 1 milhão)*

- 6. Promover o acesso à justiça**, de modo a aumentar a celeridade na resolução dos problemas.

*Duração processual (rácio findos/entrados)
(de 89% para 121%)*

- 7. Dar todos os passos necessários para garantir a sustentabilidade e justiça geracional dos nosso sistema de segurança social.**

*Rácio de cobertura dos encargos com pensões
(de 83% para 93%)*

- 8. Apoiar a construção de condições na família** como núcleo central das acções de cidadania e na juventude como geração estratégica.

*Abatimento fiscal por filho face ao SMN (2º filho)
(de 40% para 50%)*

- 9. Apoiar as iniciativas que permitem garantir um Portugal competitivo num mundo em que conhecimento, qualidade de vida, inovação e tecnologia** são factores decisivos para um maior crescimento económico, protecção ambiental e coesão social.

*Investimento em I&D em percentagem do PIB
(de 1% para 2%)*

- 10. Garantir a conservação e valorização do meio ambiente** enquanto factor decisivo para o desenvolvimento sustentável.

*População c/ serviço público de saneamento básico)
(de 73% para 90%)*

*Níveis de emissões de CO₂
(base 1990 (de 141% para 127%))*

- Só uma evolução conjunta em todas estas áreas, traduzindo uma qualificação dos portugueses, das nossas instituições, das nossas cidades e do nosso território, permitirá explorar o potencial dos nossos activos.**

PRINCÍPIOS PARA FAZER CRESCER PORTUGAL

Todo este manifesto, no fundo, não fala de outra coisa senão de pessoas, começando pela proposta humana que anima a actuação da nossa sociedade e instituições, para garantir regras e caminhos para transformar esta proposta em desempenho: um País mais rico e mais justo.

O Estado deve, com a sua actuação, directa e indirecta, garantir que as contribuições especializadas de todos (pessoas, famílias, empresas, organizações sem fins lucrativos, fundações) se transformem neste desempenho superior pretendido para Portugal.

Quando falamos da prioridade ao desenvolvimento de competências em Portugal, para garantir a competitividade numa economia mundial com uma crescente componente de conhecimento e de serviços, de elementos intangíveis e emocionais, estamos a reconhecer que a mais importante fonte de valor está guardada na cabeça e no coração das pessoas.

A questão da produtividade do conhecimento e do trabalho em serviços coloca desafios adicionais, dependendo muito mais da atitude dos comportamentos.

Assim, o desempenho depende de conseguirmos que as pessoas comprometam o seu talento e a sua energia em algo maior do que cada um de nós.

Esta conciliação entre objectivos individuais e colectivos, construindo uma “equipa Portugal”, passa hoje mais pela partilha de Valores do que pela construção de novas Regras:

- **Responsabilização** para garantir que o trabalho árduo e o mérito serão premiados, diminuindo o fardo de quem se esforça por ir mais longe.
- **Liberdade de escolha** para garantir a igualdade de oportunidades de todos os portugueses.
- **Concorrência** para estimular a eficiência, inovação e criatividade, indispensáveis à criação de valor.
- **Equidade geracional** para sermos justos com quem mais gostamos, não sobrecarregando os nossos filhos com as nossas insuficiências.
- **Solidariedade** para garantir a coesão e a integração de pessoas, comunidades e regiões.
- **Transparência** para que os bons exemplos possam constituir-se como força motora do trabalho das pessoas e instituições.

E finalmente

- **Orgulho** para garantir a energia necessária para o caminho exigente.

Em particular este último sentimento é pouco prevalecente em Portugal, e mesmo na Europa, tende a ser encarado como sentimentalismo ou patriotismo exagerados, esquecendo-se que são essenciais para o progresso das pessoas, das empresas e da sociedade.

O trabalho de equipa que pretendemos desenvolver, para garantir o fôlego e o equilíbrio em tarefas cada vez mais complexas, dá-nos **confiança** para garantir a mobilização em torno de objectivos e reformas partilhados por todos e reforçar a **ambição** para conquistar o nosso futuro e dos nossos filhos e netos, transformando desafios em oportunidades.

O ESTADO TEM DE DAR O EXEMPLO

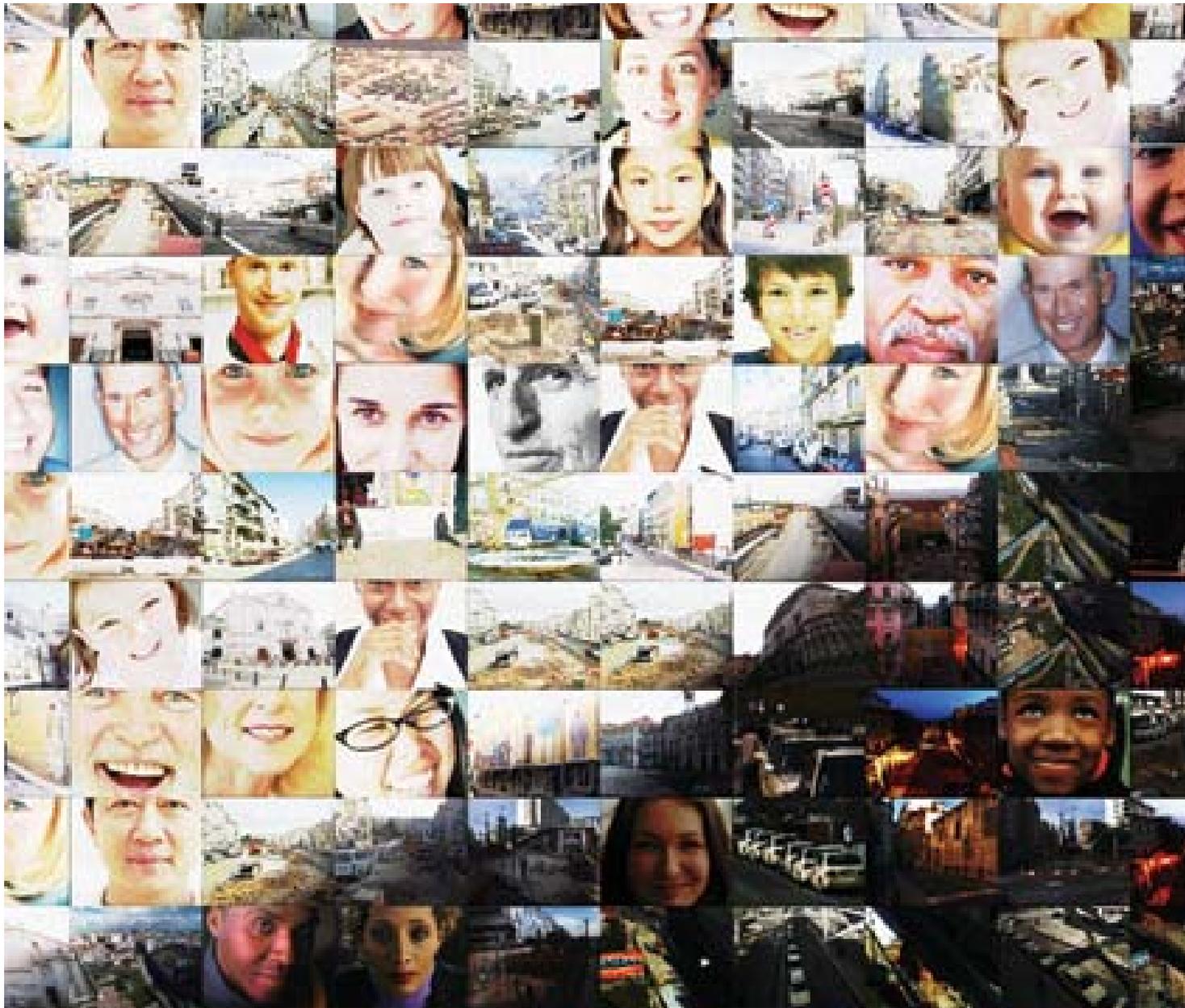
Neste contexto, o Estado – e quem o governa e representa – tem de dar o exemplo, como único meio de influenciar os outros, libertando recursos dos quais se apropriou em excesso, guiando, apoiando e motivando.

A construção de uma cultura fundada nestes valores é um trabalho difícil, mas está demonstrado que as pessoas respondem a comportamentos justos e à reciprocidade.

Um mundo de ilusões, de aparentes facilidades ou receitas milagrosas, que caracteriza as propostas do PS, criam um conjunto de organizações, de comunidades que não são autênticas, onde todos fazem de conta procurando apenas o seu interesse. Um mundo onde acabam por existir apenas sobreviventes.

Só o aprofundamento do nosso trabalho de reforma garantirá o afastamento do maior risco que Portugal corre: o da mediocridade.

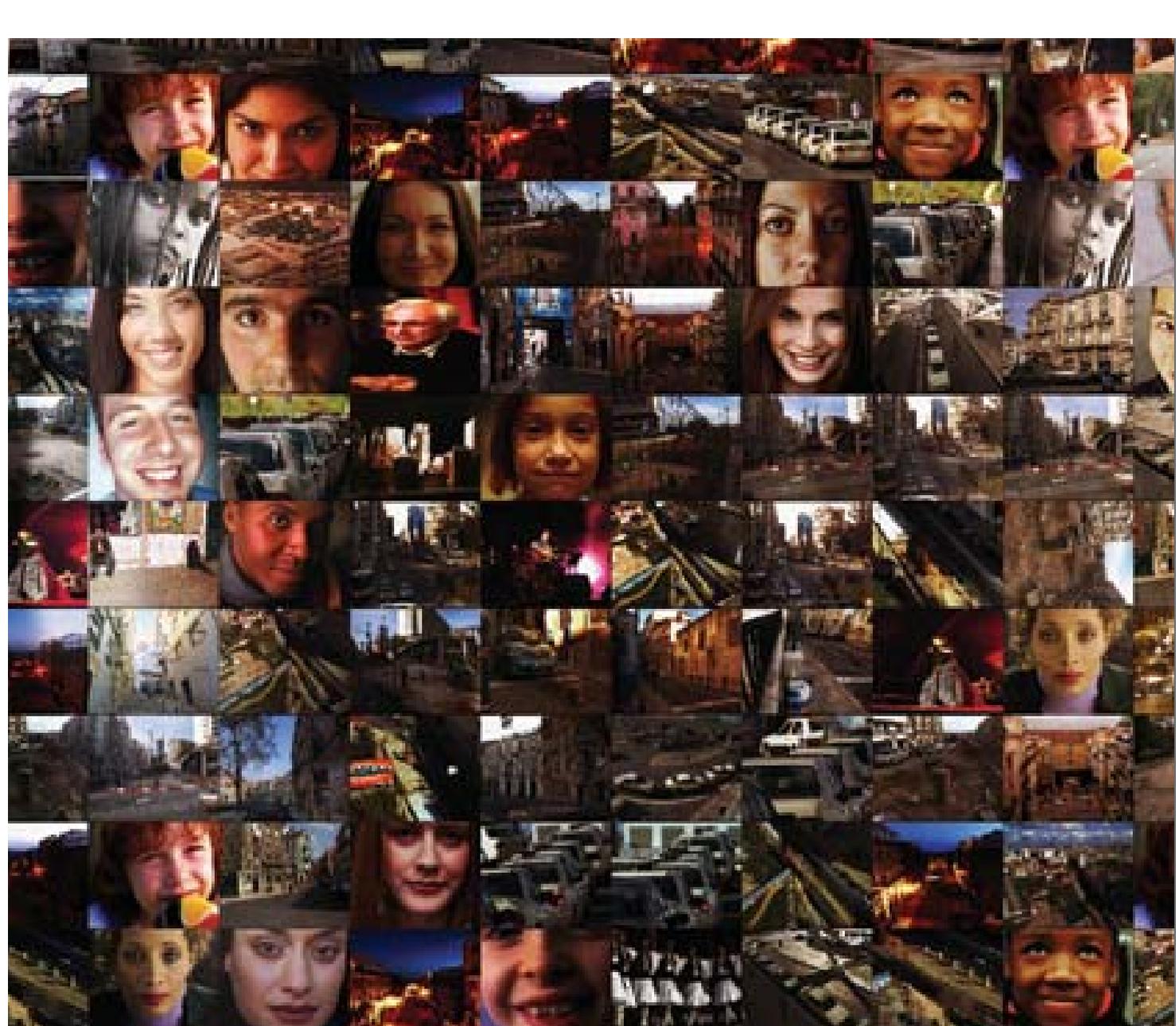
Acredito firmemente que Portugal e os portugueses podem estar entre os melhores. Por isso peço-vos para continuarmos o caminho que temos percorrido juntos.



Um CONTRATO COM OS PORTUGUESES

LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD





VENCER O DESAFIO DO CRESCIMENTO: o Novo ESTADO SOCIAL

O principal desafio que se coloca a Portugal é o de construir uma sociedade competitiva, que garanta o círculo virtuoso do crescimento sustentado e sustentável, viabilizando a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses.

Em 2002 fixámos o objectivo de atingir a média da União Europeia num prazo de 10 a 15 anos. Continuamos a acreditar nesta meta, desde que se consolide o caminho das reformas por nós encetado.



O principal desafio que se coloca a Portugal é o de construir uma sociedade competitiva, que garanta o círculo virtuoso do crescimento sustentado e sustentável, viabilizando a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses.

Em 2002 fixámos o objectivo de atingir a média da União Europeia num prazo de 10 a 15 anos. Continuamos a acreditar nesta meta, desde que se consolide o caminho das reformas por nós encetado.

PRODUTIVIDADE

GARANTIR OS FUNDAMENTOS

A chave para a prosperidade do futuro de Portugal poderia centrar-se num objectivo: o crescimento da produtividade. Em última instância o nível de vida de um País depende da produtividade do seu povo.

Temos de criar mais riqueza. Não se pode distribuir a riqueza que não se cria. Só com mais produtividade podemos ter salários mais altos e pensões mais justas.

Discutir como dividir um bolo que está a ficar cada vez mais pequeno não tem futuro. Ficar à espera de um futuro melhor não é estratégia. Esperar ter sorte ou poder influenciar o tamanho da sua fatia, não é aceitável. Acumular dívidas, porque não queremos assumir as nossas responsabilidades, não nos seria perdoado pelos nossos filhos.

Quando os tempos são de decisão, de opções, os cidadãos têm tendência para acreditar que os governos são responsáveis pela resolução de todos os problemas. Embora o aumento da produtividade e do emprego não seja um objectivo que possa ser imposto por decreto (ao contrário do que aconteceu com a abolição de moedas nacionais ou a eliminação de barreiras ao comércio), o Estado tem um papel determinante no sucesso.

As opções para o papel do Estado nos desafios de Portugal são diferentes entre o PPD/PSD e o PS, tal como a história e os resultados, incluindo os mais recentes, demonstram.

De acordo com estimativas do *National Bureau of Economic Research*, diminuições de 4 pontos percentuais nos valores das taxas de juro e uma subida da produtividade do trabalho de 1 para 2 % levam a que o fardo fiscal para as gerações futuras diminua em mais de quatro vezes.

No processo de adesão à Zona Euro, as taxas de juro baixaram bem mais do que os referidos 4 pontos percentuais e, pela acção dos XV e XVI Governos Constitucionais para recuperar o bom nome e a credibilidade de Portugal no panorama internacional, iniciando a necessária consolidação orçamental e cumprindo o critério do défice público no Pacto de Estabilidade e Crescimento, elas continuam a níveis mínimos históricos.

O problema em Portugal surge na conjugação do descontrolo orçamental do Estado (entre 1996 e 2001, os outros componentes da despesa corrente sem juros cresceram muito mais do que a redução dos encargos com a dívida pública) e da estagnação dos níveis de produtividade (cujas taxas de crescimento tem vindo a reduzir-se desde o final da década de 90).

Temos assim um duplo desafio num círculo virtuoso de redução de despesa pública e de aumento da produtividade em toda a economia portuguesa.

Assim, nesta época de crescente competição global e de permanente pressão sobre as contas públicas, o PPD/PSD quer um governo mais eficiente para disponibilizar mais recursos para a economia e para apoiar quem efectivamente precisa. O PS quer continuar a alimentar a máquina do Estado como o fez enquanto governo. Sabe-se que entre 1996 e 2001, o governo socialista contratou, em termos líquidos mais de 130 mil funcionários públicos, isto é mais de 22 mil por ano. Se durante este período tivessem sido contratados, em média, 10 mil funcionários públicos por ano, (ainda assim o dobro do que acontece nos dez anos de governação do PPD/PSD entre 1986 e 1995) e mantendo-se tudo o resto constante, teríamos chegado a 2003 numa situação de excedente das contas públicas de 0,5% do PIB. Por outras palavras, teríamos hoje problemas muito menos graves da sustentabilidade das nossas finanças públicas evitando assim problemas de incumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A visão do PPD/PSD é de que o Estado tem de ser um garante da igualdade de oportunidades e um agente mobilizador da sociedade, pelo crescimento sustentado e qualidade de vida, através da qualificação dos portugueses, das nossas instituições e do território. O Estado deve garantir os direitos fundamentais de

todos os cidadãos e manter a sua independência dos vários interesses corporativos. Assim, o Estado deve garantir um enquadramento adequado à criação de riqueza, ter um papel activo na sua redistribuição e apoiar na construção da “sociedade do conhecimento”.

Importa pois, em primeiro lugar, **libertar recursos para as empresas e famílias**, diminuindo o seu peso na economia, garantindo a gestão eficiente nas administrações públicas e na prestação de serviços públicos; **desburocratizar e garantir uma regulação inteligente** generalizada, eliminando os “custos de contexto”, premiando quem cumpre e penalizando quem não participa na construção do bem comum, potenciando a qualificação das pessoas e das empresas.

Em segundo lugar, garantir a **coesão social e territorial**, num contexto de políticas económicas e sociais sustentáveis, assegurando as infraestruturas fundamentais.

Em terceiro lugar, **fomentar um conjunto de “alavancas”** nos domínios das vantagens competitivas associadas aos elementos mais intangíveis: ambiente, ciência, inovação, novas tecnologias, sociedade de informação.

O “NOVO ESTADO SOCIAL”

O juízo de valor que está na base de uma sociedade de cidadãos livres é de que cada pessoa deve ser considerada o melhor juiz do seu próprio bem, sendo esta liberdade de escolha a verdadeira garantia da igualdade de oportunidades.

O Estado Social da segunda metade do século XX, representou um avanço assinalável sobre o Estado liberal do século XIX, mas a sua evolução demonstrou que algumas das decisões políticas não foram devidamente equacionadas.

O “Estado-Providência” apoderou-se da liberdade de escolha dos cidadãos, pervertendo a sua própria razão de ser. Desresponsabilizou o cidadão e enfraqueceu a cultura de rigor e de exigência na sociedade. Perverteu

a concorrência em que se alicerça a liberdade de escolha e não há concorrência sem liberdade, nem liberdade sem concorrência.

O resultado é um Estado Social burocrático, frequentemente cativo de interesses corporativos e individuais, “sentados à mesa” do orçamento do Estado, habituados a apropriarem-se dos impostos que todos pagamos.

Precisamos evoluir para um “Novo Estado Social”, um “Estado Garantia”, na medida em que a sua razão de ser é garantir esta liberdade de escolha e igualdade de oportunidades, cumprindo o princípio da subsidiaridade. Deverá assim ser sobretudo supletivo relativamente a todas as iniciativas dos cidadãos e instituições, que tenham em vista responder às necessidades concretas das pessoas, de uma forma mais próxima, mais responsável, mais eficiente e mais eficaz.

Sempre que o exercício de um determinado direito fundamental exigir a utilização de um mínimo de recursos económicos, o Estado deverá financiar a igualdade de oportunidades a quem não tem esse mínimo.

Acreditamos que o futuro de Portugal depende do desenvolvimento das capacidades e competências dos portugueses, da mobilização das suas energias, da qualidade do modelo de organização da nossa sociedade e instituições. Não da omnipresença do Estado.

Os decisores políticos só poderão responder às preocupações sociais se existir riqueza para distribuir. E, para criar mais riqueza, é cada vez mais necessário um Estado que crie oportunidades sociais e não um Estado-Providência, com uma visão paternalista dos portugueses como cidadãos indefesos.

Os cidadãos deverão ser incentivados e apoiados a contribuir para a produção económica, não limitados por impostos pesados, exigências burocráticas e normas restritivas. Quem não estiver disposto a contribuir neste caminho para o bem comum, deverá ser impedido de beneficiar da redistribuição da riqueza de quem trabalha.

Este princípio aplica-se em todas as situações de decisão colectiva constituindo, portanto, uma ferramenta geral para definir o papel do Estado desde a defesa, à justiça, à saúde, à educação, à segurança social, etc..

É esta a diferença que sempre marcámos e que vamos aprofundar.

Durante muitos anos o PS reclamou para si a defesa das “causas sociais”, de uma sociedade mais ambiciosa e aberta. O resultado foi um aumento do peso do Estado na economia, o descontrolo das contas públicas, o desperdício generalizado, a deterioração dos serviços públicos. A defesa de interesses e não dos que menos têm. Um círculo vicioso de destruição de valor, com a inevitável perda de qualidade de vidas pelos portugueses e, em particular, dos seus filhos. Um Estado anti-social.

Na política económica o PS já demonstrou o que sabe fazer: assumir encargos que não pode pagar; adiar as reformas indispensáveis para não ter que optar; contar com o que não depende de nós para pagar as nossas contas. O PS, sempre que esteve no governo, aumentou a despesa pública e nunca teve capacidade reformista,

pelo que saiu do Poder quando já só lhe restava aumentar os impostos.

O PPD/PSD tem por tradição olhar para a frente.

Fizemos as nossas opções: estabilidade económica e não ilusão de benefícios sem custos; libertação da sociedade civil e não mais Estado; responsabilidade e não imobilismo na defesa de interesses de alguns; maior qualificação e coesão social, com menos dependência.

Queremos inverter a noção de que na política é mais importante produzir leis do que executar e gerir programas. O valor a capturar é tão grande que, apesar das dificuldades de implementação, será suficiente para legitimar a tomada de decisões difíceis.

A CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL COMO BASE PARA O SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Consolidação orçamental

Em 2001, Portugal passou pela situação desprestigiante de ser o primeiro país a violar o critério do défice público do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Tal sucedeu na sequência do frenesim despesista dos governos do PS entre 1996 e 2001, numa altura em que a preparação da entrada do nosso país na Zona Euro em 1999 e a conseqüente perda de instrumentos de política económica tradicionais como as políticas monetária e cambial aconselhava a uma efectiva consolidação orçamental, realizada do lado da despesa. Num ambiente de moeda única, a política orçamental tem um papel acrescido na sustentabilidade de um crescimento económico forte e saudável como o nosso país necessita. Infelizmente, esse não foi o caminho escolhido pelos governos do PS que, descurando a necessidade de consolidar as finanças públicas num ambiente económico muito favorável, que a tal era propício, acabariam por ter uma contribuição importante não só no incumprimento do PEC, mas também para o endividamento da nossa economia e o conseqüente abrandamento do crescimento económico. Na verdade, o efeito riqueza positivo sobre os agentes resultante da queda das taxas de juro entre 1996 e 1999 e da criação maciça de empregos artificiais na administração pública

nos anos que antecederam a nossa entrada na moeda única, não foi contrariado pela acção do Governo – ao contrário do que aconteceu na maioria dos outros países europeus que, em 1999, haveriam de aderir à Zona Euro.

Assim, a contenção/consolidação orçamental que devia ter sido realizada entre 1996 e 2000, na fase alta do ciclo económico, acabou por ser adiada seis anos, tendo sido iniciada, efectivamente, em Abril de 2002, e num ambiente económico bem mais difícil.

Entre 2002 e 2004 o critério do défice público no PEC foi cumprido e o bom nome e a credibilidade de Portugal foram restaurados a nível internacional. Não é segredo, porém, que a conjugação da pesada herança da governação socialista em termos de descontrolo das contas públicas, com a deterioração da conjuntura económica global levaram a que, mesmo com os esforços de contenção/consolidação da despesa pública, o cumprimento de um défice público abaixo de 3% do PIB só foi possível recorrendo a medidas extraordinárias do lado da receita. Sendo importantes porque permitiram, por exemplo, não aumentar mais a carga fiscal sobre os agentes (e até reduzi-la, para as empresas e para a maioria das famílias portuguesas), estas medidas são, por definição irrepetíveis e, como tal, a sua utilização ao longo do tempo deve ser limitada.

OBJECTIVOS

· Reduzir o peso do Estado na economia de 48% em 2004 para 40% até ao final de década, contando com uma redução de 1% por ano naquilo que depende da actuação do Estado.

· Implementar o plano de combate aos custos de contexto que bloqueiam a nossa estrutura empresarial.

· Reduzir o custo com trabalhadores na Administração Pública dos actuais 15%, aproximando-nos da média europeia de cerca de 11%, no mesmo período.

· Alargar o princípio do utilizador-pagador e poluidor-pagador a todas as áreas em que tal se traduza em mais eficiência e justiça na utilização de recursos

· Não aumentar a carga fiscal sobre as empresas e sobre o trabalho, privilegiando uma eventual descida do IRC quando esta for viável e uma maior justiça no IRS.

· Construir um conjunto de “alavancas” para potenciar os feitos da concorrência com diminuição dos custos de estrutura.

Assim, no Orçamento do Estado para 2005, é projectado o fim da recorrência a receitas extraordinárias em 2008, sendo o seu peso progressivamente reduzido até lá.

O futuro governo liderado pelo PPD/PSD continuará a trajectória de contenção/consolidação das finanças públicas iniciada em 2002, não só porque o cumprimento do PEC continua a ser uma prioridade, mas também – e sobretudo – porque só com finanças públicas saudáveis o crescimento económico pode voltar a ser robusto e sustentado.

Pacto de Estabilidade e Crescimento

O PPD/PSD reconhece a importância da existência de um instrumento como o Pacto de Estabilidade e Crescimento, que incentive a consolidação das finanças públicas. No entanto, a eficácia do Pacto de Estabilidade e Crescimento depende da sua capacidade em conjugar três ideias:

1. Deve ser um instrumento claro e objectivo.
2. Deve ser um instrumento que permita maior flexibilidade na análise em função do ciclo económico, das necessidades específicas de investimento, do valor da dívida pública, e da qualidade das políticas orçamentais.
3. Deve privilegiar a prevenção em detrimento da penalização. Neste sentido, é muito importante que exista um acompanhamento mais eficaz da situação orçamental de cada país, sobretudo durante fases de

maior crescimento económico, em que os esforços de consolidação da despesa devem ser realmente prosseguidos, por forma a criar margem de actuação nas fases de crescimento económico mais baixo.

Assim, iremos propor:

- O reforço do mecanismo preventivo em relação ao punitivo, com a atribuição à Comissão Europeia do poder para emitir, sem quaisquer condições prévias e, sobretudo, em períodos positivos do ciclo económico, “*direct early warnings*” e “*early policy advices*”;
- A flexibilização da regra da “circunstância excepcional”. Hoje, só existe circunstância excepcional se o crescimento do PIB for inferior a -2%. A definição de circunstância excepcional poderá ser baseada no “distanciamento acumulado de uma economia face ao seu produto potencial”. Tal significa que um só ano “mau” não é desculpa para violar o défice, mas alguns anos maus (3 ou 5 anos a crescer abaixo do PIB potencial, por exemplo) podem servir como desculpa, mesmo que as taxas de crescimento não cheguem a ser negativas. Por exemplo, o défice público português em 2001 não poderia ser desculpado (entre 1995 e 2000 crescemos sempre acima do nosso potencial). Contudo, o défice em 2003, 2004 e 2005 já o deveria ser. Esta opção poderá funcionar razoavelmente bem para avaliar a qualidade da política orçamental com base no ciclo económico e não apenas no ano em questão.

O CHOQUE DE GESTÃO

Globalmente, a produtividade de Portugal é equivalente a cerca de 64% da europeia e a metade do grupo dos países mais competitivos.

A interação histórica entre as principais barreiras ao aumento da produtividade – evasão às obrigações fiscais e sociais, os deficientes instrumentos de gestão do território e licenciamento, a deficiente prestação de serviços públicos, a legislação laboral relativamente rígida e a insuficiente regulamentação e concorrência em alguns sectores - gerou uma estrutura económica que é hoje, em si mesma, uma barreira à criação de mais oportunidades de crescimento.

Por consequência, o ritmo de inovação e a criação de postos de trabalho nas novas actividades e sectores de elevado valor acrescentado são insuficientes.

Exemplos internacionais, como a Irlanda, ilustram de que forma uma estratégia bem articulada de eliminação

O QUE FAZ PARAR PORTUGAL

Um estudo detalhado levado a cabo pelo Governo e especialistas mundiais demonstrou que cerca de 2/3 desta diferença são resultado de causas passíveis de resolução mediante actuações de política económica.

Foram cinco as principais barreiras identificadas como estando na origem deste diferencial de produtividade: evasão fiscal e economia paralela; ordenamento do território e burocracia no licenciamento; prestação de serviços públicos; legislação laboral; regulamentação de mercados/produtos.

Evasão fiscal e economia paralela

A principal barreira identificada é a da evasão fiscal e o não cumprimento de outras obrigações por parte dos agentes económicos, distorcendo a concorrência. As consequências são a manutenção do trabalho em actividades pouco produtivas, insuficiente investimento em equipamento e outro capital necessário à maior produtividade do trabalho, e a dificuldade em estabelecer as condições e dimensão necessárias à inovação e disseminação de melhores práticas.

O nosso programa integrado de combate à evasão tem por base o seguinte conjunto de iniciativas:

- Simplificação do sistema fiscal, facilitando a sua implementação e reduzindo os custos de cumprimento.

- Reforço dos mecanismos de auditoria assegurando a integração das fontes de informação, e automatizando o cruzamento de dados.
- Aplicação de penalidades acrescidas nos casos de evasão.
- Criação de um organismo especializado e integrado das actividades de fiscalização e prevenção.

Ordenamento do território e burocracia no licenciamento

Esta barreira resulta de uma deficiente coordenação dos múltiplos planos de ordenamento do território aplicáveis a um determinado local e em processos de licenciamento complexos e pouco transparentes. As consequências são a difícil identificação de locais para construir projectos de habitação e complexos turísticos com a qualidade e dimensão adequadas, custos associados à insuficiência da informação e à complexidade processual, para além de tempos de espera inaceitáveis.

O nosso programa inclui:

- Integração, hierarquização e harmonização dos diferentes regulamentos sobre o território com reorganização das entidades e processos em causa.
- Informação transparente ao público sobre a regulamentação relevante e situação de processos de licenciamento.

destas barreiras de contexto e uma promoção activa do país podem dar bons resultados de atracção de investimento externo, uma das alavancas fundamentais para actuar sobre o tecido industrial instalado.

O diferencial de produtividade é elevado mas é, em grande medida, “não estrutural”, ou seja, pode ser eliminado por políticas económicas correctas que nos sectores domésticos, representativos de cerca de 50 por cento do emprego, criem mais concorrência, e nos sectores de bens transaccionáveis criem condições para uma maior competitividade.

Todas as transformações requeridas neste programa dependem de um **“choque de gestão”** que garanta níveis mínimos de **literacia em gestão**, começando pelo

Estado na sua actuação directa de prestador de serviços e indirecta de enquadramento legal e regulatório.

Quando falamos de ganhos de produtividade que fazem aumentar a criação de riqueza, alguns dão mais crédito à tecnologia, quando na verdade o mais difícil está na garantia das competências de gestão. Perceber o sentido das coisas, separar o essencial do acessório, fazer as perguntas certas, fixar objectivos, medir, focar, inovar e responsabilizar. Conceber, mas sobretudo executar.

Só as competências de gestão permitirão que os investimentos realizados na investigação, em

Prestação de serviços públicos

As insuficiências na prestação de serviços públicos contribuem para o diferencial de produtividade pelos impactos significativos num conjunto de sectores privados – particularmente associados a défices educacionais ou de infraestrutura.

O nosso programa para os serviços públicos inclui:

- Implantação de indicadores e objectivos de desempenho em todos os níveis hierárquicos e desenvolvimento de um sistema e de uma cultura orientados para os resultados.
- Eliminação de redundâncias e responsabilização “individualizada” pelos objectivos específicos.
- Autonomia de decisão de entidades-chave, com o objectivo de equilibrar a capacidade de resposta dos decisores em todos os níveis hierárquicos com o controlo centralizado da gestão.
- Revisão do âmbito dos serviços públicos, analisando com rigor as oportunidades de participação do sector privado.

Legislação Laboral

Em Portugal, a legislação laboral é relativamente rígida, traduzindo-se em obstáculos significativos à produtividade. As principais consequências são as dificuldades na optimização de processos produtivos e na adopção de melhores práticas de alocação de recursos em sectores importantes como, por exemplo, o Turismo, e a reduzida mobilidade, estimulando o emprego improdutivo e reduzindo a capacidade de criação de novos postos de trabalho.

A eliminação da rigidez existente teria, numa perspectiva dinâmica, grandes efeitos numa convergência rápida em direcção ao potencial de produtividade da economia, uma vez removidas as restantes barreiras identificadas.

A nova legislação laboral aprovada em 2003 permitiu já avanços em alguns dos principais elementos de comparação a nível internacional, nomeadamente nas condições dos contratos a termo certo, termos de segurança no emprego e oportunidades de renegociação dos acordos de contratação colectiva.

Regulamentação de mercados/produtos

Esta barreira decorre da inadequação da regulamentação à promoção do bom funcionamento do mercado, resultando em restrições ao acesso ao mercado por parte de novos operadores, na definição artificial dos níveis de preço ou na introdução de requisitos que impedem a optimização operacional e comercial da actividade das empresas.

O nosso plano inclui uma nova regulamentação em sectores chave, como o retalho alimentar, a construção residencial e as obras públicas.

tecnologia, em educação, ou seja, em qualificação, produzam todos os seus efeitos.

O verdadeiro contributo da gestão consiste em transformar a complexidade e a especialização em desempenho. Com a globalização baseada no conhecimento, o trabalho torna-se inevitavelmente mais complexo e especializado. Assim, as diferenças nestas competências, marcarão cada vez mais a capacidade das organizações e dos países responderem aos desafios.

A política é a arte do compromisso. A gestão, a arte das escolhas. Nós entendemos a política económica como compromisso sobre boas escolhas para criar oportunidades para todos. Na política, poder-se-ia pensar nas vantagens em ser tudo para todos mas a realidade mostra que isso não é verdade.

As reformas iniciadas - na saúde, mercado do trabalho, segurança social, educação, ensino superior, ciência e tecnologia, justiça, sistema fiscal, administração pública, sociedade da informação, administração do território, ambiente, cidades - são todas enormes desafios de gestão, garantindo os compromissos mínimos mas sem deixar de fazer as escolhas indispensáveis.

SISTEMA FISCAL MAIS EQUIDADE E COMPETITIVIDADE

As reformas fiscais recentes realizadas na União Europeia têm-se caracterizado por: (i) diminuição das taxas marginais; (ii) redução do número de escalões; (iii) alargamento das bases tributáveis e (iv) eliminação de grande número de benefícios fiscais, com o objectivo de tornar o sistema mais eficaz e mais justo.

Este movimento geral tem sido acelerado pela rapidez dos processos de globalização e consequente esbatimento das limitações decorrentes das fronteiras nacionais, geradores de mobilidade das bases fiscais e de aumento da fraude fiscal de nível internacional. Estas são razões para a definição de sistemas fiscais mais simples, mais eficientes, mais competitivos e mais realistas.

Este caminho é indispensável para cumprir os principais objectivos do sistema fiscal: equidade e competitividade. No primeiro caso, trata-se de garantir que a função de redistribuição de rendimento se faz garantindo a justiça e a luta contra a evasão e fraude. No segundo, trata-se de garantir um enquadramento em que se potencie a criação de valor pelas empresas e as pessoas, numa sistemática aferição face aos nossos parceiros da União e, particularmente, a Espanha.

Tem sido este o caminho seguido pelas alterações no sistema fiscal português nos últimos 3 anos. No Orçamento do Estado para 2004 a taxa de IRC foi reduzida de 30% para 25%, no Orçamento do Estado para 2005, reduziram-se as taxas marginais do IRS, compensando a perda de receita pela diminuição dos benefícios fiscais; reforçaram-se fortemente também, em 2005, as condições para o combate à fraude e evasão fiscais, tornando o sistema mais justo e reforçando as condições de concorrência empresarial.

Este caminho da simplificação e de aumento da justiça fiscal tem que prosseguir. Haverá que continuar o processo de **redução das situações de privilégio** por forma a incidir os benefícios nas componentes essenciais para o futuro. Com este objectivo deverá proceder-se a uma revisão global, visando a sua **simplificação**, dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e das pessoas colectivas (IRC).

Num quadro de competitividade da economia portuguesa, a desejável **redução das taxas nominais** dos impostos só será possível, como propomos, na sequência dos efeitos sobre a **redução do défice** de um conjunto articulado de medidas de (i) redução da despesa, (ii) eliminação progressiva dos benefícios fiscais e (iii) um combate persistente à fraude e evasão fiscais.

Com persistência e um quadro reforçado de meios - legais, institucionais e humanos - é possível, no período de duas legislaturas, reduzir para metade o peso da economia clandestina em Portugal (cerca de 10% do PIB), proporcionando um acréscimo de cerca de 1,5 % nas receitas fiscais face ao PIB em cada período de quatro anos. A utilização eficaz e a estabilização das regras de sigilo bancário e a introdução do fim de sigilo fiscal em determinados casos, são fundamentais para aumentar a noção de risco por parte de quem não cumpre e garantir o desenvolvimento de competências por parte da administração fiscal.

Estes aspectos concretizam-se através de:

- Estabelecer um número único, com a integração até ao final de 2006, dos cadastros da administração fiscal e segurança social.
- Concluir o “Plano Integrado do Sistema de Informação Fiscal” até ao final de 2005, permitindo a projecção plurianual (5 anos) das receitas e responsabilidades.
- Introduzir o encerramento obrigatório das empresas ao fim de dois anos de inactividade seguidos.
- Atribuir as competências necessárias à Administração Fiscal para uma acção integrada com a Polícia Judiciária na luta contra o branqueamento de capitais e utilização dos paraísos fiscais.
- Abolir o sigilo fiscal para os casos de existência de dívidas não garantidas ou não impugnadas, para além dos casos de crime fiscal.
- Aumentar os recursos necessários à utilização eficaz das alterações ao sigilo fiscal já introduzidas para 2005.
- Implementar o corpo de elite de combate à fraude e evasão e o Conselho de Administração das Contribuições e Impostos.

- Alterar o actual regime do Imposto Automóvel de modo a prever a co-existência de um imposto de matrícula, a liquidar no momento da compra do veículo, com um imposto de circulação em função dos níveis de emissões e cilindrada, a liquidar anualmente e durante a vida útil do veículo.

Impõe-se ainda adoptar de imediato um conjunto de medidas de apoio à família, beneficiando ainda aquelas que têm filhos a cargo e, dentre estas, as que têm maior número de filhos. Este apoio deverá concretizar-se através de:

- Introduzir a opção de tributação separada dos cônjuges, eliminando os actuais efeitos discriminatórios sobre a família.
- Nas deduções por filhos a cargo, beneficiar de forma acrescida as famílias: (i) com rendimentos até ao limite do penúltimo escalão (+10%); (ii) a partir do segundo filho (+10%).
- Introduzir incentivos à utilização de seguros de saúde.

IMPOSTOS MAIS JUSTOS

Fizemos a reforma da tributação do património imobiliário

Adoptaram-se regras mais justas e igualitárias, o que permitiu uma significativa redução das taxas da antiga SISA (actual Imposto Municipal sobre Transacções).

Abolimos o Imposto sobre Sucessões e Doações

Num momento sempre triste da vida das pessoas, a revogação do Código de Sucessões e Doações retirou o Estado de entre os beneficiários da herança, lugar que até 2003 esta entidade ocupava como se de um familiar do falecido se tratasse!

Criámos a Reserva Fiscal para o investimento

Esta medida permitiu estimular o investimento económico das empresas nos sectores de bens e serviços transaccionáveis.

Iniciámos um sério combate à fraude e evasão fiscais

Racionalizaram-se as estruturas de combate a este flagelo que se continua a abater sobre a economia portuguesa, reforçaram-se os meios das polícias e da administração fiscal, incrementou-se a troca de informações fiscalmente relevantes entre serviços públicos, eliminaram-se benefícios fiscais, iniciando a simplificação do nosso sistema fiscal, e aboliu-se o

acesso a benefícios ou incentivos fiscais por parte dos contribuintes com dívidas ao fisco.

Reduzimos a taxa do IRC de 30% para 25%

Esta importante medida permitiu dar um inequívoco apoio ao investimento empresarial e à competitividade da economia, pressupostos naturais para o crescimento do emprego e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Reduzimos as taxas do IRS para a maior parte das famílias

No Orçamento do Estado para 2005, 4 das 6 taxas marginais do IRS foram reduzidas, mais significativamente para as famílias de mais baixos rendimentos, beneficiando os que menos podem pagar. Esta alteração não terá impacto na receita fiscal pois é compensada pela eliminação de alguns benefícios fiscais em sede de IRS.

Alterámos o regime de tributação que vigora na Zona Franca da Madeira

Previu-se, pela primeira vez, a tributação parcial dos lucros dos bancos que operam na Zona Franca da Madeira, desse modo contribuindo para a igualdade fiscal.

ORÇAMENTO

GERIR OS RECURSOS

A política orçamental tem sido vista essencialmente como um mecanismo de financiamento de despesas públicas seleccionadas por critérios sectoriais, regionais, políticos e sociais, geralmente não explicitados e, sobretudo, não justificados em termos da sua eficácia económica e mesmo social.

O enquadramento macro-económico deve ditar o nível do orçamento, e os resultados previstos para a utilização dos fundos nas diferentes utilizações propostas deverão ditar as escolhas sobre a aplicação desses fundos. Parece óbvio e fácil mas implica mudar muito. As medidas tomadas nos últimos três anos em

termos de rigor e de introdução de critérios de maior racionalidade, constituem um bom ponto de partida para as acções a empreender já em 2005.

- Elaboração do OE a quatro anos, nas duas ópticas – patrimonial e fluxos de caixa – vinculativo no ano corrente e indicativo para os três anos seguintes, com divulgação obrigatória na internet.
- Elaboração de um plano de contas geracionais, contemplando sequências de medidas alternativas – receitas e despesas – para a sustentabilidade orçamental a longo prazo.
- Fixação pelo Parlamento de limites compulsivos ao montante de despesas públicas para toda a legislatura.
- Criação no âmbito do Parlamento de um grupo técnico externo de acompanhamento orçamental;
- Apresentação trimestral no Parlamento da evolução dos indicadores-chave para controlo da execução orçamental em todos os ministérios.
- Criação de um Gabinete de Avaliação das Políticas Públicas na Presidência do Conselho de Ministros.
- Apresentação pública semestral da execução orçamental das empresas públicas e do seu financiamento.

REDUZIR A DESPESA PÚBLICA COMO PRINCIPAL FONTE DE FINANCIAMENTO

O compromisso que assumimos com os Portugueses é de reduzir o peso do Estado de 48% em 2004 para 40% do PIB até 2010. Mas para o conseguirmos não nos baseamos em projecções de crescimento económico irrealistas, como faz o PS, num claro contra-senso face às estimativas independentes e credíveis do Banco de Portugal. Da nossa parte o compromisso prende-se com a redução efectiva da despesa pública e com o aumento estrutural da receita não aumentando impostos mas sim rentabilizando activos do Estado.

A redução do peso do Estado num montante médio anual, em seis anos, de 1,4% face ao PIB é assumida apenas por via do balanço entre novas receitas e menos despesas não contabilizando para este efeito qualquer crescimento do PIB.

Tal compromisso elimina qualquer fonte de dúvida quanto ao esforço efectivo de consolidação orçamental e aponta o rigor como caminho a seguir. As projecções de crescimento económico assumidas vão em linha com as do Banco de Portugal e com as das entidades económicas mundiais, as quais permitem uma

eliminação de 0,4% adicionais do peso do Estado por ano.

Os 1,4% do PIB, de peso do Estado na economia, a reduzir em cada ano são originados 50% do lado da receita e 50% do lado da despesa. Assim, do lado da receita, 0,4% derivam do aumento de receitas originado pelo combate à evasão fiscal e os restantes 0,1% da eliminação de benefícios fiscais, enquanto que, do lado da despesa, cinco medidas de optimização e racionalização de recursos (exemplificativas), descritas de seguida, poupam outros 0,5% do PIB. Os restantes 0,4% serão capturados através de uma actuação incisiva sobre processos fiscais pendentes em risco de prescrição com uma taxa de captura objectivo para o primeiro ano de 2,0% do montante nominal.

Já no próximo ano, comprometemo-nos a conseguir 700 milhões de euros em ganhos decorrentes de maior eficiência e eficácia de gestão através da concretização de medidas em cinco áreas-chave:

- Criar mecanismos de *factoring* que permitam ao Estado cumprir os seus compromissos contratados dentro de tempo (90 dias) com prestadores de serviços mesmo em momentos de restrições de tesouraria.
- Fixar limites anuais obrigatórios ao financiamento das empresas públicas sob qualquer forma – transferência do Estado, aumentos de capital, empréstimos e operações de *leasing*.
- Publicitar a listagem do endividamento líquido para todas as entidades do sector público alargado.
- Todos os investimentos públicos de mais de 5 milhões de euros só poderão ser aprovados com um “plano de negócios”, com a projecção de resultados e fluxos financeiros, e com divulgação obrigatória na internet.
- Todos os investimentos públicos acima de 50 milhões de euros deverão ser objecto de consulta pública, a exemplo do que se pratica hoje nas questões ambientais e de ordenamento.
- Alargar o “modelo de gestão empresarial” a outras entidades do sector público com produção identificada (unidades do Ministério da Educação, integrando escolas ou grupos de escolas) com gestão de topo especializada. Definição de objectivos plurianuais negociados e contratados com o Ministério da tutela em função de cada situação específica.
- O não cumprimento de contratos-programa constituirá motivo de despedimento com justa causa dos responsáveis pela gestão.
- Implementar regras que impeçam as PPPs de serem instrumentos de desorçamentação, obrigando à apresentação pública dos benefícios, responsabilidades e partilha de riscos entre Estado e privados.

1) Rentabilizar os fluxos financeiros do Estado – 150 milhões de euros, através de uma efectiva concretização de mecanismos de centralização da tesouraria do Estado, do ajustamento do montante de origens e aplicações de fundos dadas as necessidades previstas, do ajustamento das aplicações financeiras com as respectivas maturidades em causa, e da articulação entre a gestão da tesouraria e das emissões de dívida pública.

2) Reduzir os “custos de consumo” do Estado através da dinamização da Central de Compras do Estado – 300 milhões de euros, através da centralização das compras capturando poupanças directas através da obtenção de descontos de volume e da racionalização de consumos, bem como poupanças indirectas provenientes da eliminação de custos relacionados com procedimentos legais de contratação e da maior eficácia e produtividade decorrentes de melhor monitorização das necessidades e das encomendas.

3) Racionalizar a frota automóvel do Estado - 50 milhões de euros, através do outsourcing da frota automóvel reduzindo o custo de capital de compra

das viaturas, reduzindo o número de viaturas necessárias para eventual substituição em períodos de avaria ou manutenção, reduzindo os custos de manutenção e proporcionando um superior nível de dignidade de apresentação e performance das viaturas.

4) Rentabilizar os activos imobiliários do Estado – 100 milhões de euros, através da concentração física dos Ministérios e respectivos serviços centrais permitindo a libertação de centenas de imóveis com fraca utilização e reduzidas condições de operabilidade e reduzindo os custos de transporte e deslocação diários entre os mesmos.

5) Ajustar a oferta escolar às necessidades de ensino actuais – 100 milhões de euros, através do reforço das restantes actividades de gestão integrada da escola enquanto espaço multi-facetado na aprendizagem dos alunos e da conversão dos horários de unidades de 50 para 45 minutos.

FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS

RESPONSABILIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE



O sistema de financiamento municipal apresenta problemas que afectam, quer a estrutura da receita, quer a racionalidade e o controlo das despesas, para além de contribuírem negativamente para a responsabilização e credibilização indispensáveis à descentralização pretendida pelo PPD/PSD.

Medidas como a introdução de limites ao endividamento e a reforma da tributação do património concretizados por esta maioria, representam passos fundamentais no caminho que pretendemos percorrer, de modo a garantir quatro objectivos.

Primeiro, a responsabilização política dos eleitos locais que devem obrigatoriamente prestar contas perante os eleitores. Segundo, aplicar a regra do utilizador-pagador sempre que possível para uma ligação directa entre os financiadores e os destinatários dos serviços locais. Terceiro, a equidade geográfica, com apoio aos concelhos mais pequenos. Quarto, um modelo de financiamento sustentável, com base em planos plurianuais, desviando o actual foco da despesa para a receita e que diminua a ligação directa entre receitas e a promoção imobiliária.

A questão do financiamento é decisiva. As transferências do Estado, sem fundos comunitários, representam em média 40% das receitas dos municípios, provocando uma natural pressão despesista por insuficiência de responsabilização política e afastamento do princípio do utilizador-pagador.

Algumas das soluções apresentadas em seguida podem ser adoptadas de imediato pelos municípios, enquanto outras dependem da conclusão do trabalho, também iniciado por nós, no que diz respeito à revisão da Lei das Finanças Locais:

- Estudar a substituição parcial, subordinada à manutenção da carga fiscal e impacto nulo no saldo do Estado, das transferências deste para os municípios, preferencialmente sob a forma de derrama sobre o IRS (em alternativa o IVA) tendo em

consideração critérios de discriminação positiva de distribuição face às especificidades do território nacional.

- Introduzir a obrigação do planeamento orçamental plurianual (4 anos) incluindo empresas municipais, com auditoria externa obrigatória e com divulgação anual dos resultados e compromissos financeiros futuros da autarquia, incluindo as PPPs.
- Extinção da distinção entre receitas correntes e de capital dos fundos disponibilizados pelo Estado.
- Adoptar uma regra de equilíbrio orçamental global obrigatório no conjunto do mandato de 4 anos.
- Reforçar o peso da dívida em relação ao seu serviço na fixação de limites ao endividamento.
- Racionalizar tarifários dos serviços públicos relevantes com aproximação a valores de referência de “melhores práticas” no prazo de 5 anos.
- Criar o “Fundo de Compensação Fiscal”, ou reforçar o actual “Fundo de Coesão Municipal”, em favor dos concelhos com menor capacidade fiscal, privilegiando o apoio a projectos de requalificação dos espaços urbanos e naturais.
- Introduzir taxas de mobilidade e sobre mais-valias destinadas exclusivamente a co-financiar a melhoria sustentada dos transportes públicos nas principais áreas metropolitanas.
- Beneficiar das coimas aplicadas sobre a emissão de poluentes de âmbito local.
- Proibir explicitamente a assunção de passivos de qualquer município por parte de outras entidades públicas.
- Concentrar os poderes e os meios de tutela inspectiva sobre as autarquias num único organismo com competência para a verificação da legalidade da gestão autárquica, tanto no domínio administrativo como financeiro.
- Concretizar os poderes tributários dos Municípios previstos e ainda não regulamentados.
- Descentralizar competências para os Municípios, Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais na liquidação e cobrança de impostos locais.
- Alargar os poderes tributários dos municípios, que lhes permitam definir regras para isenções temporárias de impostos locais.

- Realizar o cadastro nacional de prédios no prazo máximo de 4 anos.
- Adoptar o princípio da estabilidade dos critérios de distribuição dos Fundos pelos Municípios.

Por último, importa que, no contexto da actual descentralização, nomeadamente da que deriva do funcionamento de quatro tipos de associações de municípios na procura de ganhos de eficiência – Grandes Áreas Metropolitanas, Comunidades Urbanas, Comunidades Intermunicipais de Fins Gerais e Associações de Municípios de Fins Específicos – sejam criados mecanismos de disciplina orçamental:

- Ligar directamente as contas das Associações às contas de cada um dos municípios associados.
- Avaliação obrigatória por entidades independentes que dará parecer sobre cada proposta de descentralização, identificando o modelo de financiamento e os compromissos de maior eficiência, antes de aprovação final pelo Governo.

AUTONOMIA REGIONAL

CONSOLIDAR A AUTONOMIA EM FAVOR DAS COMUNIDADES

O PPD/PSD nunca dissociou a Democracia da Autonomia que a Constituição de 1976 conferiu às regiões insulares dos Açores e da Madeira.

Desde a Constituinte que o PPD/PSD se bateu por corresponder às aspirações históricas dos açorianos e madeirenses, assegurando-lhes, constitucionalmente, órgãos de Governo próprio – as Assembleias Legislativas e os Governos Regionais.

E foi o PPD/PSD que, nas últimas décadas, demonstrou, no governo de ambas as Regiões, quão acertada foi a opção pela Autonomia Regional, como a forma mais adequada de assegurar a melhoria das condições de vida, o progresso e a modernização das regiões insulares.

Ciente de que se trata de uma experiência nova, reclamando naturais melhorias e aperfeiçoamento, o PPD/PSD tem, com dificuldade, vencido as sistemáticas resistências do PS e liderado as alterações

constitucionais, que têm permitido aprofundar a Autonomia Regional, como aconteceu, de forma particularmente relevante, na última Revisão Constitucional.

O PPD/PSD continuará na sua linha de sempre de solidariedade com as Regiões Autónomas, completando a regionalização de serviços e procedendo à revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

RELAÇÃO COM O CONTRIBUINTE

TRANSPARÊNCIA PARA RESPONSABILIZAR

Todas as medidas agora apresentadas traduzem também um novo elemento fundamental na transformação da relação entre o Estado e o cidadão-contribuinte: a transparência.

Se a consciência e a convicção de muitas pessoas pode provocar a reforma de estruturas ultrapassadas de Governo, uma maior transparência em relação à actuação da administração pública, com destaque para os seus gastos, constitui um elemento decisivo na adopção da atitude certa por parte dos contribuintes.

Segundo o princípio da não consignação, as receitas totais devem cobrir as despesas totais, mas sem especificar a natureza dos gastos. Numa empresa, numa família, os processos de tomada de decisão são eficientes porque a decisão tem um preço. Neste sentido, o princípio da não consignação fiscal pode potenciar falta de transparência, tendendo a criar desconfiança nos contribuintes, uma vez que não sabe onde está a ser gasto o dinheiro dos seus impostos.

A sensação de ineficiência e desperdício que hoje se instalou na mente de muitos dos que pagam impostos torna indispensável implementar instrumentos que expliquem como o Estado gasta o dinheiro, quanto custam os serviços, quem paga, quem beneficia, quanto é consumido pelo próprio Estado, quais as compensações que têm de ser efectuadas, com vista a criar os incentivos a um aumento da eficiência e da justiça do sistema.

A disponibilização desta informação ajudará ainda à reflexão sobre as actividades do Estado, permitindo uma participação dos contribuintes na tomada de decisões, minimizando desperdícios mas sobretudo potenciando uma discussão esclarecida sobre as opções que inevitavelmente temos de tomar pela situação das finanças públicas.

Se todos nós tomamos melhores decisões quando estas estão associadas a um preço, porque não hão-de os contribuintes responsáveis poder decidir o querer do Estado que representa quase metade da economia? Se uma componente desta escala funcionar sem a noção de custo e de valor, indispensáveis à boa gestão dos recursos, manter-se-á um círculo vicioso de ineficiência e desrespeito por parte do cidadão. A área da saúde e da segurança social testam neste momento novas abordagens, mas ainda insuficientes para estarmos tranquilos quanto à sustentabilidade do sistema.

Assim, para além de todas as medidas de transparência e co-responsabilização anteriormente referidas, é fundamental criar instrumentos de relação directa com cada um dos portugueses:

- Os contribuintes passarão a receber, a partir de 2006, com o aviso de liquidação de impostos, uma informação sobre onde foram gastos e, em simultâneo os benefícios que obteve em termos de serviços públicos (inicialmente saúde e educação);
- No princípio de cada ano, a partir de 2006, os contribuintes passarão a receber um extracto da sua “conta segurança social”, com o total de descontos já efectuados ao longo da vida e os direitos que têm nesse momento.

O desafio do crescimento económico e da criação de riqueza só se completa com uma forte aposta na modernização sustentável do território e na participação nas actividades do futuro.

De acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável, onde a protecção do ambiente surge a par da eficiência económica e do progresso social.

Onde o objectivo primeiro são as pessoas e o seu bem estar, e onde existe consciência de que para conseguir níveis adequados de qualidade de vida e criação de emprego, é preciso assegurar crescimento e desenvolvimento que, não podendo ser feitos à custa da pressão sobre os recursos naturais e em prejuízo da qualidade do ambiente, só podem ser conseguidos com uma forte aposta na qualificação.

No capítulo 4 apresentamos o que nos propomos fazer para:

- qualificar e estruturar o território, através da protecção do ambiente, da conservação e valorização dos recursos naturais, do ordenamento e qualidade de vida urbana e da promoção da mobilidade;
- valorizar as actividades e políticas potenciadoras do desenvolvimento territorial, como o turismo, o tecido empresarial, a política de desenvolvimento territorial e a política energética;
- apostar no futuro, dinamizando a sociedade de informação, promovendo a investigação e a inovação como veículos para a modernização sustentável e reforçando os direitos do consumidor.



UM CONTRATO COM OS PORTUGUESES

LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD





GARANTIR SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXCELÊNCIA

As deficiências na prestação de serviços públicos afectam assim de múltiplas formas, e transversalmente à maioria dos sectores, a produtividade em Portugal. Geram menos bem-estar para os cidadãos, ao mesmo tempo que representam custos e obstáculos suplementares à optimização dos processos e dos negócios, bem como à inovação das empresas.

A existência de iniciativas já lançadas neste sentido, oferece esperança e fornece a base para replicar o conceito em larga escala.



Num estudo detalhado realizado ao longo de 2003 pelo Governo e especialistas mundiais sobre a competitividade de Portugal, verificou-se que as deficiências na prestação de serviços públicos se manifestam de duas formas: **em primeiro lugar, de forma directa, na qualidade dos serviços prestados ou no consumo excessivo de trabalho e capital aplicados na sua prestação.** A análise externa nos sectores da saúde e da educação evidenciou problemas claros de qualidade sendo, por isso mesmo, áreas que colhem grande atenção da nossa parte. **Em segundo lugar, manifestam-se também de forma indirecta na produtividade do sector privado.** Esses efeitos revelam-se sobretudo no que respeita ao impacto dos diferenciais educativos e dos obstáculos do sistema de justiça.

As deficiências na prestação de serviços públicos afectam assim de múltiplas formas, e transversalmente à maioria dos sectores, a produtividade em Portugal. Geram menos bem-estar para os cidadãos, ao mesmo tempo que representam custos e obstáculos suplementares à optimização dos processos e dos negócios, bem como à inovação das empresas.

A principal questão subjacente consiste em definir a fronteira entre o cumprimento dos deveres e a responsabilidade pelos resultados. Mesmo que o Estado defina muitos desses deveres e assuma a responsabilidade pelos resultados, não tem necessariamente de executar todas as tarefas. Há muitas actividades que podem ser executadas por

terceiros, sem que o Estado tenha de abdicar da sua responsabilidade de as disponibilizar.

A existência de iniciativas já lançadas neste sentido, oferece esperança e fornece a base para replicar o conceito em larga escala. Por exemplo, no sector da saúde, o Governo actual procedeu à passagem da gestão de 10 unidades hospitalares do SNS (Serviço Nacional de Saúde) para um regime de parceria público-privada, e ao lançamento dos dois primeiros concursos para a construção de 2 novos hospitais (Loures e Cascais).

Opções de outra natureza permitem ao Estado recorrer a outsourcing nas melhores condições possíveis, sem permitir abusos, e aproveitar essa oportunidade para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Como adjudicatário, o Estado terá de desenvolver competências que hoje ainda não possui, como a capacidade de avaliar com rigor os fornecedores do sector privado.

É importante ter em conta que a reformulação do âmbito de acção do Estado não constitui um fim em si mesmo, nem deve estar sujeito a pressupostos ideológicos – simplesmente representa uma forma de libertar recursos financeiros necessários ao reinvestimento no futuro de Portugal. Assim, torna-se essencial estabelecer, com um mínimo de rigor, a percentagem do PIB que pode ser libertada com estas reformas.

Depois resta responsabilizar o Governo pela sua execução e é aí que, ideologias à parte, o PPD/PSD está indiscutivelmente melhor preparado para executar.

MEDIDAS TOMADAS PELO XV E XVI GOVERNO (PPD/PSD)

O XV Governo Constitucional – confrontado com 6 anos em que os Governos anteriores, além de nada reformarem, potenciaram uma situação financeiramente insustentável – foi forçado a limitar as entradas na Função Pública, conseguindo estancar o crescimento descontrolado que se verificava e lançou as bases para o caminho actualmente definido.

Aprovou

- o Enquadramento geral (RCM n.º 95/2003 e n.º 53/2004);
- o Plano de Acção para o Governo Electrónico (RCM n.º 108/2003);
- o Programa Nacional de Compras Electrónicas (RCM n.º 11/2003);
- as funções para os Dirigentes da Administração Pública (Lei n.º 2/2004);

- a Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004) - criando condições para uma profunda renovação e moralização a este nível (em curso);
- a nova Lei da Administração Directa do Estado (Lei n.º 4/2004) - que define o caminho para uma maior eficácia ao nível central introduzindo noções como a maximização do potencial das tecnologias, o caminho para uma filosofia de Serviços Partilhados ou a desmaterialização documental.

Implementou

- a Bolsa de Emprego da Administração Pública;
- o SIADAP, um processo de avaliação que pela primeira vez introduz noções de Avaliação por Objectivos e diferenciação baseada na classificação, potenciando uma cultura meritocrática.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DAR O EXEMPLO



A Reforma da Administração Pública é um processo crucial para o País sendo transversal para a obtenção dos objectivos sectoriais referidos em seguida. Ao contrário do que vem sendo descrito, este é um processo onde se deram passos fundamentais e que estava, neste momento, a iniciar uma fase de profunda Operacionalização.

Os Objectivos da Reforma são claros:

Primeiro, redefinir o perímetro de actuação do Estado, concentrando-o nas suas funções essenciais e inalienáveis e aumentando os níveis de concorrência.

Segundo, aumentar a Qualidade e Eficácia da Administração Pública, racionalizando processos e optimizando o consumo dos recursos financeiros, humanos, tecnológicos e infraestruturais, associados à prestação dos serviços.

Terceiro, aumentar os níveis de eficiência da Administração Pública, mudando para uma cultura com objectivos definidos nos serviços a prestar por reforço dos novos mecanismos de avaliação.

Por último, promover a motivação e valorização dos funcionários públicos, apostando na sua formação, qualificação e remuneração por objectivos baseados nos resultados.

Os funcionários públicos desempenham neste processo um papel fundamental, na medida em que são, de facto, os protagonistas da mudança e os agentes de todo o processo desta Reforma.

O XVI Governo Constitucional, apesar do curto tempo em funções, lançou um dinâmico processo de Operacionalização, enquadrado nos objectivos claros já existentes e que permitirão atingir resultados concretos ao longo dos próximos 4 anos. Neste sentido, em termos da sua operacionalização, concentrou-se a atenção em duas vertentes fundamentais:

A negociação e aprovação do Programa Operacional para a Administração Pública, um Programa de Financiamento no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, já aprovado e que disponibiliza cerca de 140M€ para investimentos em Projectos de Reformulação e Qualificação nos próximos dois anos, criando uma ferramenta realmente eficaz para os fins em vista.

Lançaram-se – ou estavam em lançamento – projectos prioritários nas 4 grandes Áreas de Actuação Operacional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ÁREAS DE ACTUAÇÃO OPERACIONAL

	Eixos prioritários abrangidos	Resultados a alcançar
1. Instituição de uma lógica de gestão por objectivos a cada nível hierárquico	<ul style="list-style-type: none"> - “Liderança e responsabilidade” - “Mérito e qualificação” 	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução de indicadores-Chave de Desempenho em função da missão e visão estratégica de cada Ministério/Organismo - Definição de objectivos individuais, por desagregação em cascata dos objectivos estratégicos fundamentais
2. Revisão das atribuições e orgânica do Estado e da Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> - “Organização do Estado” - “Organização da Administração” 	<ul style="list-style-type: none"> - Descontinuação de funções não essenciais à missão do Estado - Externalização de funções, sempre que existam ganhos efectivos de eficiência e/ou eficácia - Concentração de serviços comuns nas secretarias gerais - Descentralização de responsabilidades de decisão - Revisão global da orgânica tendo em vista o alinhamento à missão/objectivos e simplificação/ /redução do número de níveis hierárquicos
3. Melhoria da qualidade dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> - “Cultura de Serviço” - “Governo electrónico” 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da qualidade de serviço associada aos processos críticos para o cidadão/empresa - Racionalização de recursos afectos nestes processos
4. Revitalização do Programa de Formação e Valorização para a Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> - “Valorização e Formação” 	<ul style="list-style-type: none"> - Tipificação de perfis e competências fundamentais para posições pivotais da organização da Administração Pública - Explicitação de programa de formação dirigido ao reforço de competências nas posições pivotais

Neste enquadramento, deixamos claras as medidas prioritárias para os próximos 4 anos, na perspectiva reformista e concretizadora que nos caracteriza:

- **Redefinir o perímetro do Estado** - Terminar até ao fim de 2005, a revisão de todos os Institutos Públicos e até ao fim de 2006, os processos de reestruturação, e realinhamento, que eliminem várias das ineficiências a este nível: descontinuação de funções não essenciais à missão do Estado e Externalização de funções, sempre que existam ganhos de eficiência e/ou eficácia, fomentando a reconversão de funcionários públicos em empresários.
- **Gerar Eficácia** - Redefinir em 6 meses as Leis Orgânicas de todos os Ministérios e implementar até ao fim de 2006, no mínimo, 8 grandes projectos que permitam a simplificação operacional nas áreas prioritárias: Gestão de Compras, Gestão de

Imóveis/Instalações, Gestão de Frotas, Gestão de Sistemas de Informação, e Gestão de Recursos Humanos, gerando-se assim um aumento sensível de eficiência na Administração Central. Nos dois anos seguintes, estender a aproximação a outras áreas potenciais.

- **Racionalizar os Processos** - Reformular em 2005 e até ao fim de 2006 um conjunto de 10 Macro Processos críticos para o Cidadão e a Empresa, como sejam a Criação de Empresa em 48h, Processos de Registo Civil em Portugal e no Estrangeiro, Emissão de Declaração de Situação Contributiva e de Cessação de Vínculo, Bolsa de Emprego, Rede de Apoio às Vítimas da Violência Doméstica e Simplificação dos Licenciamentos Urbanístico, Turístico e Ambiental, caminhando depois, até 2008, para os objectivos e-Europe até ao fim da legislatura.

- **Implementar a Excelência** - Implementar até ao fim de 2005 um Sistema de Gestão de Qualidade de Atendimento em todas as Repartições de Finanças que permita um aumento real da qualidade de atendimento e orientação para o Cliente, generalizando-se a publicação de resultados e estendendo-se esta dinâmica às restantes áreas da Administração Pública que lidam com o Cidadão e as Empresas nos anos seguintes.
- **Mudar a Cultura** - Aprofundar a implementação do sistema de Gestão por Objectivos, pela afinação e aprofundamento do SIADAP, criando condições para uma maior motivação e melhor recompensa dos funcionários públicos. Garantir a aplicação do SIADAP a toda a Administração Central (incluindo Regimes Especiais) em 2005, e a toda a Administração Pública Central, Regional e Local em 2006.
- **Renovar a Administração Pública** - Implementar uma nova filosofia de estágios, formação e qualificação na AP, levando ao terreno a filosofia “Formar para Mudar”, que orienta as acções e fundos disponíveis para mecanismos de estágios e/ou formação eficazes e efectivamente orientados aos objectivos da Reforma. Formar 130 mil funcionários nos próximos 3 anos, dos quais 25% de Dirigentes Superiores e implementar 4 mil estágios para candidatos com formação média/superior. Fazer evoluir a remuneração de Dirigentes Superiores e Intermédios para níveis compatíveis com o Mercado (introduzindo componentes variáveis) e atrair quadros mais qualificados para lugares de dirigente (tendo por referência a média dos últimos 3 anos do rendimento de trabalho declarado). Introduzir mecanismos de rescisão por mútuo acordo, generalizar o Contrato Individual de Trabalho e o Regime Geral da Segurança Social para novos funcionários.

É de salientar que o financiamento necessário para as várias acções e projectos acima identificados foi garantido no âmbito de um planeamento financeiro estruturado com verbas inscritas no PIDDAC, no Programa Operacional da Sociedade da Informação (Eixo Prioritário V – Governo Electrónico – Melhor Serviço aos Cidadãos e Empresas) e no novo Programa Operacional da Administração Pública.

SAÚDE

RENOVAR COMPROMISSOS. ALARGAR OS HORIZONTES

A reforma do sector da Saúde constitui uma das Reformas Sectoriais mais críticas para um futuro sustentável e de qualidade para os Portugueses. Apesar da retórica, dos partidos de esquerda, o processo de transformação em curso não se destina a diminuir os Serviços na área da Saúde, nem a eliminar direitos adquiridos mas antes a aumentar a sua Disponibilidade e Qualidade, tornando, ao mesmo tempo, o sector sustentável para as capacidades financeiras do País.

Pretende-se um sistema nacional de serviços de saúde de resposta mais rápida e mais humana, com mais liberdade de escolha, com uma “via verde” de acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) para os que mais precisam de cuidados ou que menos os podem pagar; com maior ênfase na prevenção; com custos controlados e ganhos de produtividade reinvestidos na melhoria da qualidade dos cuidados prestados e com uma Entidade Reguladora da Saúde (ERS) eficaz na defesa dos direitos dos pacientes, na punição das situações de selecção adversa e na promoção da eficiência individual e em rede dos prestadores de cuidados de saúde.

Acima de tudo, é necessário assumir definitivamente que este caminho é o único que garante a prestação de cuidados de saúde de qualidade à população, de forma atempada e humanizada e ao mesmo tempo a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Muito se fez, muito ainda falta fazer.

Os Portugueses têm hoje um serviço de saúde mais rápido, mais humano e de melhor qualidade do que há três anos atrás.

Porque, nos dois últimos anos, o tempo médio de espera por uma cirurgia baixou de 5 anos e meio, em 2001, para os actuais 8,5 meses.

Porque agora existe um sistema que garante ao cidadão que a sua cirurgia se realiza num tempo de espera admissível (em aplicação em duas regiões Algarve e Alentejo e em fase de alargamento ao resto do país).

Porque os genéricos representam agora cerca de 10% dos medicamentos consumidos em Portugal (quando há 3 anos era praticamente zero) e os 78 milhões de euros poupados só em 2004, via compra de genéricos, permitem realizar mais de 95 mil cirurgias.

Porque a cobertura do país pela Emergência Médica e pelas Viaturas Medicalizadas de Emergência e Reanimação (VMER) cobrem agora praticamente todo o território.

Porque os ganhos obtidos na redução dos custos do desperdício são reinvestidos em novas construções e equipamentos e em mais e melhor formação dos profissionais de saúde de todos os níveis.

Porque o programa de acreditação dos hospitais, segundo os melhores padrões internacionais (*King's Fund e Joint Commission*) lançado há dois anos, tem vindo a registar um êxito muito acima das expectativas.

Porque o programa análogo para os centros de saúde, já em curso, segundo os padrões de qualidade do IQS, também já apresenta resultados muito promissores..

E tudo isto feito com um acréscimo de custos totais do SNS que foi de 0,4% de 2002 para 2003 e de cerca de 5,5% de 2003 para 2004. Muito mais se perderia voltando para trás.

O Partido Socialista, que deixou um SNS centrado em si mesmo e não no cidadão, com elevada desorganização, evidente baixa de produtividade e um enorme descontrolo financeiro, quer voltar atrás, segundo já anunciou publicamente, anulando reformas tão importantes como a rede de Hospitais S.A. e o programa de parcerias público privadas para construção de dez novos hospitais, por todo o País. No seu todo, a Política de Saúde anunciada pelo Partido Socialista mostra uma total incapacidade de renovar, numa impotência confrangedora em lançar qualquer reforma estrutural, por receio de custos de impopularidade junto dos profissionais de saúde e contribuindo para o bloqueio da sua criatividade e da sua vontade de mudança há muito reprimidas e finalmente libertadas nos últimos dois anos.

Para além da continuidade da mudança em curso, pretendemos alargar os horizontes do nosso compromisso, promovendo uma segunda geração de reformas que nos permita alcançar os melhores padrões europeus. Os objectivos e medidas prioritárias são:

MEDIDAS TOMADAS PELO XV E XVI GOVERNO (PPD/PSD)

“Colocar a despesa sob controlo, incluindo a via de um Sector Público mais eficiente, permitiria que mais recursos se focassem nas necessidades reais de desenvolvimento de Portugal. A Reforma em curso no Sector de Saúde é um bom exemplo de uma estratégia para aumentar a qualidade e ir de encontro às necessidades da população, enquanto se procuram limitar a pressões na despesa publica no médio prazo... A maioria da legislação foi aprovada em menos de 2 anos e parece em linha com as recomendações da OCDE. Este é já um importante passo na direcção certa...”, Relatório OCDE, publicado em Setembro de 2004 (Economic Surveys Portugal 2004)

Este comentário da OCDE valida a estratégia global apresentada e que pautou, e continuará a pautar, pelo desenvolvimento de 15 medidas estratégicas:

- 1. *Empresarialização da Rede de Hospitais SA, através da imposição de uma gestão por objectivos.***
- 2. *Gestão dos Hospitais SPA (Sector Público Administrativo) centrada nos factores críticos de melhoria, através do reforço do enfoque na qualidade de prestação de serviços com base em políticas de gestão centradas no utente.***
- 3. *Reestruturação do modelo de gestão dos Hospitais Universitários.***
- 4. *Reestruturação da Rede de Cuidados Primários (Centros de Saúde), através da atribuição de um médico de família a todos os utentes melhorando simultaneamente a produtividade e qualidade de acesso.***

Primeiro, **garantir a liberdade de escolha de forma a que cada português não espere por uma cirurgia mais do que o tempo clinicamente aceitável:**

- Generalização do “cheque-cirurgia” para utilização no sector público ou privado num tempo máximo de espera de 6 meses (foram já emitidos cerca de 520 vales-cirurgia).
- Generalização do Sistema Integrado de Gestão das Listas de Inscritos (SIGLIC) a todo o País, até ao fim do 3º Trimestre de 2005. A fase de experiência piloto nas regiões do Algarve e Alentejo foi concluída com êxito, contando com o potencial criado pelas novas tecnologias de informação, em consenso com as equipas médicas.

Segundo, **garantir a articulação dos prestadores de serviços no sistema, públicos ou privados, evitando a repetição de actos e exames clínicos, eliminando custos de ineficiência e maximizando a satisfação do utente:**

- Criação de um Centro de Atendimento de Saúde (*Call Center*) em articulação com o Serviço Nacional de Emergência Médica (INEM).
- Criação do Novo Cartão do Utente, para acesso instantâneo ao respectivo processo clínico, por parte dos profissionais de saúde para tal legalmente autorizados, no estabelecimento de saúde de cuidados agudos em que o paciente esteja a ser tratado.
- Difusão generalizada da tele-medicina e de sistemas de vídeo-conferência levando as competências dos

hospitais de “fim de linha” aos demais hospitais em que os doentes se encontrem.

- Alargamento de uma “Rede Nacional de Cuidados Continuados” dirigida em especial aos doentes crónicos, às pessoas idosas e às necessitadas de mais longas recuperações para os quais não é apropriado o seu tratamento na Rede de Cuidados Hospitalares;
- Reabilitação e reconversão dos estabelecimentos hospitalares das Misericórdias.
- Aceleração do contributo do Voluntariado na humanização da prestação de serviços de saúde, sobretudo na área dos cuidados paliativos e de patologias pesadas.

Um terceiro objectivo, passa pela **progressiva racionalização e separação entre as funções de financiamento e de prestações de serviços, contratualizando progressivamente serviços em regimes de contratos-programa:**

- Concretizar o projecto de “empresarialização” de centros de saúde com a atribuição da sua gestão a entidades privadas (cooperativas de profissionais por ex.) ou sociais com contratualização de resultados para a população (exigência das consultas serem dadas em tempo adequado, marcação de consultas cómoda e eficaz etc.).
- Prosseguir as Parcerias Público-Privadas lançando em especial a construção de novos hospitais nesta modalidade.

5. Introdução do modelo de PPP para construção de novos hospitais, através da introdução de competitividade, da definição de objectivos e resultados e da transferência de riscos.

6. Criação de uma rede de cuidados continuados

7. Redução das listas e dos tempos de espera para cirurgia, a melhoria do processo de inscrição e

execução de cirurgias permitiu que 75% dos doentes fossem tratados no SNS.

8. Desenvolvimento da nova Política do Medicamento, aumentando mais de 10 vezes a quota de mercado dos medicamentos genéricos entre 2000 e 2004.

9. Racionalização dos custos com MCDTs, assegurando a redução dos custos unitários e os níveis de consumo de recursos humanos e técnicos, aumentando o nível de qualidade.

10. Separação formal da função de financiamento e contratação da função de prestação, permitindo controlar a despesa total, maximizar a eficiência das unidades prestadoras, assegurar um elevado nível de qualidade, bem como responsabilizar a gestão.

11. Desenvolvimento do Cartão de Utente.

12. Desenvolvimento do Plano Nacional de Saúde, de forma a constituir uma avaliação contínua do nível de cumprimento dos principais objectivos traçados para o sistema de saúde.

13. Criação da Entidade Reguladora da Saúde.

14. Desenvolvimento de uma plataforma de Sistemas de Informação, de modo a racionalizar processos promotores de maior eficácia do sistema.

15. Desenvolvimento de novas leis orgânicas.

Quarto, **garantir a realização de consultas de forma rápida nos centros de saúde** e facilitar a marcação das mesmas por diversos meios, com algumas principais medidas para combater estas ineficiências:

- Criação da Linha Verde da Saúde para aconselhamento, encaminhamento e marcação de consultas.
- Generalização da triagem de Manchester ou metodologia equivalente a toda a rede hospitalar.
- Controlo electrónico da concessão de baixas, por médicos e centros de saúde, e realização de auditorias clínicas internas, sempre que os indicadores de comparabilidade revelem concentrações anormais de concessão de baixas.
- Generalização de métodos de marcação de consulta por agenda aberta dos médicos e marcação automática, por ordem de entrada, efectuada pelo responsável administrativo.
- Lançamento da “receita médica renovável”, especialmente importante para os doentes crónicos.

Quinto, um sistema de saúde que **auente de 10% para 30% a prescrição de medicamentos genéricos e que reduza radicalmente o custo dos medicamentos para os utentes até 2008**, bem como rever o regime de participações em benefício da redução de custos para os utentes, com as seguintes medidas:

- Implementação generalizada da receita electrónica de medicamentos guiada por protocolos terapêuticos.
- Generalização da prescrição por DCI (denominação comum internacional), alterando em conformidade a actual receita médica, de forma a tornar obrigatória a justificação do médico sempre que, em lugar de genérico, prescreva medicamento de marca com idênticos efeitos terapêuticos.
- Possibilidade de substituição, pelo farmacêutico, do genérico prescrito, sempre que este disponha de um outro genérico e com idêntico ou inferior preço de venda ao público.
- Revisão do actual regime de participação dos medicamentos, baixando radicalmente o seu custo para o utente, designadamente para os que têm menos rendimentos ou doenças crónicas de medicação pesada ou permanente e o alargamento desta cooperação, com os mesmos princípios, à prescrição de MCDT (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica).

Sexto, **garantir a todos os portugueses um médico de família** como primeiro apoio estável na saúde:

- Contemplar o modelo de “contrato-prestação”, no pressuposto da sua adesão voluntária, que tenha em conta uma capitação mensal, definida em comum acordo, e tendo por base uma carteira mínima de 1500 utentes inscritos.

Sétimo, prosseguir a **reforma estrutural das unidades hospitalares com o aprofundamento da gestão dos hospitais sob a forma empresarial**:

- Criação de novas formas organizativas de suporte a esta gestão empresarial: criação de uma unidade tipo *holding*.

Oitavo, um **sistema de saúde que seja regulado por uma Entidade Reguladora forte, independente e eficaz**, na defesa dos direitos dos pacientes, na punição das situações de selecção adversa e concorrência desleal e na exigência da melhoria dos padrões de eficiência e qualidade dos cuidados de saúde prestados a todos os níveis.

Nono, e em matéria de toxicodependência, **apostar na investigação científica e na sua aplicabilidade prática**, nomeadamente nas boas práticas clínicas e assistenciais, através de planos e centros integrados de prevenção, tratamento, dissuasão, reinserção social, formação e envolvimento comunitário, redução de riscos e danos, investigação e informação.

Por último, **desenvolver políticas proactivas e de proximidade, reforçando a parceria activa com a sociedade civil** desde o nível loco-regional, com especial enfoque na prevenção primária em meio escolar e familiar, em novas medidas para jovens delinquentes e problemáticas, em novos esquemas de reinserção, **numa partilha de responsabilidades assumida na construção de uma sociedade liberta de drogas**.

EDUCAÇÃO

APRENDER COM
VONTADE. ENSINAR COM
RESPONSABILIDADE

O ensino que os Portugueses ambicionam

Para o PPD/PSD a educação é um factor fundamental de igualdade de oportunidades e de inclusão social. Portugal, precisa de uma escola que se afirme como um espaço de qualidade da aprendizagem, de reconhecimento do mérito e de responsabilidade dos agentes. Uma escola participada e participante. Que traga para o seu interior agentes e factores de progresso, que fomente e participe no desenvolvimento local, social, cultural e desportivo.

Uma escola aberta que afirme a liberdade de ensinar, o direito de aprender e o dever de participar. Uma escola que capte novos públicos estimulando a aprendizagem ao longo da vida, que combata a iliteracia, que promova a formação profissional e profissionalizante.

Uma escola que ensine a liberdade de criar e de escolher, com rigor, com disciplina, tendo em vista a excelência do saber.

Uma escola feita de ambição: capaz de atrair e de fixar. Uma escola que promova a nossa identidade cultural.

Os portugueses podem estar optimistas. Nas últimas décadas o desenvolvimento das infraestruturas escolares permitiu ultrapassar carências básicas e estabelecer uma rede desenvolvida de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Os portugueses devem ser exigentes. As políticas de educação devem agora focar-se em cinco grandes objectivos: (i) na qualidade do ensino, (ii) na estabilidade do exercício educativo, (iii) na eficiência do sistema educativo, (iv) na abertura da escola à sociedade e (v) no reforço da adequação do ensino superior às necessidades da sociedade e da economia.



Qualidade: Promover o sucesso

Portugal confronta-se com défices preocupantes no sucesso escolar e no desempenho do sistema educativo. Particularmente graves são os níveis de iliteracia, de abandono escolar e de nível educativo da população. Sem a recuperação destes passivos, o sucesso de Portugal nos domínios da competitividade económica, da afirmação cultural e do bem-estar social estarão permanentemente adiados.

Na primeira linha do combate pela qualidade da educação estão os professores e educadores, em torno dos quais se devem centrar as políticas de qualificação do ensino. Ensinar implica saber. A continuidade do esforço de formação científica dos docentes é um pressuposto do sucesso educativo.

A primeira prioridade da qualificação do sistema educativo reside no **combate ao abandono precoce**, por ser este o sinal mais ostensivo do insucesso escolar. **O grande objectivo é, pois, a diminuição da taxa de abandono escolar para 30%**, em 2008, e assegurar a convergência para a média comunitária, em 2012, actualmente na casa dos 18%. Nesta linha, prevê-se:

- Implementação da Estratégia Nacional de Combate ao Abandono Escolar.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de informação sobre o aluno e de sinalização do risco de abandono escolar (absentismo; insucesso reiterado).
- Apoio aos casos de maternidade juvenil.

A frequência do ensino pré-escolar na fase crucial que vai dos 3 aos 5 anos de idade é muito importante como factor facilitador das aprendizagens e da prevenção do insucesso escolar. Assim, propõe-se:

- A generalização da educação pré-escolar, cuja rede deverá cobrir toda a população até 2010.

No ensino básico, o incremento da qualidade passa pela correcção de sérios défices no ensino da matemática, da língua Portuguesa, das línguas estrangeiras e das artes. Tomando como referencial os resultados PISA e a meta de 2009, visa-se diminuir

em 20% o número de alunos que não atinge o nível 1 na leitura e o nível 2 na matemática. Uma reorganização curricular responsável e consistente, que privilegie o valor da estabilidade educativa, terá necessariamente de contemplar as seguintes medidas:

- Aumentar a carga horária de Português e Matemática nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.
- Reforçar o ensino do inglês e o ensino artístico no 1.º ciclo do Ensino Básico.
- Diminuir o tempo dedicado a áreas não disciplinares.

A adequação da oferta formativa às capacidades dos formandos e às necessidades do país implica, na vertente profissionalizante, uma articulação das escolas, universidades e politécnicos com as realidades regionais e locais onde estão inseridas. Com o objectivo de diversificar a oferta e de a ajustar às necessidades sociais prevê-se:

- Aumento substancial da oferta de ensino profissional face ao ensino secundário de 30% para 60%.
- Estabilização do modelo de financiamento público do ensino profissional.

Um dos principais instrumentos de qualificação do sistema de ensino consiste na generalização de mecanismos de avaliação e monitorização do desempenho das escolas, os quais devem ser universalizados até 2009. No domínio da avaliação dos estabelecimentos de ensino, propõe-se:

- Introduzir uma metodologia de auto-avaliação de cada escola (cobrindo mais de 25% das escolas até 2009).
- Complementar a auto-avaliação das escolas com avaliações externas independentes cujos resultados serão publicados.
- Participar nos sistemas internacionais de aferição.
- Contratualizar com as Universidades a avaliação externa do sistema educativo.

Gestão: Estabilidade e profissionalismo

O sistema educativo carece de estabilidade. A longevidade do ciclo educativo impõe um tempo longo de implementação de medidas e determina uma grande serenidade nas reformas.

É imperativa a **estabilização dos docentes** e a redução das causas associadas à excessiva mobilidade de professores e educadores. A escola deve ser capaz de atrair e fixar docentes, potenciando as oportunidades de criação de parcerias locais de educação.

O papel da administração educativa tem de aproximar-se cada vez mais da regulação, da fiscalização e da prestação de serviços de qualidade à rede educativa, afastando-se do excessivo intervencionismo causador de instabilidade e ineficácia.

Também a progressiva **profissionalização das funções de gestão educativa**, seja nos estabelecimentos, nas redes ou nas parcerias terá consequências directas na estabilização do ambiente escolar. O reforço das metodologias de gestão responsabilizada por objectivos conduzirá à eliminação das contradições entre as especificidades do projecto educativo de cada escola e a normalização dos procedimentos associada ao modelo actual, excessivamente centralizado. A profissionalização da gestão das escolas, aberta aos docentes empenhados no desenvolvimento de iniciativas e projectos pedagógicos, permitirá aperfeiçoar a gestão dos estabelecimentos de ensino, sem desvirtuar o modelo de gestão participada. A contratualização da gestão das escolas configura um passo decisivo no aumento da eficiência do sistema. Assim, deverá chegar-se a 2009, com uma universalização do sistemas de gestão por objectivos contratualizados dos estabelecimentos de ensino e de parcerias locais de educação:

- Profissionalizar a gestão dos agrupamentos de escolas.
- Criar a figura do “gestor de educação”.
- Fomentar a celebração de contratos de autonomia e parcerias público/privado, envolvendo professores, autarquias, empresas e associações empresariais e de desenvolvimento local.
- Flexibilizar os sistemas remuneratórios complementares de professores e educadores introduzindo incentivos à excelência, ao mérito e ao sucesso do desempenho pedagógico e ao envolvimento em dinâmicas de desenvolvimento local.

Eficiência: otimizar os meios e reorientar recursos

O sistema educativo não pode isolar-se do contexto orçamental e financeiro marcado pela recuperação do equilíbrio das finanças públicas.

A avaliação e monitorização do desempenho educativo das escolas públicas e privadas permitirá lançar e adequar um leque de programas de recuperação e desenvolvimento de escolas reorientando recursos libertados por uma mais eficiente gestão do sistema educativo.

O reforço das redes de cooperação dentro do sistema educativo com vista à partilha de recursos humanos,

materiais, financeiros e infraestruturais entre escolas permitirá a racionalização dos meios. Evitar-se-á, por exemplo, o recurso à contratação anual para horários residuais ou para actividades não lectivas e a disparidade desnecessária na dimensão das turmas.

Também a despesa das famílias, em especial com manuais escolares, tem de beneficiar da melhoria da eficiência do sistema, pelo que se avançará com a:

- Criação de um sistema de empréstimo público dos manuais escolares que elimine a necessidade da sua aquisição pelas famílias (permitindo uma poupança familiar de cerca de 75% em manuais).

A possibilidade de opção de escola tem um papel chave no incentivo da excelência. O ensino público tem um papel chave no estabelecimento de um referencial de excelência e na garantia da liberdade de escolha e a igualdade de oportunidades. O desenvolvimento das complementaridades entre o sistema público e privado abrirá novos espaços de iniciativa ao desenvolvimento de ensino privado de excelência.

Visando aliar a garantia da liberdade de escolha a um aumento de eficiência do sistema no seu todo, estabelecer-se-á:

- A definição da rede escolar em função das opções das famílias.
- O apoio financeiro da opção pelo ensino privado e cooperativo das famílias de menores recursos.
- O aumento da dotação orçamental para contratos simples ou de desenvolvimento.
- Arranque de experiências-piloto de “cheque-educação”, com base em protocolos com escolas que contratem professores do sistema público.

Abertura: Integrar a escola no meio social e económico

A progressiva afirmação da identidade da escola e o crescente envolvimento nas dinâmicas de desenvolvimento local e regional como parceiro efectivo nos domínios sociais, culturais e desportivos farão convergir para a rede educativa novos meios e novos públicos. Também na formação profissional e profissionalizante e na educação ao longo da vida a escola encontrará novas valências e atrairá novos recursos.

A criação da figura da “parceria local de educação” permitirá a efectiva participação dos municípios na vida educativa.

Serão contratualizados programas específicos com o envolvimento das autarquias e a potencial participação de parceiros locais relevantes no plano social, cultural e desportivo – o que poderá fomentar a empregabilidade e a fixação local de activos.

A mobilidade de professores e “gestores de educação” no interior de redes de estabelecimentos de ensino terá reflexos positivos na partilha de experiências e recursos e na integração da escola nas dinâmicas de desenvolvimento local.

A participação de autarquias, nomeadamente a nível de freguesia, facilitará a abertura da escola à formação ao longo da vida e a recuperação de carreiras educativas interrompidas por dinâmicas de insucesso, de rejeição e de abandono escolar.

A escola terá de atrair novos públicos e valências respondendo à exigência crescente do ensino ao longo da vida, da recuperação de percursos educativos e da formação profissional e profissionalizante.

Com a atracção de novos públicos, pretende-se que a fracção da população envolvida em formação cresça para 9% em 2008 e para 12% em 2010.

Ensino Superior: responder às necessidades sociais e de mercado

O ensino superior deverá pautar-se por elevados padrões de qualidade e rigor de modo a permitir àqueles que apostaram nesta formação, a recompensa do esforço escolar no momento de ingresso no mercado de trabalho. Para tal várias medidas serão postas em prática:

- Reorganização da rede do ensino superior, visando a melhoria da eficácia dos recursos humanos e infraestruturais existentes.
- Desenvolvimento de sinergias entre as universidades e os politécnicos e a articulação destes com as associações empresariais, tendo em vista o desenvolvimento de projectos de investigação, designadamente os indutores de factores de inovação empresarial.
- Concretização do processo de Bolonha e da sua aplicação às diferentes áreas de formação.

- Adequação da estrutura da oferta de formação às necessidades de desenvolvimento económico e social do País, nomeadamente através de:
 - aumento da oferta de formação inicial nas áreas prioritárias da saúde, das ciências e tecnologias e das artes;
 - desenvolvimento da oferta de formação profissional pós-secundária (cursos de especialização tecnológica);
 - criação de mecanismos para a creditação académica de formação e experiência obtidas fora do contexto de cursos formais;
 - melhoria das condições para a mobilidade nacional e internacional de estudantes e docentes.

A instituição de um mecanismo alternativo e opcional de pagamento de propinas, através de estruturas de financiamento directo com garantia do Estado, aos alunos que ingressem no ensino superior, reforçando a componente de investimento individual na formação, seja ela formação inicial (licenciaturas) ou avançada (mestrados, doutoramentos). Esta iniciativa prevê:

- Iniciar o pagamento do financiamento apenas a partir do momento de ingresso no mercado de trabalho com períodos de amortização em função do nível de rendimento.
- Isentar de propinas os melhores alunos para além de bolsas de mérito já existentes no ensino superior público que serão alargadas ao ensino superior privado ou concordatário.
- Criar apoios instrumentais específicos para a compra de material informático e outros de apoio escolar.

JUSTIÇA

CONFIANÇA, RIGOR E CELERIDADE

O PPD/PSD não concebe o sistema de justiça como uma função soberana abstracta. Pelo contrário, considera a sua modernização co-mo um factor fundamental para o progresso económico e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A morosidade da justiça configura um dos maiores obstáculos ao crescimento económico. Estabelece-se, pois, como **meta a qua-tro anos (2009), a redução das pendências em cerca de 50%**, o que, atento o actual volume de pendência, implica passar de um rácio de

89% de processos findos por processos entrados para um rácio de 121,2 %.

A política de justiça concentrar-se-á, portanto, no **fomento da celeridade processual, da simplificação procedimental e da eficácia da repressão criminal.**

Só esta linha política pode consolidar a confiança dos cidadãos no sistema judicial. No entanto, a chamada crise da justiça tem razões mais fundas, que exigem uma intervenção do poder político, talvez uma revisão cons-titucional, no sentido de reforçar a le-gi-timidade do poder judicial no seu todo. O PPD/PSD per-ma-nece, por isso, **disponível para celebrar um pacto de regime** com as restantes forças políticas — e com participação das diferentes profissões jurí-di-cas — com o objectivo de sedimentar um consenso constitucional em torno das possíveis refor-mas na área da justiça.

O primeiro objectivo, da legislatura será a **simplificação processual da justiça civil.** A relação dos cidadãos e das empresas com a justiça faz-se basicamen-te ao nível da ju-risdição cível, familiar, comercial e laboral. Assim, as necessidades de simplifi-cação e de celeridade impõem-se, antes de mais, no domínio do proces-so civil. Vai, por isso, levar-se a ca-bo uma mudança global do processo civil, que já es-ta-va em preparação.

Serão tomadas de imediato, como medidas estruturantes, para simplifi-car os re-cursos e en-curtar a duração processual:

- Subir significativamente as alçadas, com fixação, num primeiro mo-men-to, da alçada da Relação em 50 mil Euros (actualmente cerca de 15 mil Euros).
- Excluir a pos-si-bi-lidade de recurso para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em caso de decisão convergente das duas instâncias anteriores (regra da chamada “dupla conforme”).
- Permitir a rejeição sumária de recur-sos pelo STJ, se a questão não revestir suficiente relevância jurídica ou social.

No domínio da acção executiva, para lá das medidas de emergência tomadas pelo XVI Governo, propõe-se:

- Alterar as regras de competência territorial e material para desconges-tionar os tribu-nais dos grandes centros urbanos.
- Impor uma sobretaxa de justiça aos designa-dos “grandes utilizadores” da acção executiva.
- Criar um ônus de avaliação do risco de incum-primento por parte dos concedestes de crédito.
- Criar um dever de transparência da situação patrimonial por parte dos que recorrem ao crédito.

Continuar-se-á o programa de reforço dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, através de:

- Ampliar a rede e a competência material de julgados de paz.
- Criar incentivos ao recurso à arbitragem.
- Alterar o quadro legal dos julgados de paz e dos tribunais arbitrais.

O segundo objectivo, será dar prioridade à **gestão e à organização dos tribunais, no sentido de otimizar a eficiência e racionalizar o dispêndio de meios financeiros**. O XVI Governo resolveu a situação de grave carência de funcionários judiciais com a contratação de cerca de 600 eventuais e de 234 novos agentes. O imperativo de redução da despesa exige, todavia, uma gestão escrupulosa dos meios humanos e materiais disponíveis. A distribuição racional dos recursos só pode fazer-se através da já projectada revisão do mapa judicial, com redução do número de tribunais e as consequentes concentração de serviços e economias de escala. A proximidade da justiça e o acesso ao direito não sairão prejudicados, dado que o tribunal, para efeitos de julgamento, poderá ser deslocado.

Assim, gradualmente, até 2009, proceder-se-á à:

- Revisão do mapa judicial, passando de um total de 320 tribunais de 1.ª instância para cerca de 220, por via da integração dos tribunais existentes.

Por outro lado, é necessário regular a gestão de pagamentos e de compras efectuadas pelos tribunais, libertando os funcionários de expediente burocrático,

realizando economias de escala junto dos “grandes fornecedores” e propiciando informação agregada e tempestiva sobre a situação financeira dos tribunais. Para tanto, aproveitando a competência especializada do Instituto de Gestão Financeira e sem acréscimo de estrutura, vai executar-se, ainda em 2005:

- A centralização dos pagamentos de todos os tribunais no Instituto de Gestão Financeira, conservando estes um “fundo de manei” para despesas correntes.

O terceiro objectivo, no contexto mais geral da reforma da Administração Pública, consiste na prossecução do programa de **modernização, informatização e liberalização dos serviços de justiça**, visando agilizar procedimentos, racionalizar métodos de trabalho, aligeirar a burocracia e eliminar a duplicação de tarefas. Assim, e designadamente:

- Concluir o processo de privatização do notariado, em fase já adiantada, entrando 223 novos notários (a somar aos 320 existentes).
- Introduzir o procedimento de constituição de sociedades comerciais em 72 horas, já em 2005 (48 horas, a partir de 2006), por via da tramitação digital do processo e da articulação entre o Registo Nacional de Pessoas Colectivas, o Notário e a Conservatória de Registo competentes.
- Alargar a comunicação electrónica entre os serviços do Ministério e os tribunais e entre estes e os cidadãos, através da emissão, em 2005, de 6000 novos certificados de assinatura electrónica.

AUMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DE MAIOR EFICÁCIA NA CAPTURA DE VALORES QUE PRESCREVEM NOS TRIBUNAIS FISCAIS

Paralelamente à introdução de um contencioso administrativo moderno e exigente para a Administração Pública, foram criados e instalados 16 novos tribunais. Decorrido um ano, é inegável o sucesso desta reforma, faltando apenas o estabelecimento de um novo regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado. Importa agora alargar a reforma ao processo e aos tribunais tributários. Uma jurisdição fiscal eficiente e célere realiza as garantias dos contribuintes e evita uma significativa perda de receitas por parte do Estado (especialmente, por efeito de prescrição). O valor global das pendências nos tribunais fiscais ultrapassa hoje os

20 mil milhões de euros! A reforma dos tribunais implica as seguintes medidas:

- reforço substantivo do quadro de magistrados em 50 novos juizes (a crescer aos 42 existentes), com formação especializada;
- reforço do número de funcionários em 120 novos agentes (a crescer aos 90 existentes), com formação adequada e regime de prémio por objectivos;
- revisão do sistema de defesa dos interesses da Fazenda Pública nos tribunais fiscais, com reforço de quadros, formação e estabelecimento de prémios por objectivos;
- revisão da legislação do processo e procedimento tributário.

- Criar a caderneta predial on-line e a possibilidade de prestação de contas por via digital.

A par da gestão electrónica do arquivo dos serviços de identificação civil, será lançado o **novo modelo de bilhete de identidade**. O novo bilhete, a funcionar em experiência-piloto no início de 2006, será dotado de dispositivos de alta segurança: elementos holográficos, linha de costura, etc. A sua principal característica será a multifuncionalidade, devendo incorporar, através de um chip, as informações actualmente constantes do bilhete de identidade, do número de contribuinte, de beneficiário da segurança social e da licença de condução. A qualquer momento poderão, opcionalmente ou por força de lei, ser acrescentados novos dados.

O quarto objectivo, consistirá numa **aposta prioritária na reforma e modernização dos tribunais fiscais**.

O quinto objectivo refere-se à **política criminal** a qual constitui naturalmente outra das prioridades da política de justiça. Ela postula um equilíbrio entre a necessidade pública de segurança, as garantias dos cidadãos investigados, julgados e condenados e a satisfação dos direitos das vítimas.

A prioridade política é a **prevenção criminal e o combate às “cifras negras” (crimes ocultos)**, nomeadamente através do reforço dos meios da Polícia Judiciária. Num espaço de 2 anos, o número de inspectores e formandos aumentou em 25% (280) e o orçamento em 5,2%. Continuar-se-á a luta contra a criminalidade fiscal e económica, cujo sucesso tem aumentado visivelmente (o volume destes crimes, investigados em 2004, alça aos 800 milhões de euros).

No **campo legislativo**, na reforma do processo penal e direito penal, insistindo na matriz dos projectos já apresentados:

- Reduzir o âmbito do segredo de justiça.
- Limitar a possibilidade de escutas.
- Aumentar as garantias dos escutados.
- Restringir a prisão preventiva aos crimes superiores a 5 anos.
- Encurtar a sua duração.
- Consagrar novos crimes: tráfico de pessoas para exploração do trabalho, comercialização de pessoa, pornografia de menores e prostituição de menores.

No âmbito do **sistema prisional** uma das mais importantes medidas executadas pelo PPD/PSD, com resultados já visíveis em 2004, foi a introdução dos meios de vigilância electrónica. A vigilância electrónica permite poupanças substanciais ao sistema prisional (cerca de € 25 por recluso/dia), podendo atingir cerca

de 3,5 a 4 milhões de euros em 2005. Nesse âmbito, propõe-se:

- Alargar a vigilância electrónica ao cumprimento em substituição de penas de prisão efectiva até 6 meses (actualmente, apenas possível para a prisão preventiva e domiciliária).
- Duplicar, já em 2005, da capacidade instalada de pulseiras electrónicas de 250 para 500, alargada a todo o território, com uma meta de 1500 em 2007.

Em sede penitenciária, pretende-se avançar com a projectada reforma global do sistema, calendarizando a renovação do parque prisional, aprovando uma nova Lei de Execução de Penas e um novo Regulamento Geral das Prisões. Conserva-se como objectivo primário a conclusão do programa de erradicação total do “balde higiénico” até 2006, assegurando condições mínimas de dignidade aos reclusos. Assim, prevê-se:

- Construir 650 novos sanitários em 2005 (640 já concluídos em 2004) e os restantes (cerca de 18% do total) em 2006.

SEGURANÇA

AUMENTAR OS NÍVEIS DE SEGURANÇA, INCREMENTAR O RESPEITO CÍVICO

A segurança de pessoas e património é condição essencial do exercício pleno de direitos e liberdades: num Estado de Direito não há liberdade sem segurança e sem um sentimento colectivo de segurança. A segurança e a dinâmica de protecção civil são pilares do progresso económico e social - do bem-estar da sociedade -, que postulam políticas especializadas e uma forte cooperação europeia e internacional.

No domínio da **Segurança Pública**, o **combate à pequena e média criminalidade**, à violência urbana e ao sentimento colectivo de insegurança e intranquilidade far-se-á através de uma política **policial de proximidade**. Uma política de prevenção, contenção e repressão de todas as infracções, mesmo as menos significativas. Visa-se criar uma cultura de respeito

cívico, em que a cada infracção corresponda a certeza razoável de uma sanção. Com esse fito, tomar-se-ão as seguintes medidas, com vista a aumentar os recursos humanos necessários a uma política de proximidade:

- Reforçar os quadros da GNR, com 1100 novos soldados (a somar aos 3000 ingressados nos últimos três anos).
- Reforçar os quadros da PSP, com 790 novos agentes (a somar aos 1500 ingressados nos últimos três anos).
- Concluir o processo de substituição dos agentes que realizam tarefas administrativas por funcionários civis, permitindo a concentração na actividade policial.
- Reforçar a intervenção das Polícias Municipais e a sua articulação com a PSP e a GNR, libertando estas forças de tarefas burocráticas locais.

No campo da **actividade policial** propriamente dita, serão executadas as seguintes linhas de força:

- Desenvolver programas especializados como “Escola Segura”, “Comércio Seguro” ou “Verão Seguro”, alargando-os ao domínio ambiental.
- Desenvolver a partilha de informações entre corpos policiais, especialmente no combate à criminalidade.

- Incrementar a cooperação internacional, visando essencialmente a prevenção do terrorismo, tráfico de pessoas, armas e drogas, imigração ilegal.
- Reforçar os domínios fiscal, aduaneiro e de controlo de fronteiras.
- Lei de reorganização das Forças de Segurança, introduzindo-se critérios de avaliação de mérito e melhorando as condições de exercício das funções.
- Modernizar e o reequipamento, recorrendo a tecnologia de ponta, designadamente na área das comunicações.

A **Prevenção Rodoviária** manter-se-á como área prioritária de intervenção, prosseguindo-se a **implementação das acções previstas no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, designadamente ao nível da eliminação dos "pontos negros" na infraestrutura rodoviária nacional**. Em 2003, propusemo-nos reduzir em 50% o número de mortos e feridos graves até 2009, e a verdade é que, até ao momento, os resultados são encorajadores: em 2003 registou-se uma das maiores reduções da sinistralidade alguma vez ocorrida em Portugal - 8% - e os dados provisórios de 2004 apontam também no sentido de uma redução importante - menos 15% de mortos, menos 14% de

REFORÇO DOS MEIOS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS PROTEGENDO OS PORTUGUESES E OS RECURSOS

Em relação à Protecção Civil, Bombeiros e Luta contra Incêndios, as políticas alicerçar-se-ão numa formação profissional adequada, no ape-trechamento com equipamentos necessários e, no âmbito do combate aos fogos florestais, numa articulação com as Forças Armadas. Dar-se-á uma especial prioridade à prevenção e formação das populações – nas escolas e empresas – para catástrofes naturais, nomeadamente, sismos e inundações.

No programa de prevenção e combate a fogos florestais, já aprovado pelo XVI Governo, prevê-se um investimento superior a 130 milhões de euros, contemplando, entre outras, as seguintes medidas:

- aumento de 180 para 220 equipas de sapadores florestais, de 179 para 278 brigadas autárquicas de voluntários (BAV), e 280 para 3000 jovens provenientes do voluntariado, de novos 11 postos de vigia (passando para a cifra de 248) e de 20 para 29 helicópteros bombardeiros;
- recurso a 6 helicópteros bombardeiros pesados, a brigadas helitransportadas de 14 bombeiros;

- mobilização de 917 veículos de combate, apoio e comando;
- reforço de 2 aerotanques anfíbios pesados e 10 aerotanques médios;
- criação de 200 Grupos de Apoio às operações de combate, 620 Grupos de Primeira Intervenção (GPI) e 29 Grupos Especiais de Intervenção Helitransportados;
- reforço do contributo das Forças Armadas, com o aumento de 2 para 5 equipas de sapadores especiais, permanentemente disponíveis, 2 das quais com apoio helitransportado, e com a utilização de, pelo menos, 25 patrulhas motorizadas e 10 patrulhas apeadas;
- construção de pontos de água estrategicamente localizados para apoio a helicópteros e veículos-tanque;
- instalação de um projecto-piloto de detecção de incêndios através de vídeo vigilância.



feridos graves e menos 8% de feridos ligeiros - em relação ao ano passado.

Para lá da aprovação de um novo Código da Estrada, que constitui um instrumento essencial no combate às principais causas de sinistralidade (excesso de velocidade, condução sob o efeito do álcool e não utilização do cinto de segurança), ao agravar selectivamente as respectivas sanções, será reforçada decisivamente a actividade de fiscalização rodoviária, com recurso aos meios tecnológicos mais avançados.

No sensível campo da **Política de imigração**, o XV Governo criou mecanismos que permitem uma gestão realista dos fluxos migratórios, a cuja implementação se dará continuidade.

A política de imigração, que valoriza o enorme contributo e oportunidade dessa nova realidade social, estrutura-se em três eixos: **defesa da imigração legal em conformidade com as possibilidades reais do país, integração efectiva dos imigrantes e luta contra a imigração ilegal**. Para cumprir esses objectivos, foram colocados oficiais de ligação nos países de maior pressão migratória (Ucrânia, Moldávia, Roménia, Angola e Brasil). Aumentar-se-á o combate à imigração ilegal e suas redes. A fiscalização dos fluxos migratórios, a prevenção e a repressão da exploração de mão-de-obra ilegal passa pela desburocratização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela coresponsabilização dos governos dos países de origem.

CULTURA

IDENTIDADE E CIDADANIA

A política cultural do Governo do PPD/PSD tem por primeiro objectivo a promoção do primado da Pessoa, dos direitos humanos e da cidadania. Só mulheres e homens cultos, capazes de compreensão e conhecimento crítico da realidade, podem exercer plena e responsabilmente os seus direitos e a sua cidadania no espaço europeu em que Portugal se insere.

O Governo atribui à **política cultural um papel central e transversal no conjunto de todas as políticas sectoriais**. Deve ser sublinhado que o referido papel identitário e estruturante da Cultura só pode ser integralmente realizado pelo acesso do maior número possível de cidadãos aos bens e actividades culturais.

Sendo a cultura um verdadeiro laço entre o passado e o futuro e uma componente determinante da identidade nacional, a política cultural tem por objectivo primordial a promoção dessa identidade.

O crescimento económico e a maior justiça social só podem conduzir ao desenvolvimento integral e duradouro se forem acompanhados pelo desenvolvimento cultural. Sem Cultura viva e criativa não é hoje possível qualquer desenvolvimento.

Para alcançar estes objectivos, **a política cultural tem de visar uma Cultura criativa, aberta, descentralizada e de responsabilidade solidária**. Por outro lado, a política cultural tem de ser conduzida sobretudo numa perspectiva de longo prazo.

O conjunto de responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os agentes e criadores culturais e com as autarquias locais, universidades, fundações, empresas e outras instituições, bem como com os privados. Para tanto, proceder-se-á a uma descentralização através da progressiva transferência de competências e meios adequados ao aumento da capacidade e responsabilidade das autarquias locais e outras entidades, quer na conservação e manutenção do património imóvel e dos centros históricos, quer no estímulo à criação e ao apoio às Artes do Espectáculo.

As acções propostas dividem-se em dois eixos principais, o primeiro centrado em políticas de acção interna e o segundo em políticas de acção externa. Ambos os eixos se complementam, criando interacções e dinanismos específicos.

Políticas de Acção Interna

O principal objectivo, de ordem interna, prende-se com a definição e execução clara de **uma política para a cultura racionalizando as estruturas existentes e maximizando a qualidade dos produtos culturais colocados ao dispor dos cidadãos**. Para tal torna-se fundamental:

- **Afectar 1% do Orçamento do Estado ao orçamento do Ministério da Cultura e flexibilizar a gestão orçamental.** Não incidir a cativação sobre donativos mecenáticos; retorno de receitas de bilheteira e lojas dos Museus, Monumentos, Teatros Nacionais, etc.).
- **Afectar 1% do valor de todas as empreitadas públicas ou obras com participação de capitais públicos para a conservação e restauro do património histórico e artístico**, incluindo prospecções de natureza arqueológica.
- Distribuir equilibradamente, no Orçamento do Ministério da Cultura o peso relativo dos investimentos e despesa destinados à salvaguarda, preservação e difusão do património histórico, artístico e linguístico e dos apoios à criação contemporânea. (Como já se verifica no Orçamento para 2005. Total OE do MC 2005 - 285,1 milhões de euros, sendo 143,9 referentes a património e arquivos e bibliotecas e 141,2 para as artes visuais e do espectáculo, cinema audiovisual e multimédia e outras actividades socioculturais de apoio à criação artística).
- **Reforçar a Produção Cultural**, consolidando a produção cultural em Portugal, cuja estrutura produtiva é ainda frágil e cujo mercado não tem ainda capacidade para sustentar na sua totalidade. Propõe-se uma evolução para o conceito de indústria criativa e para a profissionalização das estruturas de produção através da actualização das competências dos seus quadros e de uma reformulação das suas metodologias e lógicas de trabalho.
- **Consumo de bens culturais e formação de públicos**, desenvolvendo uma estratégia de formação de públicos em geral que visa por um lado criar mercado para absorver a produção cultural e, por outro, a qualificação de recursos humanos. Assumindo a televisão como um dos meios de comunicação com mais eficácia na sociedade contemporânea, o Governo assume como prioritário a utilização deste meio para

a sua estratégia de formação de públicos e de actualização de conhecimentos na área cultural disponibilizando meios para a criação de produtos audiovisuais que visam atingir este objectivo.

- **Interacção entre Sociedade Civil e Estado**, assumindo como prioritária a cooperação entre o Estado e a sociedade civil, sem perda de identidade e de responsabilidade de nenhum dos intervenientes. Neste sentido propõe-se a:
 - criação de uma relação fundamental, que visa potenciar as mais valias dos dois sistemas numa área em que a flexibilidade, dinamismo e capacidade de selecção e identificação de informação são fundamentais; assim o Governo irá estimular o trabalho da sociedade civil na área da cultura, constituindo-se seu parceiro;
 - revisão da Lei do Mecenato no sentido de a tornar mais operativa na estruturação de um tecido empresarial socialmente consciente e activo no plano cultural.
- **Descentralizar**, promovendo a progressiva transferência de competências e meios, por forma a tornar acessível ao maior número de cidadãos os bens e actividades culturais, criando novos públicos e atraindo parcerias público-privadas através da:
 - conclusão da actual rede de leitura pública, até 2008, que atingirá o total de 308 unidades, para cobertura da totalidade do território nacional, (134 inauguradas, 77 em construção, das quais 21 a inaugurar em 2005 e 97 a construir, das quais 42 em fase de projecto);
 - instalação de 15 salas de cinema digital, até 2008;
 - recuperação da Rede Nacional de Cine-teatros;
 - aumento sustentado do número anual de visitantes, nacionais e estrangeiros, dos cerca de 30 museus do Estado, a uma taxa média anual de 15%, passando dos cerca de 950 mil visitantes em 2004, para 1,66 milhões de visitantes/ano, no prazo de quatro anos.
- **Património e Criação**, através da preservação do património cultural português, bem como a sua promoção, e a criação contemporânea, nomeadamente nas áreas das artes visuais, do design, da escrita, da arquitectura, da música e das artes performativas em geral.

Políticas de Acção Externa

O Governo assume como fundamental a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro de forma a capitalizar o secular legado cultural do nosso País. As acções externas a desenvolver em torno desse objectivo pautam-se por:

- **Estratégias prioritárias**, assumindo uma estratégia de prioridades e rigor, onde a Espanha surge como um dos países prioritários nas suas relações internacionais reforçando a sua posição neste país através de iniciativas diversas na área cultural, numa estratégia continuada. Propõe-se também a criação de um Centro Cultural Português em Madrid com características inovadoras, fortemente activo sobre o tecido urbano, social e criativo espanhol, investindo nas áreas da produção cultural de vanguarda e no reforço da língua portuguesa. De igual forma a ligação com o Brasil e com os países de língua portuguesa é um vector prioritário na estratégia internacional, numa acção concertada que promoverá a cultura portuguesa como vector dinamizador de uma ponte inter-atlântica promovida por Portugal.
- **Zonas Demarcadas**, definição de zonas demarcadas específicas no território português no que respeita à identificação de pólos culturais de grande interesse. O facto de serem identificados e tratados como produtos específicos permite uma rentabilização muito particular de determinadas zonas, numa perspectiva de um desenvolvimento sustentável baseado em circuitos turísticos de valor crescente. Neste sentido propõe-se a criação de zonas culturais demarcadas, que permitirão, inclusivamente, a rotação de projectos efémeros específicos, como as Capitais da Cultura.
- **Fundos Comunitários e Europa**, assumindo como prioritária a utilização dos fundos comunitários destinados à cultura e disponibilizados para Portugal. Assume também o interesse na promoção da defesa da cultura como vector de sustentabilidade fundamental para a criação de uma Europa coesa e competitiva, propondo uma abordagem aprofundada desta questão junto da Comunidade Europeia, num processo liderado por Portugal.
- **Desenvolvimento sustentado do Turismo Cultural, centrado na reabilitação de vilas e centros históricos**, de monumentos e sítios de reconhecido valor histórico-patrimonial, na criação de circuitos e sinalética à escala nacional, por forma a consolidar até 2010 uma rede de oferta de turismo cultural para todo o território nacional.
- Investimento na Formação e Qualificação Profissionais para o sector da Cultura recorrendo a programas específicos e aos fundos estruturais.

DESPORTO E LEVAR A FASQUIA

No que diz respeito ao desporto as linhas estruturantes assentam em quatro objectivos fundamentais.

O primeiro passa pela **articulação entre o desporto escolar e o desporto federado** de forma a que se estabeleçam linhas de continuidade da prática desportiva e, também, mecanismos de sustentabilidade da actividade física e desportiva e, igualmente, do tecido associativo português. O desporto é um todo mas tem que ter na base o desporto na escola. Aqui se ganha o conceito de competição.

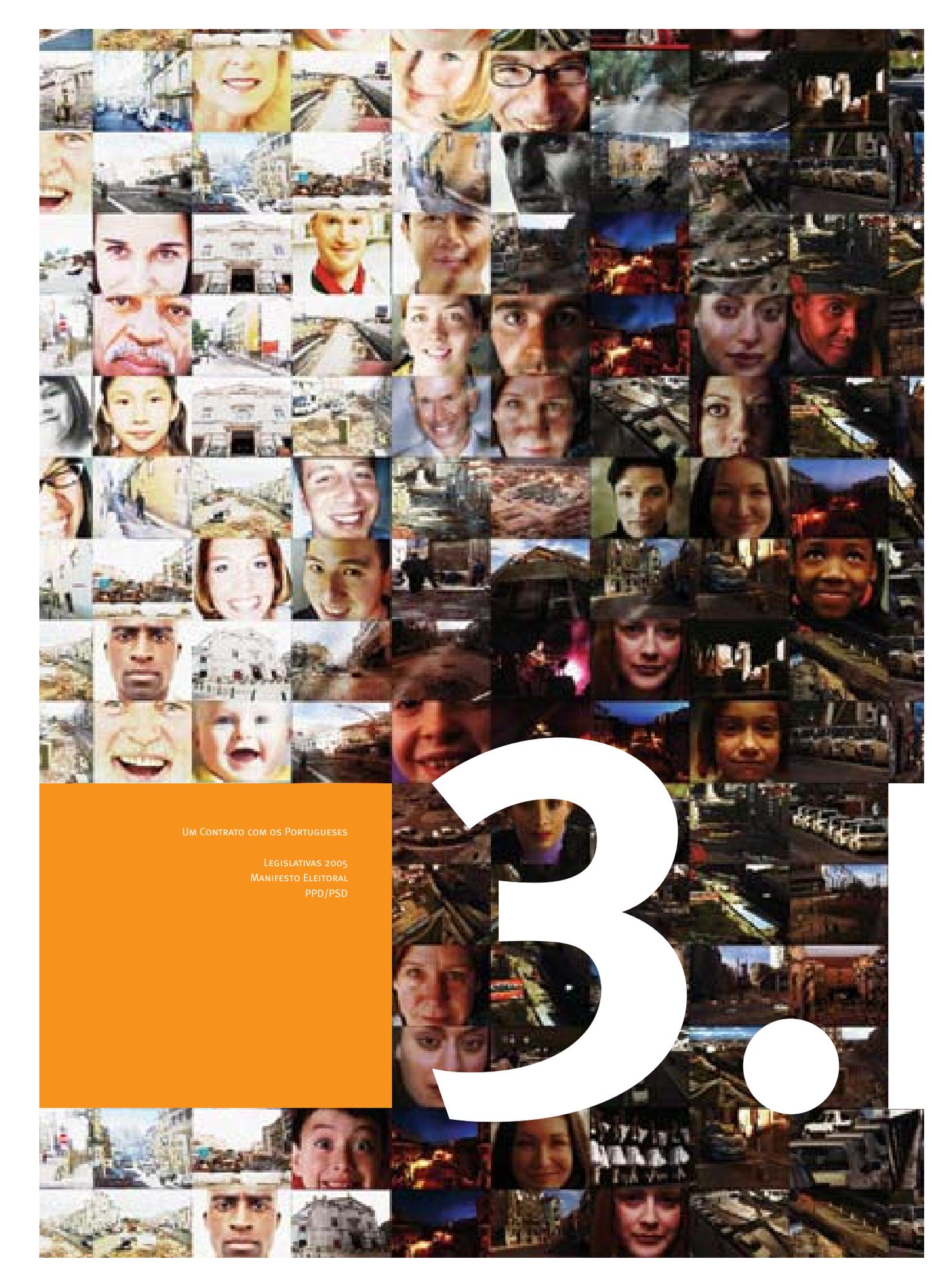
O segundo eixo traduz-se no efectivo **desenvolvimento do Desporto para Todos** e, nele, as vantagens do acesso regular à prática desportiva. Ultrapassar este défice é um desafio que lançamos para a próxima legislatura. Enquanto macro-sistema do desenvolvimento desportivo o “Desporto para Todos” considera como unidade desportiva todo o cidadão, qualquer que seja a sua condição e aptidão. Mas é, também, um desafio de modernidade tendo em conta a crescente vulnerabilidade das chamadas “doenças da civilização”. Daí o desenvolvimento, em parceria directa com as autarquias locais, de formas de actividade física regular ao longo da vida e, ainda, um programa nacional de “Desporto Sénior”, onde confluem o lazer, a saúde, o jogo e a competição. Mas o Desporto para Todos envolve, necessariamente, programas adaptados às populações com necessidades especiais e, logo, o apoio às estruturas representativas do Desporto para Deficientes e ao Movimento Paralímpico.

O terceiro eixo implica a clara **distinção do desporto profissional** do desporto não profissional e da consagração, incluindo dos necessários e urgentes mecanismos de controle, das suas instituições de suporte na sequência da recente aprovação da Lei de Bases do Desporto. Daí que o Governo estabeleça como prioridades normativas a aprovação, após a necessária consulta ao conjunto do movimento desportivo e ao Comité Olímpico de Portugal, à Confederação do Desporto e ao conjunto das Federações Desportivas - dos novos regimes jurídicos das federações desportivas dotadas de utilidade pública desportiva, das sociedades

desportivas e, aqui, tendo presente as questões suscitadas pela emergente multipropriedade em sociedades anónimas desportivas -, do regime jurídico do contrato desportivo e do contrato de formação ou do regime jurídico do gestor desportivo profissional.

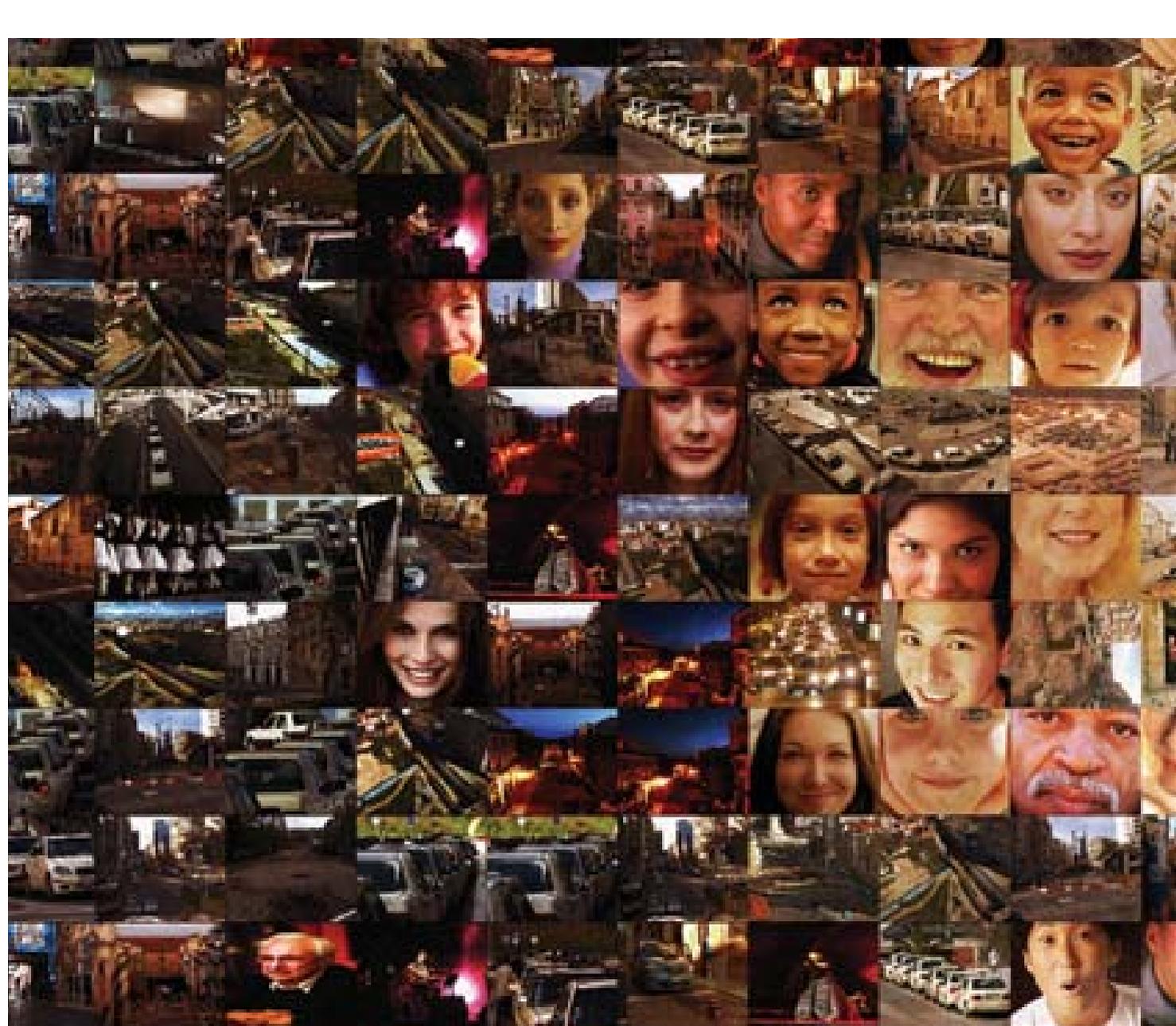
O quarto eixo assenta na utilização do desporto como forma de **projectão externa de Portugal e da busca da realização, entre nós, de grandes eventos internacionais**. Os efeitos da realização do Europeu de 2004 são indiscutíveis a todos os níveis. Daí as acções plurianuais e em directa articulação com o Comité Olímpico de Portugal, de preparação dos projectos olímpicos e paralímpicos “Pequim 2008” e “Esperanças Olímpicas 2012”, num contexto temporal que abarque três ciclos olímpicos. Ou seja que se articule o desporto na escola, e a sua detecção e canalização de talentos, para o desporto federado e, neste, se desenvolvam os mecanismos de apoio ao nível da efectiva alta competição.

O Governo não deixará de prosseguir, em articulação com o turismo e a promoção externa de Portugal, uma vantajosa, mas criteriosa, organização de grandes eventos desportivos. O futebol e o golfe, o ténis e a vela, o motociclismo ou o voleibol de praia são exemplos de um reforço da dimensão internacional.



Um CONTRATO com os PORTUGUESES

LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD



GARANTIR A COESÃO E A JUSTIÇA SOCIAL

Mais e melhor emprego, com a criação de novos postos de trabalho, a aposta na qualificação dos recursos humanos, o combate ao desemprego jovem, ao desemprego qualificado e ao desemprego de longa duração e o reforço das condições de segurança no trabalho.

Fomentar a qualidade de vida familiar e na família como célula fundamental da sociedade e, por isso, catalizadora de políticas públicas transversais de protecção e incentivo, que contemplem o foco na juventude como geração estratégica.



EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OPORTUNIDADES DE QUALIDADE PARA GARANTIR A RESPONSABILIDADE

Em matéria de políticas de emprego, de trabalho e de formação profissional, a acção do PPD/PSD no Governo da Nação durante a próxima legislatura prosseguirá três objectivos essenciais.

Primeiro, **mais e melhor emprego**, através de uma política que privilegie a criação de novos postos de trabalho, a aposta na **qualificação dos recursos humanos, o combate ao desemprego jovem, ao desemprego qualificado e ao desemprego de longa duração** e o reforço das condições de **segurança no trabalho**. Para tal comprometemo-nos a:

- Lançar o programa “Apostar no Emprego Qualificado” para licenciados desempregados, com apoio integral dos encargos de formação e de 25 a 75% no período de estágio profissional na empresa (máx. 24 meses).
- Lançar o programa “Emprego Jovem” para desempregados com idade até 25 anos sem formação superior, com apoio integral dos encargos de formação e entre 25% e 50% no período de estágio profissional na empresa (12 meses).
- Criar o 1º Programa Plurianual de Desenvolvimento da Formação Profissional 2005-2008 em articulação com as associações sindicais e de empregadores.
- Criar o “cheque-formação” facilitando o acesso individual dos trabalhadores à formação ou “conta individual de aprendizagem”.
- Aumentar anualmente em 100 mil o número de trabalhadores cuja formação contínua é objecto de co-financiamento público, com o objectivo de atingir 1 milhão de trabalhadores/ano face ao actual número superior a 600 mil.
- Rever o regime da “cláusula de formação” para jovens entre os 16 e os 18 anos com vista a permitir a sua execução efectiva.



Segundo, assegurar o cumprimento da legislação laboral e responder às novas necessidades da organização do trabalho, do reforço da produtividade e da competitividade da economia nacional, no respeito dos interesses dos trabalhadores e empregadores, nomeadamente ao

- Reforçar a IGT (Inspeção Geral do Trabalho) com mais 50 efectivos/ano até 2008, privilegiando a mobilidade na administração pública.
- Beneficiar / penalizar a TSU (Taxa Social Única) a cargo das empresas conforme os níveis de sinistralidade laboral que apresentem e os respectivos sectores de actividade.
- Reduzir até 2% a TSU a cargo das empresas que criem novos postos de trabalho ao domicílio ou de tele-trabalho, em função do volume de emprego criado.
- Concluir a reforma laboral, em particular no que respeita ao regime jurídico aplicável aos chamados “contratos especiais” (trabalho temporário, rural, doméstico, transporte rodoviário, portuário, professores, jornalistas, etc.).

Terceiro, promover a concertação social e a negociação colectiva como instrumentos fundamentais para a regulação do mercado de trabalho e para a definição e execução das políticas de emprego, trabalho e formação profissional. Com base neste objectivo iremos:

- Promover a celebração de um Contrato Social para a Competitividade e o Emprego que permita um entendimento entre os Parceiros Sociais quanto à política de rendimentos, partilha dos ganhos de produtividade, formação profissional, segurança, higiene e saúde no trabalho, promoção da negociação colectiva, combate à fraude e evasão fiscal, inovação e administração pública.
- Criar o Centro de Relações de Trabalho, de composição tripartida no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social.

SEGURANÇA SOCIAL

SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA

Para compreender o que há a fazer é importante distinguir as funções de seguro social (e.g. pensões e seguro de desemprego) e de redistribuição (e.g. rendimento social de inserção). A sua evolução, e em particular a sua lógica de financiamento deve ser distinta. A parte de redistribuição é uma decisão política dependente das prioridades mas garantida por todos, trabalhadores ou não, e portanto deve ser financiada pelas receitas gerais dos impostos. Em contrapartida, o seguro social deverá ser actuarialmente equilibrado.

As reformas dos sistemas de segurança social que têm vindo a ser implementadas por toda a Europa estão intimamente ligadas a duas realidades percebidas por cada vez mais gente. Em primeiro lugar, a insustentabilidade (e por isso, injustiça futura), pela incompatibilidade dos direitos com a evolução de perfil demográfico dos países desenvolvidos; em segundo lugar, a ineficácia, pelo facto de nem sempre os fundos serem canalizados para as áreas em que são verdadeiramente necessários.

A longevidade humana é um bem precioso; o problema económico advém da percentagem crescente de idosos em relação à geração seguinte. Em Portugal, como acontece em muitos países da Europa, são os regimes contributivos públicos que financiam as pensões de reforma. Com efeito, são as contribuições dos trabalhadores no activo que financiam as pensões de reforma, em cada momento, num contrato informal entre gerações que está neste momento a subtrair riqueza aos nossos filhos e netos.

De acordo com a Comissão Europeia, a evolução demográfica a que estamos a assistir poderá pressionar um aumento da despesa pública que ronda os 5% do PIB por ano, devendo conduzir à constituição de uma “reserva demográfica”. Em Portugal o “rácio de dependência” – ou seja, a relação entre o número de pessoas com mais de 65 anos e o número de pessoas com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos – passará dos actuais 22% para cerca de 47% em 2050.

É objectivo do PPD/PSD **garantir a sustentabilidade financeira da segurança social**, sem esconder a realidade que temos de enfrentar, com pragmatismo, com a certeza de que todos os portugueses devem saber que é necessário agir.

Não existe nenhuma solução simples, universalmente aplicável e consensual. Só uma acção integrada em várias áreas acompanhada de um aumento da produtividade, poupança e criação de emprego – permitirá ter sucesso.

Estas medidas políticas passam, conjugadamente e complementarmente, por introduzir **um maior equilíbrio entre o regime de repartição e o regime de capitalização**, por **premiar a vida activa** e reflectir na formação (cálculo) das pensões o **esforço contributivo** ao longo da vida, os **ganhos de produtividade** dos trabalhadores no activo e o **perfil demográfico** (esperança de vida) no momento da reforma.

A implementação destas medidas terá que ser forçosamente gradual assim como serão graduais os seus efeitos, que atravessarão várias gerações. É, no entanto, imperioso actuar nas principais componentes da despesa como o “seguro social”, pensões e subsídio de desemprego e não adiar mais a resolução do problema. As acções a desenvolver nestas três áreas têm de ser profundamente articuladas e desenvolvidas em conjunto de modo a garantir a eficácia das reformas a implementar.

Pensões

No domínio das pensões serão exploradas 4 vertentes fundamentais, que deverão estar exaustivamente elaboradas até Outubro de 2005, de modo a serem já incorporadas no Orçamento de Estado para 2006.

Em primeiro lugar, **adoptar novas regras de base que definem os direitos à reforma**.

Num contexto de reforma estrutural e geracional, o contínuo aumento da esperança de vida é um factor a ter em conta, necessariamente, na definição dos direitos associados à reforma, seja por via de ajustamentos graduais e progressivos da idade de reforma aos ganhos de esperança de vida, seja por via do seu reflexo no cálculo das pensões de reforma. Isto significa que o cálculo das pensões deve ser feito tendo em conta o total das contribuições ao longo de toda a vida e a esperança de vida no momento da reforma.

Deste modo pretende-se:

- Realizar estudos financeiros para avaliar como e em que medida os ganhos de esperança de vida deverão ser reflectidos no cálculo das pensões e na idade de passagem à reforma.
- Introduzir um regime actuarial de cálculo das pensões de reforma que assegure a neutralidade financeira nas situações de antecipação e postecipação da idade de reforma e nas situações de reforma faseada ou flexível.
- Estudar e desenvolver regras de indexação do aumento das pensões de reforma aos ganhos de produtividade dos trabalhadores no activo.
- Introduzir mecanismos de portabilidade de direitos e reservas financeiras.
- Introduzir um mecanismo de garantia de fundos de pensões, como instrumento de protecção de trabalhadores e pensionistas.

Em segundo lugar, **implementar e desenvolver um sistema complementar de segurança social:**

- Introduzir uma componente privada, baseada em capitalização, continua a ser um objectivo enquanto complemento do sistema público tendo fim ao monopólio do Estado na concessão de pensões. Um compromisso para, num primeiro momento, marcar a mudança e, a médio e a longo prazo, continuar a acautelar a efectiva protecção social dos cidadãos.
- Regulamentar o sistema complementar obrigatório da segurança social com mecanismos que favoreçam as contribuições para esquemas de capitalização da reforma. Esta medida permitirá, entre outros objectivos, aliviar no futuro o esforço financeiro do Estado, com as responsabilidades com pensões do regime geral de segurança social, e direccionar a intervenção social do Estado para os cidadãos que mais precisam, fomentando a responsabilização individual e partilhada, como estímulo à poupança de longo prazo e à eficácia financeira.

O Governo dedicará assim uma particular atenção à arquitectura e estruturação do sistema complementar, pelo capital de confiança e segurança que lhe estão associados, através da introdução de mecanismos de garantia de fundos de pensões, de portabilidade de direitos e reservas financeiras e de certificação de entidades gestoras e de produtos, e ainda o reforço dos mecanismos de supervisão.

Em terceiro lugar, **reduzir os incentivos institucionais e pessoais à reforma antecipada.**

Esta medida será estruturada tendo em conta, por um lado, a necessária articulação com medidas que visam promover o prolongamento da vida activa e, por outro

lado, o necessário equilíbrio actuarial e financeiro do sistema, para o que concorrerá o total das contribuições do trabalhador ao longo de toda a vida e a sua esperança de vida no momento da reforma antecipada.

Neste contexto, será então revista a actual taxa de desconto por cada ano de antecipação da reforma face à data em que ocorreria a passagem à reforma.

Em quarto lugar, **estimular o prolongamento da vida activa**

Esta medida será desenvolvida através de mecanismos que permitam a reforma flexível ou faseada, em que os trabalhadores podem estender a sua vida activa.

O objectivo é criar um novo tipo de eventualidade social, em que se conjuga, em simultâneo, trabalho e reforma.

Esta é uma medida que do lado do empregador minimiza uma perda abrupta de competências, conferindo-lhe a capacidade adicional para planear e reter de forma mais eficiente e segura o conhecimento dos trabalhadores mais experientes, e que do lado do trabalhador possibilita uma saída gradual do mercado de trabalho e novas opções de vida que contribuirão para a sua realização pessoal.

Em quinto lugar, **promover a convergência dos regimes de protecção social da função pública com o regime geral de segurança social.**

É também indispensável avançar no caminho da convergência dos regimes de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social quanto às regras de formação e atribuição de pensões.

A convergência é necessária não só porque ambos os sistemas sofrem dos mesmos problemas e portanto as soluções políticas, de natureza social e financeira, deverão ser tendencialmente as mesmas, mas, também, porque os trabalhadores de ambos os sistemas deverão ter, em geral, as mesmas oportunidades e igualdade de tratamento quer nos direitos quer nas obrigações.

Em obediência a este caminho, a implementação e o desenvolvimento do sistema complementar obrigatório da segurança social será estendido, com as devidas adaptações, aos regimes de protecção social da função pública.

Esta medida contribuirá para corrigir os graves desequilíbrios financeiros decorrentes das

responsabilidades com os regimes de pensões dos trabalhadores da administração pública. Nesta linha foi ainda decidido pelo XVI Governo a obrigatoriedade de inscrição de uma dotação orçamental, em todos os organismos na esfera do Estado, de modo a cobrir as responsabilidades dos funcionários públicos com a segurança social.

Como medida fulcral na sustentabilidade do sistema os novos ingressos na função pública serão feitos através do contrato individual de trabalho e integrados no regime geral da Segurança Social.

Subsídio de desemprego

No que respeita ao subsídio de desemprego, as prioridades políticas serão orientadas para uma maior articulação entre a procura e a oferta do mercado de trabalho, na remoção das causas dos abusos de utilização do subsídio de desemprego e na implementação de medidas de discriminação positiva na sua aplicação e adopção de políticas de fiscalização mais eficazes e bem assim como o reforço do actual quadro sancionatório.

O desenho do novo esquema de subsídio de desemprego visa, por um lado, introduzir uma maior justiça social no acesso à prestação e um maior equilíbrio financeiro no cálculo da prestação e, por outro lado, resolver o problema de risco moral inerente à possível acomodação à situação de desemprego remunerado.

Importa ainda eliminar os incentivos que o actual sistema proporciona à alternância entre períodos de emprego e períodos de desemprego, com particular significado no desemprego de curta duração.

- Estabelecer uma relação entre o nível do subsídio, as contribuições descontadas e a idade do trabalhador perante esta eventualidade, de que resultarão distintas taxas de substituição.
- Aumentar a protecção ao desemprego de longa duração.
- Estudar a adopção de regras de compensação financeira por conta do beneficiário pela utilização desta prestação social, apenas quando se inicia a eventualidade do desemprego, em situações de desemprego de curta duração.
- Introduzir o princípio da universalidade, ou seja, todos os desempregados serão elegíveis para a atribuição desta prestação social e os montantes envolvidos nas indemnizações por rescisão amigável

dos contratos serão tidas em conta no cálculo do subsídio.

- Rever as condições de recusa de ofertas de emprego de modo a não eternizar a eventualidade de desemprego e a não incentivar comportamentos de subsídio dependência e abusos na utilização da prestação.
- Introduzir a obrigação por parte do beneficiário de frequentar programas de formação, pré-estabelecidos ou desenhados em função do seu perfil sócio-profissional e das perspectivas da sua reintegração no mercado de trabalho.

Acção Social

Relativamente à acção social urge rentabilizar o investimento extremamente significativo de 1500 milhões de euros que foi feito dotando o sistema de mais eficácia na resposta às necessidades dos mais carenciados.

Em primeiro lugar, **apostar na qualidade e coordenação das entidades prestadoras de serviços de acção social.**

A função redistribuição do sistema deve ser orientada para os mais pobres, concentrando os recursos na ajuda a quem precisa, obrigando a combater uma ideia muito generalizada de “direitos universais”. Mas uma redistribuição em grande escala, da classe média, para a classe média, tem enormes custos de eficiência sem grandes ganhos em termos de equidade, reforçando a importância vital das reformas dos serviços públicos referidas no capítulo 2.

A Acção Social tem hoje razões de proximidade acrescida com todas as acções em que se organiza a protecção social, pelo que necessitará de condições, para potenciar o seu desempenho. Neste sentido, a qualidade da prestação de serviços sociais seja através de estruturas do Estado, seja por via da contratualização da prestação de serviços ao sector social, envolvendo ou não parcerias, é um factor fundamental para a concretização da justiça social.

Sendo em grande parte através das acções prosseguidas pelas instituições particulares de solidariedade social que se operacionalizam as políticas sociais que têm por objectivo a protecção social das pessoas e das famílias, é imperioso assegurar a introdução gradual de uma **cultura de qualidade** na prestação dos serviços por aquelas entidades (mais de 4000), a par do desenvolvimento selectivo e de qualidade da rede de serviços e equipamentos.

Uma cultura de qualidade, baseada na contratualização com princípios prestadores, constitui uma garantia de eficiência e eficácia das políticas no domínio da acção social. Ou seja, que os seus beneficiários, pessoas que apresentam fragilidades sociais e económicas mais ou menos graves, terão acesso a serviços capazes de satisfazer com elevada protecção e bem estar as suas necessidades e carências, e que o Estado utiliza com mais eficiência e maior eficácia os seus recursos financeiros.

Esta é, também, uma das formas que o Estado tem para reforçar a equidade e justiça social.

O Estado, neste particular, deve assumir-se cada vez mais como regulador e fiscalizador, e cada vez menos como prestador de serviços, com as excepções ditas por circunstâncias que determinam uma ausência de resposta no mercado social e económico.

A cultura de qualidade que um Governo do PPD/PSD quer ver desenvolvida tem como principais objectivos a avaliação (técnica, física e financeira) dos serviços e equipamentos sociais, a introdução progressiva de factores de qualidade das respostas sociais (sistema de informação em rede para monitorização e valorização das competências dos profissionais implicados) e a definição de modelos de financiamento diferenciados, direccionados para esta política de qualidade.

A cultura de qualidade que se preconiza assenta no princípio da **discriminação positiva** de modo a dar mais às instituições com serviços de maior qualidade através de um ambiente competitivo saudável, sendo as pessoas e as famílias elas próprias veículos indispensáveis para esta avaliação.

Para a prossecução desta política o Governo irá implementar as seguintes medidas:

- Construção de indicadores de qualidade das respostas sociais, até final de 2005, englobando, entre outras, as áreas de segurança, instalações e infraestruturas, acessibilidades, higiene e conforto, formação e qualificações do pessoal.
- Contratualização generalizada com as instituições prestadoras de serviços (os operadores), definindo custos de funcionamento em função dos indicadores de qualidade das respostas sociais e do seu direccionamento para quem efectivamente precisa;
- Implementação de um sistema de Certificação de Qualidade das Respostas Sociais.
- Instalação, até final de 2006, de um sistema de informação em rede junto das instituições para permitir a monitorização da actividade e de programas de formação, e adequar e valorizar as competências dos profissionais e voluntários.

Em segundo lugar, **garantir a articulação eficaz dos organismos do Estado responsáveis por esta áreas.**

Em Portugal, como aliás acontece com a maioria dos países europeus, as fronteiras entre as várias políticas sociais (saúde, educação, justiça, formação, habitação, etc.) são difíceis de definir e surgem constantes atritos e duplicações de funções e de beneficiários.

O que temos hoje são modelos de funcionamento verticalizado em que prevalece uma organização “em silos” das intervenções, a par muitas vezes da ausência de mecanismos de comunicação a nível central e a nível local entre as várias políticas sociais, em que prolifera uma multiplicidade de estruturas locais, em que são evidentes, muitas vezes, os conflitos de interesses, o desperdício de recursos e a ausência de actuações concertadas.

Esta situação pode ser ilustrada com a Rede Social, o Rendimento Social de Inserção e os Programas de Luta contra a Pobreza.

Este conjunto de estruturas dificulta o desenvolvimento social porque lhe está associada uma forte compartimentação de organizações, poderes, actuações e responsabilidades, que potenciam o aumento de sobreposições de intervenção e multiplica os canais de contacto entre os cidadãos e as famílias e os serviços públicos e concorre para aumentar a burocracia e dispersar recursos.

O modelo proposto, potenciará novas condições para incentivar parcerias entre a administração central e a administração local, para reforçar a dimensão da intervenção comunitária e para fortificar a colaboração com o voluntariado social. O desenvolvimento de uma Rede de Centros de Serviços Sociais, previsivelmente em base concelhia, integrando as diversas valências sociais e responsabilidades específicas de actuação e agregará sob uma única coordenação todos os recursos dispersos, assume uma relevância fulcral neste assunto.

Em terceiro lugar, **apostar no voluntariado social** como área que apresenta um elevado potencial de crescimento, e que pode e deve constituir um instrumento muito forte de desenvolvimento social e de coesão social.

Um Governo PPD/PSD irá desenvolver uma política activa para o voluntariado, porque o voluntariado social deve ser olhado como um parceiro privilegiado para levar por diante as políticas sociais, designadamente no domínio da acção social.

Com efeito, o voluntariado bem desenvolvido é um motor de encontro de gerações, uma cadeia de transmissão de conhecimentos e valores e de experiência de vida, é transformador da organização social e tem valor económico.

Neste domínio o Governo irá tomar as seguintes iniciativas:

- Alterar o modelo actual de actuação política, de modo a dispormos de uma estrutura mais actuante para qualificar o voluntariado e para desenvolver acções com vista à sua promoção efectiva.
- Lançar programas que assegurem o ensino, a institucionalização, valorização e profissionalização do voluntariado social.
- Desenvolver um Banco de Voluntariado, em sistema de rede, para promover a articulação entre necessidades de desenvolvimento e apoio social e vontades dos cidadãos para trabalharem em regime de voluntariado.

Acessibilidade

Os desígnios mais nobres do princípio da igualdade determinam que os cidadãos portadores de deficiência usufruam dos mesmos direitos e correspondentes deveres, universalmente reconhecidos.

Nesse desiderato, o PPD/PSD compromete-se a realizar uma audaz política nacional de prevenção, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência.

Vamos promover a inserção sócio-profissional da pessoa com deficiência, reforçando significativamente os incentivos concedidos às entidades empregadoras, e criando mecanismos de reconhecimento público pelo sucesso e mérito da plena integração da pessoa com deficiência.

A acessibilidade constitui um imperativo da vida quotidiana. Os cidadãos com necessidades especiais enfrentam, diariamente, barreiras ambientais impeditivas da sua participação plena e em condições de igualdade na vida em sociedade.

A existência de barreiras urbanísticas e arquitectónicas consubstancia um factor de discriminação destes cidadãos, pelo que incumbe ao Estado proceder à sua eliminação, por forma a garantir a integração plena e a qualidade de vida destes cidadãos.

Assim, é intenção do PPD/PSD concretizar o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade como instrumento estruturante das medidas que visam

a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e, em especial, das pessoas portadoras de deficiência, e a realização dos direitos de cidadania deste segmento da população já por si tão vulnerável por razões culturais, sociais e económicas.

FAMÍLIA PROTEGER O NÚCLEO FAMILIAR

A família constitui uma célula fundamental e um valor inalienável da sociedade enquanto espaço privilegiado de realização da pessoa, de reforço da solidariedade entre gerações e elo basilar de transmissão de valores.

Deste modo, é essencial conceber e desenvolver de forma integrada, global e coerente uma política familiar alicerçada na implementação e aprofundamento de iniciativas que promovam as potencialidades da família e que respondam às necessidades existentes, assegurando-se a sua realização concreta.

A acção do Estado neste domínio deve englobar a cooperação, o apoio e o estímulo à promoção da instituição familiar, salvaguardando o princípio da subsidiariedade e garantindo o respeito pela identidade e individualidade da família, através de uma política transversal e articulada, baseada em princípios humanistas e de matriz personalista.

O domínio dos assuntos da família constitui uma das áreas em que a consolidação da cultura de partilha de responsabilidades é determinante. De facto, a eficácia da política familiar está intrinsecamente associada à capacidade da sociedade no seu conjunto se mobilizar em torno dos desafios colocados pelas diferentes realidades familiares, designadamente nos diferentes planos em que a mesma se desenvolve, considerando a conjugalidade e a parentalidade, a infância, a juventude e a velhice, o trabalho e o lazer, a educação e a cultura, a economia e o desenvolvimento social.



JUVENTUDE

A GERAÇÃO

ESTRATÉGICA

Os governos liderados pelo PPD/PSD, atribuíram grande importância a esta temática, merecendo especial relevância a aprovação dos “100 Compromissos para uma “Política da Família”, enquanto plano integrado e coerente das medidas transversais que compõem esta política.

Conscientes de que a eficácia da política familiar depende de um modo essencial da articulação e transversalidade das iniciativas e medidas tomadas de forma a garantir a sua coerência e funcionalidade, o futuro Governo PPD/PSD irá prosseguir a concretização de políticas públicas transversais de protecção e incentivo, tais como:

- Eliminar a discriminação dos cidadãos casados, prevendo a opção por declaração separada dos cônjuges.
- Privilegiar os incentivos à natalidade, aumentando o abatimento geral a partir do 2º filho dos actuais 40% para 50% do SMN e o abatimento de 30% para 40% do SMN em educação a partir do 3º dependente.
- Manter, no âmbito das prestações sociais, a directiva de diferenciação positiva das famílias com mais dependentes e menos recursos.
- Favorecer a disseminação do regime de trabalho em tempo parcial.
- Facilitar a prossecução de estudos e o acompanhamento permanente pelos pais, em caso de internamento de crianças.
- Desenvolver a rede de cuidados continuados às famílias que tenham doentes ou ascendentes em situação dependência.
- Manter a prioridade da política de agilização e aceleração da adopção.
- Desenvolver programas de apoio e integração das chamadas “novas realidades familiares” (designadamente, monoparentais).

Os jovens são um imprescindível elemento catalisador do desenvolvimento económico e de coesão social pelo que temos de apostar numa dinâmica que contemple os principais anseios e os problemas próprios das novas gerações tendo em vista um melhor futuro para Portugal. Contudo, as respostas encontradas às complexas realidades que enquadram a presente vivência juvenil carecem de uma visão integrada e articulada. Neste sentido, o PPD/PSD assume o carácter transversal das necessárias políticas de juventude.

Com efeito, uma sólida afirmação de uma política de e para a juventude jamais poderá negligenciar matérias que, por terem um enquadramento orgânico sectorial, não perdem relevância. São disso exemplo, entre outros: a vida no ensino; a formação profissional e a integração na vida activa; o acompanhamento e combate às dificuldades geradas pela precariedade do trabalho jovem e pelo desemprego de jovens licenciados; a tomada de medidas que, positivamente, estimulem a natalidade, incorporem uma política para a família, que seja impulsionadora do espírito empreendedor das novas gerações; o incentivo a jovens investigadores e jovens criadores; o fomento de práticas culturais e desportivas; a prevenção e combate à toxicoddependência, a promoção da saúde pública e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, o enquadramento de políticas de integração de minorias e de imigração; a busca de respostas para a delinquência juvenil e violência nas escolas; a inclusão social dos jovens portadores de deficiências; a prevenção de diferentes comportamentos de risco, sinistralidade rodoviária; iniciativas culturais junto dos jovens incentivando a criação cultural e estimulando a frequência de espaços e actividades culturais.

Toma-se, como tal, indispensável uma particular preocupação com a articulação e coordenação das diferentes políticas sectoriais com impacto na juventude portuguesa. Essa prioridade é assumida pelo PPD/PSD não só ao nível governamental, através do compromisso de criação de uma Comissão Interministerial para a Juventude, mas igualmente através do envolvimento activo das Autarquias Locais.

A área governamental responsável pela Juventude deverá ser um exemplo de inovação, criando uma Política adaptada à presente realidade dos jovens portugueses. Nomeadamente, através dos seguintes vectores de intervenção:

- Criar um “Plano Nacional de Juventude 2005-2015” com o objectivo de orientar e articular todas as iniciativas a tomar nesta área, nos próximos dez anos, concebido de forma colectiva e participada pelos diferentes sectores da nossa sociedade juvenil.
- Lançar um Plano de Estágios profissionais na Administração Pública, nas Autarquias e nas Empresas, apoiados pelo Estado através de bolsas.
- Apoiar o espírito empreendedor e a iniciativa empresarial de jovens, nas mais diversas áreas – agricultura, indústria, comércio e serviços, turismo –, reformulando os actuais sistemas de incentivos, e promovendo concursos em Tecnologias de Informação, cujos prémios reverterão para estímulo à empresarialização das melhores ideias.
- Criar uma Bolsa de Recursos para a Ocupação Juvenil, no Portal da Juventude, para jovens desempregados facilitando a prática e a experiência profissional no sector público, privado e social.
- Produzir e aprovar uma Lei do Associativismo Jovem que, sintetizando num único diploma um conjunto de legislação dispersa, valorize a actividade desenvolvida e contribua para o justo reconhecimento social das Associações de jovens.
- Lançar o “Cartão Jovem Voluntário” e o “Prémio Anual do Voluntariado”, num modelo de reconhecimento, creditação e bonificação do voluntariado jovem, em parceria com empresas privadas.
- Reforçar o Portal da Juventude (juventude.gov.pt) como instrumento de excelência na comunicação entre os jovens, o Governo e a Administração Pública.

Apoio ao Imigrante, vocacionados para dar respostas concretas aos problemas mais prementes das comunidades estrangeiras em Portugal.

A política de imigração continuará a ser vista como estruturante e transversal, tendo presente uma visão positiva dos contributos da imigração legal para a sociedade portuguesa. O caminho será a inclusão e não a exclusão ou a marginalização.

A nossa política futura irá centrar-se em duas linhas de integração - aprofundamento dos direitos de cidadania e atenção especial às segundas e terceiras gerações de imigrantes em Portugal -, assentes em quatro grandes pilares: língua, trabalho, habitação e direitos políticos. Assim, o PPD/PSD considera indispensável:

- Promover iniciativas para aprofundar o conhecimento dos direitos e deveres de cidadania junto das comunidades imigrantes e também da comunidade de acolhimento.
- Desenvolver, nas crianças e jovens filhos de imigrantes, um sentido de pertença e filiação à sociedade portuguesa, através de programas inclusivos de formação pessoal e social, escolar, profissional e parental.
- Promover o diálogo inter-religioso num quadro de tolerância e conhecimento, através de uma intervenção centrada no sistema educativo.
- Consolidar o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas como estrutura de execução das políticas de acolhimento e de integração.
- Consolidar a Rede Nacional de Apoio ao Imigrante, constituída pelos Centros Nacionais e Locais.
- Desenvolver estudos científicos, através do Observatório da Imigração, que sirvam como suporte das políticas de integração.
- Enquadrar e apoiar a criação e o desenvolvimento de actividades pelas associações representativas das comunidades de imigrantes e ONG com trabalho na área da integração.
- Combater a discriminação étnico-racial ou qualquer expressão de xenofobia.

IMIGRAÇÃO

ACOLHER E INTEGRAR

O trabalho inovador dos XV e XVI Governos permitiu, pela primeira vez, em Portugal uma política de imigração global e coerente e uma verdadeira política de acolhimento com vista à integração. Merece destaque a criação dos Centros Nacionais e Locais de



UM CONTRATO COM OS PORTUGUESES

LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD





LIDERAR NA MODERNIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO E NA PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES DO FUTURO

Onde o objectivo primeiro são as pessoas e o seu bem estar. Onde existe consciência de que para conseguir níveis adequados de qualidade de vida e criação de emprego é preciso assegurar crescimento e desenvolvimento que, não podendo ser feitos à custa da pressão sobre os recursos naturais e em prejuízo da qualidade do ambiente, só podem ser conseguidos com uma forte aposta na qualificação, na inovação e no conhecimento.



O desafio do crescimento económico e da criação de riqueza só se completa com uma forte aposta na modernização sustentável do território e na participação nas actividades do futuro, dando continuidade ao esforço que o PPD/PSD até agora dedicou à qualificação do território e à procura de “um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado”.

O nosso objectivo primeiro são as pessoas e o seu bem estar. Mas temos consciência de que para conseguir níveis adequados de qualidade de vida e criação de emprego é preciso assegurar crescimento e desenvolvimento e que estes, não podendo ser feitos à custa da pressão sobre os recursos naturais e em prejuízo da qualidade do ambiente, só podem ser conseguidos com uma forte aposta na qualificação. Para isso propomo-nos:

- assegurar a protecção do ambiente, finalizando a infraestruturização ambiental do território, otimizando a gestão dos recursos hídricos e promovendo a eco-eficiência, fazendo do combate às alterações climáticas uma oportunidade;
- apostar na conservação, mas simultaneamente na valorização dos recursos naturais, promovendo uma gestão integrada do oceano e do litoral, a conservação da biodiversidade e a valorização do património natural, reorientando o mundo rural para uma agricultura moderna e competitiva, prosseguindo uma gestão sustentável da floresta e conferindo sustentabilidade ao sector da pesca;
- qualificar o sistema urbano e as cidades, consagrando o ordenamento do território, fomentando a coesão do sistema urbano, apostando na mobilidade sustentável e nas cidades verdes, garantindo oportunidades e condições de habitabilidade nas cidades e assegurando os meios adequados para o apoio da Administração Local às populações;
- promover as acessibilidades e os transportes como factor estruturante do território, fomentando a sustentabilidade do transporte de mercadorias, minimizando os constrangimentos derivados da nossa localização geográfica e valorizando a nossa situação geo-estratégica;
- dinamizar o turismo, diversificando a oferta através de novos produtos turísticos relacionados com os oceanos e os planos de água, promovendo o planeamento e a agilização de processos e estimulando a melhoria da qualidade;
- a competitividade empresarial, através da promoção das exportações, da criação de competências de gestão, da promoção de novos mecanismos de financiamento e do incentivo à qualidade e à inovação tecnológica e não tecnológica;
- continuar a nossa política de desenvolvimento regional, centrada na correcção das disparidades de desenvolvimento no território, no apoio aos

- agentes de mudança e em garantir níveis elevados de financiamento para as regiões menos favorecidas;
- prosseguir as medidas de política energética ao nível da liberalização do mercado, da promoção da eficiência energética, da minimização dos efeitos da utilização da energia no ambiente e do aumento do investimento nas energias renováveis;
- apostar na sociedade da informação para fazer de Portugal uma economia competitiva e uma sociedade de bem-estar;
- promover a investigação e a inovação como veículo para a modernização sustentável e para as actividades de futuro, aumentando os níveis de investimento público e privado no sector;
- reforçar a defesa do consumidor aumentando o envolvimento das organizações de consumidores e reforçando os sistemas de monitorização e controlo.

Para o desafio de modernizar de forma sustentável o território e participar nas actividades do futuro o próximo governo dispõe de instrumentos fundamentais, tais como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, elaborada durante esta legislatura e aprovada pelo XVI Governo, a Estratégia Nacional para o Oceano “O Oceano, Um Desígnio Nacional para o Século XXI”, preparada sob a coordenação do Primeiro-Ministro e já apresentada e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território que será agora disponibilizado para consulta pública.

AMBIENTE

UM DIREITO CONSAGRADO

Dando continuidade às políticas e esforço despendidos para assegurar às populações a protecção do ambiente necessária à sua qualidade de vida, o PPD/PSD vai ter como principais preocupações, durante a próxima legislatura, estender a infraestruturização ambiental à generalidade do território, garantindo à população níveis adequados de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais e dos resíduos, otimizar a gestão dos recursos hídricos, numa perspectiva de qualidade e quantidade, promover a eco-eficiência, fazendo do combate às alterações climáticas uma oportunidade e fazer respeitar as normas ambientais, reforçando as contra-ordenações e a “responsabilidade ambiental”.

Concluir as Infraestruturas Ambientais e gerir os Recursos Hídricos de modo integrado

Foi uma das nossas prioridades concluir eficazmente, beneficiando dos apoios comunitários, o ciclo da primeira geração das infraestruturas ambientais pelo que reforçamos o investimento público na área da água e do saneamento, passando de 125 milhões de euros, em 2001, para 287 milhões, em 2004. Com isso, em apenas 3 anos, a população com acesso à rede pública de água passou de 89 para 92%, aumentando a população abrangida por saneamento básico de 68 para 73%.

Fomos o primeiro Estado-membro a cumprir a Directiva Aterros, implementando uma Estratégia de redução da matéria orgânica e aprovando 13 centrais de compostagem e digestão anaeróbia.

Alargámos, a níveis nunca vistos, a gestão integrada de resíduos, licenciando entidades gestoras de pneus usados, veículos em fim de vida útil e pilhas, revendo a licença da entidade gestora dos resíduos de embalagem (SPV) e aprovando o regime jurídico para os óleos minerais usados (em vez de os remeter para queima) e resíduos eléctricos e electrónicos.

ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

O programa do XV Governo estabelecia claramente uma linha de actuação, em matéria de gestão de resíduos, colocando na primeira linha as soluções ambientalmente mais adequadas de prevenção, reutilização e reciclagem e tendo sempre em consideração o respeito pelos direitos à protecção da Saúde Pública e um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

Quando o PPD/PSD chega ao Governo, em 2002 encontra:

- o desconhecimento absoluto sobre a quantidade e a tipologia de resíduos produzidos em Portugal;
- a opção do PS pela co-incineração, como solução para os Resíduos Industriais Perigosos.

Inventário de resíduos

A primeira preocupação do XV Governo, ao tomar posse, foi garantir que qualquer que fosse a sua opção em termos de tratamento para os resíduos industriais perigosos (RIP), seria uma opção esclarecida, técnica e cientificamente, e adequada ao tipo e quantidades de resíduos.

Assim, e considerando não ser rigoroso o conhecimento das quantidades de resíduos industriais produzidos em Portugal, nem tão pouco os seus fluxos, o XV Governo entendeu como prioritário o desenvolvimento de um estudo de inventariação da produção de resíduos industriais, que foi realizado a partir de um protocolo entre o Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA) e seis universidades (do Porto, Técnica de Lisboa, Nova de Lisboa, do Minho, de Aveiro, e do Algarve) e envolvendo o Instituto Nacional de Estatística.

Os resultados deste Inventário (apresentados no dia 16 de Maio de 2002), apontavam para uma produção total de 29 milhões de toneladas de resíduos industriais banais e de 254 mil toneladas de resíduos industriais perigosos. Destes, cerca de 48 % correspondiam a óleos usados, 12,8 % a químicos orgânicos e 11 % a solventes.

Face a estes resultados era necessário adoptar a melhor solução para o tratamento dos resíduos industriais perigosos já inventariados, que assegurasse a protecção da saúde pública e do ambiente, que concretizasse o princípio da auto-suficiência na gestão de resíduos, que privilegiasse a valorização dos RIP, que minimizasse a quantidade de resíduos a depositar em aterro, em suma a solução científica e tecnicamente adequada.

Sistemas integrados de gestão para fluxos específicos

Para a reutilização, reciclagem ou valorização de resíduos, foram entretanto também criados ou consolidados sistemas integrados de gestão para fluxos específicos:

- gestão de óleos usados (DL n.º 153/2003, de 11 de Julho; a entidade gestora é a SOGILUB, em fase de licenciamento);
- gestão de veículos em fim de vida (DL n.º 196/2003, de 23 de Agosto; a entidade gestora é a VALORCAR, licenciada desde Julho de 2004);
- resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (DL n.º 230/2004, de 10 de Dezembro; a sociedade gestora - AMBI3E - está em formação);

- pneus usados (DL n.º 111/2001 revisto pelo DL n.º 43/2004, de 2 de Março; a entidade gestora - VALORPNEU - está licenciada desde Outubro de 2002);
- pilhas e acumuladores usados (DL n.º 102/2000 19 de Fevereiro; a entidade gestora - ECOPIILHAS - está licenciada desde Outubro de 2002);
- e resíduos de embalagens (VALORMED - embalagens de medicamentos ou equiparados, licenciada desde Janeiro de 2000; SPV - renovação da licença em 7 de Dezembro de 2004; está em fase final de formação a entidade gestora para embalagens de produtos fito-farmacêuticos).

CIRVER

Os resíduos que não podem ser integrados nos processos acima referidos, serão redirigidos para Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER), que através de processos físico-químicos e biológicos, permitem a redução e valorização e a posterior utilização como matéria-prima da maioria das tipologias dos resíduos industriais perigosos, sendo os restantes sujeitos a operações de estabilização ou inertização, antes de serem depositados em aterro controlado.

Apenas os resíduos industriais perigosos que não poderão ser tratado nestes centros (15% dos RIP produzidos) e que correspondem essencialmente a óleos contaminados com PCB, solventes orgânicos halogenados e pesticidas, serão exportados para empresas que garantam o seu adequado tratamento.

Os CIRVER foram criados pelo Decreto-Lei n.º 3/2004 de 3 de Janeiro, que definiu as regras do seu

licenciamento, instalação e gestão. Decorreu já a pré-selecção de candidaturas e estão em análise as propostas de Projecto Base para a sua instalação. As propostas seleccionadas terão que ser submetidas a Avaliação de Impacte Ambiental e à emissão de licença ambiental e alvará de instalação. Este sistema estará em funcionamento até ao final de 2006.

Co-incineração vs CIRVER

A co-incineração, como solução para os resíduos industriais perigosos é:

- uma opção pela queima de resíduos industriais perigosos nos fornos cimenteiras (um negócio com as unidades cimenteiras de Souselas e do Outão);
- uma opção de fim de linha, que rejeita a recuperação e a valorização de resíduos;
- uma opção sem qualquer suporte científico e baseada numa opinião de uma comissão que nada tinha nem de científica, nem de independente;
- uma imposição discricionária do governo PS.

Os CIRVER são sinónimo

- de garantia da transparência do procedimento – uma vez que a opção do governo foi a realização de um concurso público intencional;
- de uma opção pela recuperação e valorização de resíduos - só se recorre ao CIRVER depois de esgotados os sistemas de gestão para fluxos específicos;
- da melhor solução técnica para o tratamento dos resíduos industriais perigosos;
- de uma opção económica e ambientalmente sustentável, apoiada pelos “ambientalistas”.

Substituímos a obsessão da co-incineração dos resíduos industriais perigosos, em cimenteiras, pelo estabelecimento de um sistema integrado de recuperação, valorização e eliminação de resíduos industriais perigosos (CIRVER), estando o concurso público em fase final de decisão. Resolvemos, em Estarreja, um dos mais graves passivos históricos de resíduos industriais perigosos com o financiamento do projecto ERASE.

A preocupação para com uma gestão integrada dos nossos recursos hídricos, que imponha um elevado nível de protecção, assegure uma utilização economicamente eficiente e assumo a região hidrográfica como unidade básica de planeamento

e de gestão, levou a que os Governos liderados pelo PPD/PSD concluíssem e colocassem em discussão pública a Lei-Quadro da Água que consolida, num único texto, a transposição da Directiva comunitária e toda a legislação relativa aos recursos hídricos.

Agora, queremos:

- Alargar no prazo da legislatura a mais de 95% da população o abastecimento de água potável e a mais de 90% o tratamento das águas residuais.
- Apostar no reforço do abastecimento de água e saneamento “em baixa”, de forma a servir com qualidade cada utente e reforçar as respectivas redes de monitorização.

- Comprometer o Estado, através dos vários organismos públicos, a utilizar exclusivamente materiais reciclados ou reutilizáveis, a optar pela reutilização de consumíveis informáticos e a dotar os seus edifícios de recolha separativa.
- Promover a separação na origem de todos os tipos de resíduos e privilegiar a análise do “ciclo de vida dos produtos”.
- Garantir a cobertura nacional do tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, promovendo métodos como a separação na origem e a compostagem.
- Colocar em funcionamento, até ao final de 2006, o sistema integrado de recuperação, valorização e eliminação de resíduos industriais perigosos (CIRVER).
- Implementar um programa específico de acção para o problema da contaminação histórica dos solos decorrente maioritariamente da actividade industrial e da actividade mineira dada a sua gravidade hoje bem identificada.
- Aprovar um Código da Água que integra a Lei-Quadro da Água, em discussão pública, que assegure a gestão por bacia hidrográfica e a monitorização do estado (qualidade e quantidade) dos recursos hídricos e do uso eficiente da água.

Fazer da Eco-Eficiência e do Combate às Alterações Climáticas uma Oportunidade

A internalização dos custos ambientais na economia é o factor mais relevante para a dissociação urgente do crescimento económico e do bem-estar social face à utilização intensiva de recursos. O “greening” da Economia, com inovações eco-eficientes, é uma aposta e uma oportunidade que ajuda as empresas a baixar os custos, através de uma melhor eficácia energética e de utilização dos recursos, e cria novos mercados de ponta.

O PPD/PSD considera o Aquecimento Global um dos mais graves problemas ambientais do nosso tempo e assume como prioritário o desenvolvimento de acções e de medidas custo-eficientes de redução das nossas emissões poluentes. O PS, na área das alterações climáticas, fez, em Quioto, a pior negociação de todos os Estados-Membros da UE, deixou as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) sem controlo e incentivou o uso do automóvel particular, através da abolição das portagens e da fixação artificial do preço dos combustíveis. Em contrapartida os Governos liderados pelo PPD/PSD redigiram e aprovaram o Plano Nacional para as Alterações Climáticas, com políticas e medidas de redução das emissões em todos os sectores de actividade, o regime jurídico que instituiu o

Comércio de Emissões e o respectivo Plano Nacional de Alocação de Licenças de Emissão, abrangendo cerca de 250 instalações nacionais, um sistema de garantia e controlo da qualidade dos inventários nacionais de GEE, uma rede Ibero-Americana de Autoridades de Alterações Climáticas, um Programa de Avaliação e Monitorização da Mitigação das Alterações Climáticas e definiu ainda as directrizes relativas à participação nacional nos mecanismos flexíveis de Quioto. Por outro lado, decidimos: isentar os biocombustíveis de Imposto Sobre Produtos Petrolíferos; expandir as redes de Metro de Lisboa e do Porto e construir o Metro Sul do Tejo; constituir as Autoridades Metropolitanas de Transportes; introduzir portagens na CREL e em todas as auto-estradas de acordo com o princípio do poluidor-pagador. Ou seja, se a evolução das nossas emissões, entre 1995 e 2002, nos afastou das metas nacionais de Quioto, a verdade é que a aplicação do quadro de medidas atrás descrito contribui decisivamente para o cumprimento dessas metas em 2010.

Agora, pretendemos:

- Cumprir o Protocolo de Quioto de modo custo-eficiente alargando, a partir de 2008, o Comércio de Emissões a outros sectores e outros gases com efeito de estufa, concretizando as medidas previstas no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), em especial o reforço das energias renováveis e constituindo um Fundo Português do Carbono, para participação nos Mecanismos Flexíveis.
- Alterar os padrões de consumo e produção, assumindo o objectivo de termos mais de 40 empresas detentoras do rótulo ecológico europeu, mais de 100 empresas registadas no Sistema europeu de Ecogestão e Auditoria, e de reduzirmos em 33% o consumo de recursos naturais na indústria.
- Criar um mecanismo económico e financeiro, baseado no princípio do “utilizador pagador”, a ser introduzido progressivamente, começando pelos grandes e médios utilizadores, de forma a promover a utilização racional dos recursos e a eficiência da utilização da energia.
- Lançar um Sistema de Compras Públicas Ecológicas, visando incluir nas consultas e compras públicas do Estado Português critérios adicionais de bom desempenho ambiental dos produtos e serviços adquiridos. Em 2010, 15% dos contratos públicos de bens e serviços integrarão critérios ambientais.

Respeitar e fazer respeitar as Normas Ambientais

Cientes de que não basta legislar, que é preciso cumprir e fazer cumprir, os Governos liderados pelo PPD/PSD

deram especial atenção à fiscalização e punição dos crimes ambientais, conseguindo, em 2004, aumentar em 500%, face a 2002, o número de contra-ordenações ambientais instauradas e aplicadas pela Inspeção-Geral do Ambiente. Estamos certos de que esse valor irá aumentar consideravelmente já que duplicámos, em 2005, o número de inspectores ambientais. Elaborámos ainda uma Proposta de Lei que torna o Regime Geral de Contra-ordenações Ambientais mais ambicioso e penalizador, em fase de parecer final no Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Agora, queremos:

- Alterar os estatutos da Inspeção-Geral do Ambiente, criando Sub-Inspeções Regionais na dependência directa do Inspector-Geral e reforçando os seus meios de actuação.
- Estender a actividade do Instituto Regulador das Águas e Resíduos à generalidade das concessões no domínio do saneamento básico.
- Aprovar o novo Regime Geral de Contra-ordenações Ambientais mais rigoroso, assegurando comportamentos mais sustentáveis.
- Antecipar para 2006, a aprovação do regime de Responsabilidade Ambiental relativo a danos sobre o solo, a água e a biodiversidade.

PLANO NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As Alterações Climáticas são, hoje, o maior desafio ambiental à escala global. Dez anos depois da aprovação da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, agravaram-se as previsões, para o final do século, de aumento da temperatura e de subida do nível do mar e acentuaram-se os sinais que atestam a inexorabilidade da mudança climática, decorrente das emissões de gases com efeito de estufa.

Com o Protocolo de Quioto nasceu a Economia do Carbono. Os custos ambientais e sociais do Aquecimento Global são internalizados na economia, a tonelada de carbono tem uma cotação no mercado e as emissões de dióxido de carbono representam um custo a repercutir nos preços de todos os produtos e actividades.

Temos dado provas de assumir por inteiro o objectivo de fazer de Portugal um país vencedor na Economia do Carbono, cumprindo o Protocolo de Quioto com o menor custo económico possível.

O ponto de partida não poderia ser pior. O Governo PS não entendeu a Economia do Carbono e, para além de ter feito em Quioto a pior negociação de entre todos os Estados-Membros da U.E. – o nosso nível de emissões per capita será o mais baixo da EU-25, deixou as emissões de gases com efeito de estufa sem controlo. Em 2002, as nossas emissões já eram de 82 Mton CO₂e, ultrapassando em muito a meta prevista para 2010 (73,5 Mton CO₂e).

Os Governos liderados pelo PPD/PSD, assentando a Política de Combate às Alterações Climáticas em três pilares – Políticas e Medidas, Comércio de Emissões e Mecanismos Flexíveis, aprovaram:

- O Plano Nacional para as Alterações Climáticas, através do qual se identificam medidas de redução das emissões em todos os sectores de actividade, prevendo uma redução média, em 2010, de 15 Mton CO₂e.
- O regime jurídico do Comércio de Emissões.
- O Plano Nacional de Alocação de Licenças de Emissão às 250 instalações nacionais do Comércio de Emissões.
- O sistema de garantia e controlo da qualidade dos inventários nacionais de gases com efeito de estufa;
- A rede ibero-americana de Autoridades de Alterações Climáticas.
- O Programa de Avaliação e Monitorização da Mitigação das Alterações Climáticas, atribuindo responsabilidades sectoriais relativamente à aplicação das medidas.
- As directrizes relativas à participação nacional nos mecanismos flexíveis de Quioto.
- A preparação de um novo bloco de medidas, designadamente, um sistema de Compras Públicas Ecológicas e a taxa do carbono.
- A isenção de ISP dos biocombustíveis.
- A antecipação do projecto do TGV.
- O reforço das energias renováveis.
- A introdução de portagens em todas as auto-estradas.
- O regime de eficiência energética dos edifícios, obrigando a que todos os novos edifícios públicos sejam aquecidos a energia solar.

RECURSOS NATURAIS

CONSERVAR E VALORIZAR

Portugal, nos seus Oceanos, no seu Litoral e no seu Espaço Rural, possui um património riquíssimo de biodiversidade, recursos naturais e paisagem sujeito, no entanto, a inúmeras pressões. Urge por isso conservar esse património mas importa também apostar na sua valorização. O uso sustentado dos oceanos, o desenvolvimento integrado das faixas costeiras e o equilíbrio entre o esforço de pesca, a prática da agricultura e a florestação, modos de vida de tantos, com a conservação da natureza e da biodiversidade serão uma preocupação do futuro Governo do PPD/PSD.

Para isso iremos promover uma gestão integrada do oceano e do litoral, um novo modelo de gestão para as áreas protegidas que tendo como prioridade a conservação da biodiversidade não abdica de a valorizar, reorientar o mundo rural para uma agricultura moderna e competitiva e para uma multi-funcionalidade que viabilize a fixação e captação de população, prosseguir uma gestão sustentável da floresta que permita prevenir os incêndios e gerar valor económico e conferir sustentabilidade ao sector da pesca através de apostas na qualidade, na valorização dos produtos e na preservação dos recursos.

Proteger e Valorizar os Oceanos, o Litoral e a Biodiversidade

A Estratégia Nacional para o Oceano elaborada durante esta legislatura identifica o Oceano como o mais importante “recurso natural” de Portugal. É por ele, através das infraestruturas portuárias, que nos chega a maior parte das mercadorias e da energia que importamos. É factor determinante da indústria turística nacional e dele vive, ainda hoje, uma das maiores comunidades de pescadores de toda a Europa. Com base no conhecimento da sua rica biodiversidade, poderemos vir a desenvolver uma indústria de biotecnologia. No entanto, as ameaças ao ambiente marinho foram-se multiplicando na sua diversidade e intensidade, as actividades humanas no Oceano foram crescendo e criando novas pressões sobre os recursos

disponíveis, pelo que importa garantir uma “Gestão Integrada” com o objectivo de compatibilizar a protecção do Oceano com a sua exploração.

Também o Litoral nos tem merecido uma atenção especial. Mais de 75% da população portuguesa vive na orla costeira, partilhando este espaço com alguns dos ecossistemas mais relevantes e mais frágeis. Mas à degradação do litoral por razões demográficas é necessário adicionar as crescentes pressões decorrentes dos fenómenos de erosão costeira e de mudança climática. Agora que o processo de elaboração e aprovação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) está praticamente concluído, e que, durante os dois Governos liderados pelo PPD/PSD, se identificaram e operacionalizaram, no quadro do Programa Finisterra, o conjunto de intervenções prioritárias, é fundamental dar um novo impulso apostando numa Gestão Integrada do Oceano e do Litoral, contrariando a dispersão de competências entre entidades.

Ao nível da Conservação da Natureza aprovámos, nestes últimos 3 anos, cinco Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, e temos 2 em fase final do processo legislativo, facto tanto mais relevante quando o PS, em 6 anos, não aprovou um único. Elaborámos o Plano Sectorial da Rede Natura e liderámos, em Bruxelas, o combate por uma melhor definição do co-financiamento comunitário à gestão da Rede Natura. Aprovámos a legislação-quadro relativa à conservação das Aves e Habitats – corrigindo a errada transposição dessas Directivas comunitárias, realizada pelo PS. Reforçámos o investimento na prevenção dos fogos florestais em Áreas Protegidas, lançámos um Programa de Educação Ambiental nos Parques Naturais, elaborámos um estudo que permite a reestruturação do modelo de gestão do ICN, agora em curso, conferindo uma visão mais operacional e de eficácia às Áreas Protegidas e demos início à preparação de uma “rede fundamental de conservação da natureza”.

Queremos agora prosseguir e imprimir um novo fôlego a estas políticas pelo que iremos:

- Promover uma Gestão Integrada do Oceano e do Litoral enquadrada numa estrutura institucional moderna e transversal que articule acções de protecção, de valorização e de gestão.
- Elaborar a Lei de Bases do Litoral e a Carta de sensibilidades da costa portuguesa, e dar execução ao Programa FINISTERRA.
- Implementar a Rede Natura 2000 no ambiente marinho e definir uma rede de áreas protegidas marinhas.
- Operacionalizar o sistema de vigilância costeira (VTS).

GESTÃO INTEGRADA DOS OCEANOS, INCLUINDO ZONAS COSTEIRAS

Para se alcançar um desenvolvimento sustentado do Oceano, incluindo Zonas Costeiras, é essencial adotar na gestão do espaço marinho e litoral, dos seus recursos e da sua exploração pelo homem, uma abordagem integrada (inter-disciplinar e inter-sectorial) dos assuntos, e é determinante que essa abordagem seja baseada no melhor conhecimento possível dos grandes processos naturais e dos ecossistemas marinhos.

A isto corresponde uma verdadeira “gestão integrada”, que pressupõe, implica e exige:

- Uma gestão do Oceano, incluindo as Zonas Costeiras, que assente no conhecimento científico e tecnológico e numa abordagem ecossistémica.
- A avaliação e monitorização do estado do Oceano e das Zonas Costeiras.
- A identificação e caracterização das actividades com impacto no estado do Oceano, com vista, designadamente, à prevenção da poluição de origem telúrica.
- A inventariação dos recursos e a avaliação do impacto resultante da sua exploração, nomeadamente, através da definição de indicadores referentes aos respectivos ecossistemas, que assegurem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.
- A definição de zonamentos de conservação e de utilização do património natural e cultural do ambiente marinho, associados a regulamentação que contemple a integração das medidas de protecção dos recursos e das actividades económicas sectoriais e à aplicação da avaliação ambiental estratégica (estes zonamentos deverão incluir a consideração dos ecossistemas de larga escala - mares regionais -, com vista a poder-se desenvolver o planeamento e a gestão de uma região “Ibero-Atlântica”, que inclua os Açores e a Madeira.
- A implementação de uma “Rede de Áreas Protegidas Marinhas” em paralelo com o processo de extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho.
- A definição das medidas de gestão a aplicar - regulamentares, administrativas ou contratuais (incluindo a elaboração de planos de gestão correspondentes a unidades geográficas ou ecológicas, que definam o estado dos recursos, a situação ideal, e os mecanismos de acompanhamento e controlo associados) - e o planeamento da atribuição de recursos e de incentivos ao uso e desenvolvimento sustentável.

- A criação de sistemas reguladores das actividades para o uso do Oceano, dos seus recursos e dos espaços marítimos sob jurisdição nacional.
- O acompanhamento e a avaliação do desempenho do plano de gestão integrada do Oceano e Zonas Costeiras.

Esta “gestão integrada”, para ser realmente efectiva, deve ser estabelecida a qualquer nível de decisão e âmbito geográfico e pressupõe um elevado grau de versatilidade para proceder à reavaliação de todos os processos, face a alterações das condições iniciais.

Finalmente, um “modelo de gestão integrada” pressupõe o acesso à informação e a participação/audição de todas as partes detentoras de interesses competitivos no uso do Oceano, por forma a conseguir:

- que o planeamento de actividades tenha em consideração todos os factores ambientais, sociais e económicos;
- que todos os grupos de interesse e actores tomem parte em qualquer processo desde o seu início e participem nele numa base colaborativa;
- acautelar a variabilidade geográfica e temporal das condições naturais e das condições sócio-económicas.

O sistema de gestão integrada do Oceano, incluindo Zonas Costeiras terá que ficar integrado numa estrutura institucional moderna de gestão do oceano, que assegure, ao nível do Conselho de Ministros, a coordenação transversal e a integração das diferentes matérias que podem influir ou beneficiar da gestão do Oceano e Zonas Costeiras (plataforma continental, defesa, relações exteriores, portos, transporte marítimo, faixa litoral, ambiente, conservação da natureza, pescas e aquicultura, turismo, desporto e lazer, indústrias de construção naval e tecnologia oceânica, recursos minerais e hidrocarbonetos, energias renováveis ciência, investigação, educação, cultura, ...).

(in Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos “O Oceano, Um Desígnio Nacional para o Século XXI”)

- Alterar o modelo de financiamento e de gestão actual do ICN e Áreas Protegidas, dotando o País de uma entidade pública operacional com capacidade para sustentar um novo desempenho nacional e internacional neste âmbito.
- Dotar, até 2006, todas as Áreas Protegidas de Planos de Ordenamento, concretizar o Plano de Acção da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade e pôr em prática o Plano Sectorial da Rede Natura.
- Assegurar que as Áreas Protegidas são locais onde a Conservação da Natureza e da Biodiversidade são uma prioridade, não abdicando de as converter em factores de atractividade para sectores como o do turismo e para a melhoria da qualidade de vida das populações locais.
- Estruturar as temáticas dos oceanos, do ambiente e da conservação da natureza nos currículos escolares, concretizar o Programa “Escola na Natureza”, onde todos os alunos do 8º ano passarão dois dias numa Área Protegida e promover a “acessibilidade” dos estudantes aos desportos náuticos.

Promover a competitividade e a modernidade da Agricultura e valorizar o Mundo Rural

O PPD/PSD sabe que a Agricultura está a mudar a sua vocação. Se no passado se tratava duma actividade centrada na produção agrícola, actualmente é uma actividade de carácter multifuncional com impacto na coesão territorial, na coesão social, na qualidade do ambiente e sobretudo orientada para o mercado e para uma crescente pressão concorrencial. É indispensável pensar estrategicamente o futuro da Agricultura portuguesa e do Espaço Rural nacional para promover as adequadas intervenções estruturais.

Nestes últimos 3 anos, assumiu particular relevância a actuação dos Governos liderados pelo PPD/PSD na área da Política Agrícola Comum (PAC) devido à negociação comunitária da reforma da PAC, tendo-se pautado a actuação governativa igualmente pela credibilização e dignificação da actividade agro-florestal, a qual desempenha uma multiplicidade de funções que a justificam e valorizam. Apostou-se no incentivo à competitividade do sector, promovendo a qualidade, a defesa do ambiente, a especificidade e a inovação, e apoiou-se a multi-funcionalidade e a diversificação das explorações agrícolas e das zonas rurais.

A alteração do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS), visando a simplificação da gestão, o ajustamento e inclusão de novas medidas e planos zonais no âmbito

das Medidas Agro-Ambientais, a simplificação dos procedimentos e a concentração dos meios materiais nas acções e medidas com maior impacto na competitividade e na qualidade agrícola, florestal e agro-industrial no âmbito dos programas AGRO e AGRIS, a elaboração do Plano de Intervenção para a área do Alqueva no âmbito do Projecto Alqueva Agrícola, a preparação do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho e o lançamento do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica são exemplos de algumas medidas adoptadas.

Para promover a competitividade e a modernidade da Agricultura tirando partido da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 2003 e apostando na racionalização do sector e valorizar o espaço rural promovendo condições para a fixação da população, em especial de jovens e famílias em idade activa, por forma a contrariar o abandono das terras, iremos:

- Criar, até 2007, um sistema de aconselhamento agrícola que condicione o desembolso das ajudas ao cumprimento de requisitos de respeito ambiental e bem estar animal e promover parcerias estratégicas com as organizações do sector agrícola na prestação de serviços ao agricultor e na gestão da política agrícola numa lógica de crescente co-responsabilização.
- Negociar o fundo único - Fundo Europeu de Apoio ao Desenvolvimento Rural - defendendo a sustentabilidade do mundo rural nacional.
- Apostar na viabilização económica das explorações agrícolas e florestais, assegurando áreas mínimas, a permanência em utilizações agro-pecuárias dos melhores solos agrícolas do país e a valorização das actividades compatíveis com a conservação e recuperação dos solos e recursos hídricos.
- Reforçar a capacidade competitiva dos produtos agrícolas portugueses, através de uma forte aposta na certificação de qualidade e na promoção, que congregue todos os agentes da fileira, e da selecção de mercados e nichos de actuação.
- Aumentar os níveis de acessibilidades, infraestruturização, equipamentos e serviços nas zonas rurais e promover actividades complementares (indústrias de ponta, turismo, desporto e lazer e artesanato) que contribuam para o aumento da qualidade de vida nestas áreas.
- Promover actuações integradas entre a agricultura e o turismo (agro-turismo, enoturismo, eco-turismo e marcas de produtos regionais) e desenvolver segmentos inovadores e estruturantes como as “corridas de cavalos”, a agricultura biológica, o Alqueva agrícola e as culturas energéticas (biodiesel e bioetanol) que poderão viabilizar produções agrícolas em risco de desaparecimento face às novas regras da PAC.

Valorizar a floresta

A floresta é um activo português que urge valorizar. Uma floresta bem gerida pode gerar um importante valor económico nas suas várias fileiras (cortiça, papel e cartão, madeira, pastas celulósicas, mobiliário, produtos resinosos). Por outro lado, os incêndios que flagelaram Portugal nos últimos anos são um dos maiores factores de risco em matéria de segurança nacional pelo grau de destruição que provocam em pessoas, bens e recursos naturais.

Por ter presente esta situação antagónica, bem demonstrada pelos incêndios florestais do Verão de 2003, a reforma do Sector Florestal, assumiu especial relevância no âmbito da actuação dos Governos liderados pelo PPD/PSD. A elaboração e aprovação do Programa de Acção para o Sector Florestal (PASF), visando melhorar a Gestão Sustentável da Floresta Portuguesa, e a criação de uma estrutura concentrando as competências que recaem sobre a floresta, actividades e respectivas fileiras produtivas, para assegurar uma melhor preservação e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Sector Florestal, mas descentralizando decisões para o nível local - Núcleos Florestais, foi acompanhada pelo estabelecimento de uma “Equipa de Reflorestação”, pela criação de um Fundo Florestal Permanente destinado a apoiar o Sector Florestal e as actividades não imediatamente rendíveis, pela reestruturação do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios e pela antecipação da conclusão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), e pela aprovação do Fundo de Investimento Imobiliário Florestal.

O PPD/PSD pretende continuar a sua tarefa de valorizar a floresta através de uma gestão sustentável que assegure simultaneamente a fixação de populações e actividades e a prevenção dos incêndios, apostando na biodiversidade, e no multi-aproveitamento, designadamente através da produção de espécies florestais destinadas à produção industrial (cortiças e indústrias de madeira), da caça, do turismo, e na valorização energética dos resíduos. Assim iremos:

- Implementar os instrumentos de ordenamento e gestão florestal como os Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as Zonas de Intervenção Florestal e operacionalizar os instrumentos de gestão financeira inovadores como o Fundo de Investimento Imobiliário Florestal e elaborar um Cadastro Simplificado dos prédios rústicos e a revisão da Lei dos Baldios.

- Reforçar o sistema de prevenção, vigilância e 1ª intervenção nos fogos florestais, assegurando o envolvimento das Câmaras Municipais e da sociedade civil, numa lógica de crescente proximidade territorial e de maior responsabilidade social.

Assegurar a sustentabilidade das pescas

Desde 2002 que têm vindo a ser reforçadas as acções que visam manter a sustentabilidade do sector das pescas, adoptando medidas para a recuperação e estabilização da produção pesqueira, melhorando a gestão dos recursos e conseguindo o acesso da frota portuguesa a novos pesqueiros, prosseguindo em paralelo o incentivo à renovação e modernização da frota e à valorização e qualificação dos recursos humanos. Foi também dada particular atenção à modernização das unidades de aquicultura, ao aumento das quantidades produzidas e à diversificação das espécies cultivadas e dada continuidade às acções de controlo que visam assegurar a qualidade e salubridade dos produtos.

No que respeita à indústria e aos mercados introduziu-se um novo sistema de licenciamento industrial e foram implementadas as normas comunitárias sobre “Informação ao Consumidor” bem como todas as acções tendentes a melhorar as condições dos estabelecimentos com destaque para as higieno-sanitárias e ambientais.

Apostou-se também, no domínio da investigação, na identificação dos mecanismos determinantes da abundância e distribuição dos recursos de interesse comercial, na avaliação de stocks, na melhoria das tecnologias de produção aquícola, na monitorização, no controlo de qualidade e salubridade dos bivalves, bem como no aumento da capacidade das infraestruturas de apoio.

Para tornar o sector pesqueiro português mais moderno e competitivo, assegurando a sua sustentabilidade, no quadro da Política Comum de Pescas iremos:

- Promover a modernização das estruturas produtivas do sector, garantindo a qualidade e a valorização dos produtos da pesca, a preservação ambiental, e a dinamização integrada das comunidades piscícolas.



- Apostar em sistemas de certificação de qualidade dos produtos da pesca, com destaque para apoio à inovação em novos produtos da pesca transformados, de protecção ambiental e ecológica que promovam a valorização do pescado português e incentivem a adopção de boas práticas a bordo.
- Melhorar o conhecimento dirigido ao desenvolvimento e sustentabilidade do sector e promover a I&D, investindo em tecnologias de ponta nos diversos domínios.
- Reforçar as possibilidades de pesca da frota portuguesa em pesqueiros externos, quer em países terceiros quer em águas internacionais.
- Estabelecer e avaliar a eficácia de Áreas Protegidas Marinhas e da Rede Natura 2000, para a gestão sustentável dos recursos, definir zonas tampão destinadas à operação da frota local, e criar organizações de pescadores/produtores e de “certificações de pescado” associadas a estas áreas.
- Atrair novos investimentos e apoiar a produção aquícola de novas espécies e a adopção de sistemas de produção inovadores sob o ponto de vista científico, técnico e ambiental, fomentando ainda o associativismo e a simplificação na concessão de licenças.
- Reforçar as acções de fiscalização, controlo e vigilância da actividade da pesca através da utilização de sistemas de localização por satélite e da intervenção coordenada dos meios humanos e materiais disponíveis.
- Aprofundar a interligação do sector das pescas com outros sectores da economia, como a restauração e o turismo, através, nomeadamente, da promoção e regulação da pesca lúdica, da gastronomia, e do desenvolvimento de indústrias transformadoras e alimentares de excelência e qualidade.

SISTEMA DE CIDADES

ESTRUTURAR ESTRATEGICAMENTE O TERRITÓRIO

As sociedades contemporâneas, e também a sociedade portuguesa, são sociedades urbanas. O desenvolvimento dos meios de mobilidade de pessoas e bens e das tecnologias de informação operou uma transformação nos modos de vida dos cidadãos, deixando a ruralidade apenas vinculada ao território.

Desde 2002 que temos vindo a apostar na reestruturação do território nacional, consolidando a rede urbana, e na melhoria da qualidade de vida nas cidades, actuando, em especial ao nível dos transportes públicos e da reabilitação urbana.

Sabemos que ainda há muito a fazer quer ao nível da integração das políticas sectoriais e da clarificação e simplificação de regras e procedimentos, quer ao nível da definição e reforço da rede de cidades de média e pequena dimensão e da revisão da Lei de Solos, e ainda ao nível da promoção da mobilidade sustentável e das cidades verdes, onde seja desincentivado o uso do automóvel e promovida utilização de energias renováveis e “novos combustíveis” nos transportes e no edificado, e da melhoria das oportunidades e condições de habitabilidade nas cidades.

Sabemos também que uma política para as cidades é, antes de mais, uma política de parceria com a administração local, em particular com as Grandes Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas, novos organismos que encontraram a escala capaz de potenciar intervenções estruturantes, por exemplo no próximo quadro de fundos comunitários, e de aplicar localmente, com maior proximidade, atribuições delegadas pelo Estado.

Ordenar o Território

São inúmeros os Planos, alguns sobrepondo-se, outros complementando-se, são inúmeras as regras mas o PPD/PSD tem noção de que ainda há muito a fazer para melhorar o sistema de planeamento e gestão do território e assegurar uma fiscalização adequada. Estudos recentes, tal como já referido no capítulo 1, apontam os problemas relacionados com o sistema de gestão do Território e, em especial com a dificuldade em interpretar os planos, como responsáveis por uma considerável perda de competitividade portuguesa. Face a esta situação e, tendo sido finalizado o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, de natureza estratégica, e estando em curso a elaboração da segunda geração de Planos Directores Municipais e a aprovação de um elevado número de planos especiais de ordenamento, é essencial aumentar a comunicabilidade e integração entre esses planos, clarificar hierarquias e sistematizar procedimentos.

Nesse sentido, pretendemos:

- Concretizar o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), definindo-o como quadro de referência da política nesta área.
- Alterar o regime de aplicação da RAN e da REN, salvaguardando os valores que levaram à sua institucionalização e tendo em consideração as especificidades e diferenças próprias de cada local/região.
- Elaborar um Código de Ordenamento do Território e do Urbanismo que proceda à integração dos Instrumentos de Gestão do Território, harmonizando e sistematizando critérios, conceitos e simbologia, tornando clara a sua interpretação por parte dos utilizadores, e simplificando os procedimentos, nomeadamente os relacionados com intervenções de interesse nacional e ambiental.



Sistema urbano

A actuação dos Governos liderados pelo PPD/PSD ao nível do sistema urbano concentrou-se na realização dos trabalhos preparatórios para o lançamento da Estratégia Nacional para a Política de Cidades e na identificação de formas de valorização das cidades médias e pequenas do interior, tendo-se iniciado as negociações com Espanha com vista à preparação de um Programa Cidades-Fronteira, destinado a definir estratégias de cooperação entre os dois países abrangendo estas cidades.

Agora queremos:

- Promover a revisão da Lei de Solos, desenvolvendo e regulamentando a capacidade das autarquias locais criarem as bolsas de solos municipais e de orientarem e programarem o processo de urbanização.
- Consolidar o sistema urbano nacional, nas escalas adequadas ao desenvolvimento contemporâneo, segundo a identificação de agrupamentos urbanos, de vocações e de nichos de oportunidade, coordenando políticas sectoriais distintas na persecução dos objectivos locais.
- Definir e reforçar a rede fundamental de cidades médias não metropolitanas, a rede complementar de centros urbanos e definir estratégias específicas para as cidades de pequena e média dimensão nas regiões de fronteira.
- Adequar os meios de financiamento a criar no âmbito da próxima geração de fundos estruturais a esses objectivos regionais e sub-regionais, promovendo a sua integração horizontal e vertical.
- Criar um eixo estruturante de política de cidades na próxima geração de fundos estruturais, desenvolvendo as suas várias vertentes sob as formas de medida de coordenação de programas sectoriais e de programas operacionais regionais, com participação activa das Comunidades Urbanas e Grandes Áreas Metropolitanas.

Fomentar a Mobilidade Sustentável e as Cidades Verdes

A pressão demográfica, a utilização intensiva de recursos naturais, a degradação ambiental, o caos urbanístico e o congestionamento e o tempo consumido no trânsito são factores que nos motivam a agir com determinação no ambiente urbano. Os governos liderados pelo PPD/PSD criaram e operacionalizaram as Autoridades Metropolitanas de Transporte de Lisboa e Porto, envolvendo as autarquias no objectivo de promover uma mobilidade sustentada,

centrada nas pessoas, através da dinamização de redes integradas de transportes públicos, onde a utilização de tecnologias mais amigas do ambiente assuma um papel crescente, prepararam e lançaram um Programa de incentivo à criação de Agendas 21 Locais em todos os municípios e um Sistema de avaliação da mobilidade sustentável.

A coesão do País não é realizável, também, sem a coesão das cidades. O novo envolvimento das autarquias nas Autoridades Metropolitanas de Transporte é determinante para o reequilíbrio das cidades e é, sobretudo, um impulso decisivo na qualidade de vida de quem aí habita. As autoridades metropolitanas deixaram de ser uma realidade virtual. Com este Governo, com esta maioria, foi-lhes dada vida.

Agora, pretendemos:

- Promover, através das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto, a adequada interoperabilidade e complementaridade dos modos de transporte criando mecanismos que fomentem a articulação da oferta nos interfaces e a apropriada qualidade de serviço na perspectiva do cliente.
- Dinamizar a cobertura do território nacional por Autoridades Metropolitanas de Transportes a nível das Grandes Áreas Metropolitanas ou Comunidades Urbanas, até 2009 e rever o enquadramento da actividade de transporte colectivo de passageiros em zonas de baixa densidade populacional (táxis colectivos).
- Reformular os sistemas tarifários dos transportes públicos urbanos, centrando-os no cliente de modo a incentivar o uso correcto das infraestruturas e meios, salvaguardando a sustentabilidade económica do sistema e garantir a sua sustentabilidade económica, prosseguindo na melhoria da eficácia e eficiência dos operadores e do sistema e introduzindo novas fontes de financiamento, com vista eliminar em 5 anos os seus défices operacionais.
- Aumentar em 5% a quota de utilização de transportes públicos nos grandes centros urbanos até 2007, invertendo a tendência de maior utilização do transporte individual.
- Iniciar a construção do Metro Ligeiro de Superfície do Mondego, para arranque da operação em 2008, prosseguir os trabalhos do Metro do Sul do Tejo, para arranque faseado da operação em 2006 e iniciar a construção do Metro Ligeiro de Superfície entre Algés e Amadora (Falagueira).
- Attingir 5% de veículos amigos do ambiente na circulação rodoviária em ambiente urbano, em 2010, e promover a utilização de novos combustíveis nos transportes públicos e frotas de serviços públicos, designadamente gás natural, biocombustíveis, pilhas de hidrogénio, energia eléctrica e híbridos.

- Impulsionar planos de mobilidade sustentável com pedonização das vias, construção de ciclovias, condicionamento do acesso ao centro das cidades, gestão racional do espaço de estacionamento urbano e construção de novos parques periféricos dissuasores, alargamento da área destinada a faixas *bus* e generalização de sistemas de gestão do tráfego.
- Attingir 80% de municípios com Agenda 21 Local em 2010.
- Fomentar a instalação de 1 milhão de m2 de colectores solares, de 25% dos municípios com fontes de energia renováveis e de 10 000 edifícios verdes, dando o Estado o exemplo decisivo nos seus edifícios ou por si apoiados.
- Garantir a aplicação de regulamentação sobre eco-eficiência nos edifícios e respectiva certificação energética e de qualidade do ar interior.
- Concretizar a realização de auditorias eco-energéticas em todos os edifícios públicos e promover a redução de consumos energéticos superior a 5% num horizonte de 3 anos.

Garantir Oportunidades e Condições de Habitabilidade

A preocupação dos Governos liderados pelo PPD/PSD em promover a reabilitação urbana, a mobilidade dos cidadãos, a melhoria das condições de habitabilidade das famílias e a confiança dos agentes económicos, presidiu à preparação e aprovação pela Assembleia da República dos diplomas legais referentes à Reforma do Arrendamento Urbano, que permitiam a reabilitação do património habitacional mediante a actualização das rendas, e estabeleciam as bases para que o mercado de arrendamento pudesse voltar a funcionar, constituindo alternativa à aquisição de habitação. Procedeu-se também à revisão do Programa Especial de Realojamento, por forma a abranger obras de reabilitação e a aquisição e reabilitação de edifícios ou fogos devolutos degradados para estimular a utilização de património já edificado em detrimento da construção nova e à aprovação do regime jurídico e constituição de Sociedades de Reabilitação Urbana que permite aos municípios desenvolverem acções planeadas e céleres na reabilitação de zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

Pretendemos agora:

- Retomar a aprovação e acompanhar a concretização do Novo Regime do Arrendamento Urbano.
- Prosseguir as políticas de reabilitação urbana e de recuperação de imóveis, nomeadamente através da dinamização das Sociedades de Reabilitação Urbana

- dando prioridade à intervenção nas áreas consolidadas - zonas históricas e de centralidade -, em antigas áreas industriais e nas zonas suburbanizadas, e recorrendo ao desenvolvimento de parcerias público-privadas.
- Introduzir uma cultura da qualidade e da segurança na construção, nomeadamente assegurando o reforço estrutural dos edifícios históricos.
 - Promover e aplicar legislação sobre barreiras arquitectónicas.

Garantir que a Administração Local gere a responsabilidade de apoiar a nível local as Populações dispendo para tal dos meios adequados

Os Governos liderados pelo PPD/PSD assumiram a descentralização administrativa como uma prioridade absoluta no contexto da correcção das assimetrias regionais ainda existentes, através da transferência de competências e meios para entidades municipais e intermunicipais e da criação de novas áreas metropolitanas. Assim, logo em Julho de 2002, na reunião de Conselho de Ministros de Tomar, foi aprovado um primeiro programa de medidas e um conjunto de diplomas de descentralização administrativa, a que se seguiu a aprovação dos diplomas e o apoio à constituição das novas grandes áreas metropolitanas, comunidades urbanas e comunidades intermunicipais que abrangem já mais de 95% da população portuguesa.

Agora queremos:

- Prosseguir o processo de descentralização administrativa, ampliando as transferências de competências para as grandes áreas metropolitanas (GAM) e comunidades urbanas (Com Urb).
- Dar continuidade ao esforço de formação ao nível das autarquias, contribuindo para a modernização administrativa e melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.
- Promover o planeamento estratégico ao nível das GAM e Com Urb, adequando os Planos Regionais de Ordenamento do Território a estas entidades territoriais, promovendo a sua estruturação, a coordenação de investimentos de interesse supramunicipal, a articulação de actuações com os serviços da administração central e, em colaboração com as CCDR, a equacionar e otimizar financiamentos, nomeadamente os de carácter comunitário.

Assumir as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) como verdadeiras “estruturas de coordenação” regional

As CCDR são serviços desconcentrados dos Ministérios com tutela nas áreas do Ordenamento do Território, Ambiente, Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, incumbidos de executar ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação as políticas de ambiente, de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de utilização sustentável dos recursos naturais, de requalificação urbana, de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais e suas associações, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado.

Importa agora, consagrando uma verdadeira e profunda reforma administrativa do Estado:

- Uniformizar a organização territorial dos serviços concentrados do Estado, adoptando-se como matriz comum a divisão regional correspondente às áreas de intervenção das CCDR.
- Fundir os serviços desconcentrados que têm intervenção na gestão municipal e concentração dos seus técnicos nas CCDR as quais assim reforçariam a sua vocação integradora e multidisciplinar.
- Articular regionalmente as políticas de administração do território a nível das CCDR as quais passariam a ser a única instância regional responsável pela execução das políticas nacionais de ordenamento, ambiente, património, rede viária, indústria e agricultura.

ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

A MOBILIDADE NO TERRITÓRIO

As medidas desenvolvidas pelos Governos liderados pelo PPD/PSD nos últimos 3 anos permitiram consolidar uma actuação estruturada e abrangente dos vários elementos fulcrais para a definição rigorosa de uma política integrada de obras públicas e transportes.

Factores essenciais para a coesão e estruturação do território nacional, as acessibilidades e os sistemas de transportes são também a forma de minimizar os constrangimentos derivados da nossa localização geográfica, nomeadamente se privilegiada a conexão à rede transeuropeia, mas também de valorizar a nossa situação geo-estratégica, reforçando o papel das relações transatlânticas.

Acessibilidades e coesão

As acessibilidades são factores essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, o aumento da competitividade da economia, a promoção da mobilidade necessária ao estabelecimento de novas centralidades e o fortalecimento da coesão e cooperação inter-regional, contribuindo para a convergência do desenvolvimento nacional com a média europeia e para o desenvolvimento sustentável, equilibrado e justo do território.

Assim, uma das grandes preocupações dos Governos liderados pelo PPD/PSD foi reequilibrar o desenvolvimento do país, apostando no desenvolvimento regional e na valorização do interior mais desfavorecido através de uma aposta na consolidação de uma rede rodoviária moderna e eficaz, que favorecesse e melhorasse a mobilidade de pessoas e bens, com maior segurança, rapidez e comodidade, na optimização da utilização dos fundos comunitários, em especial do Fundo de Coesão, na construção de Itinerários Principais e Complementares, no fecho das malhas viárias das Áreas Metropolitanas de Lisboa e



Porto e no investimento na conservação e requalificação de estradas. Ao nível ferroviário foram definidos os traçados para a rede de alta velocidade e lançados e realizados os estudos do modelo de negócio, de mercado, e os anteprojectos de engenharia para os principais corredores.

Mas queremos ainda:

- Concluir a ligação em auto-estrada com portagem a todas as capitais de distrito, aplicando o modelo de financiamento das infraestruturas rodoviárias assente predominantemente no princípio do utilizador-pagador, de modo a contribuir para a sustentabilidade financeira do sistema, salvaguardando as medidas de discriminação positiva que permitam evitar injustiças regionais e fiscais, e ligar a rede de auto-estradas à correspondente rede transeuropeia.
- Finalizar a rede de Itinerários Principais e Complementares, assegurar a ligação de todas as sedes de concelho a esta rede e completar a rede fundamental de acessibilidades às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, com destaque para a conclusão da CRIL e do Eixo Norte Sul, em Lisboa, bem como da CRIP e CREP (IC24), no Porto.
- Lançar as novas travessias do rio Tejo, na vertente rodoviária entre Algés e Trafaria, permitindo deste modo completar o anel CRIL – IC 32 da área metropolitana de Lisboa, e na vertente ferroviária de alta velocidade entre Chelas e Barreiro.
- Assegurar a conclusão das ligações ferroviárias de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto, Porto e Vigo e Lisboa e Madrid e lançar os estudos para as restantes ligações da rede.
- Criar uma entidade reguladora para toda a rede rodoviária que assegure o cumprimento de padrões adequados à sua utilização em condições de segurança e identificar e eliminar os “pontos negros” na rede rodoviária existente e incorporar nos futuros projectos normas de segurança, para reduzir a sinistralidade rodoviária em 50%, até 2009.

- Criar um fundo para a conservação, beneficiação e segurança da infraestrutura rodoviária, baseado num quadro de neutralidade orçamental, através da reafectação de receitas inerentes ao sector.
- Rever a legislação subjacente aos contratos de empreitadas e serviços correlacionados, de modo a maximizar os benefícios dos investimentos públicos, criando o “Código da Contratação” e lançar o “Observatório de Obras Públicas”, para avaliar o grau de cumprimento dos objectivos iniciais e a incidência das alterações de valores e condições durante o período de execução das empreitadas, por forma a evitar derrapagens de preços e prazos.
- Promover o combate à sinistralidade laboral na construção e obras públicas, através de uma verdadeira cultura de segurança, reforço das acções de fiscalização e respectivo quadro sancionatório.

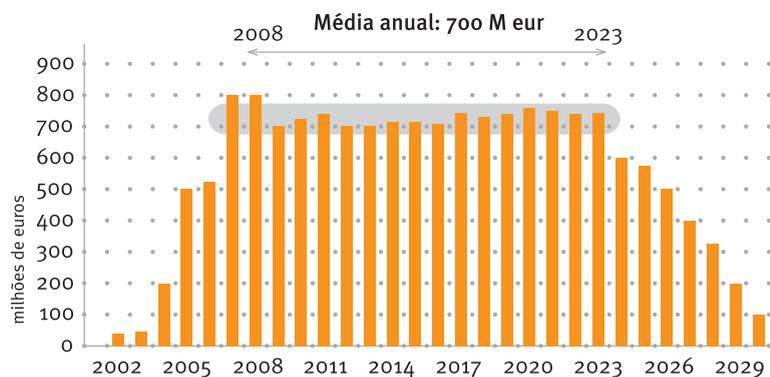
Sustentabilidade do Transporte de Mercadorias

Estamos convictos que importa contribuir de forma significativa para o reforço da segurança rodoviária e para a diminuição das emissões poluentes que contribuem para as alterações climáticas, através de uma melhor mobilidade, da redução dos congestionamentos urbanos e de uma menor dependência dos combustíveis fósseis. Assim, temos vindo a apostar na sustentabilidade do transporte de mercadorias, procurando aumentar a competitividade (e a quota) dos transportes marítimo e ferroviário e a sua integração na cadeia de transportes, promovendo a intermodalidade e a logística. Para isso melhorámos as acessibilidades rodo e ferroviárias aos portos nacionais.

INTRODUZIR O CONCEITO UTILIZADOR-PAGADOR: SCUTs

Inicialmente, quando lançado em 1997, o custo estimado do programa de concessões SCUT (sem custos para o utilizador) era de 1,3 mil milhões de euros. Hoje, contabilizando as alterações aos projectos iniciais e os reequilíbrios financeiros já pedidos, o custo de construção estimado situa-se nos 3,7 mil milhões de euros, ou seja, cerca de 175% mais.

Em consequência, os encargos com as AE-SCUT ultrapassarão já os 500 milhões de euros em 2005, com picos de despesa em 2007 e 2008, onde os encargos com as AE-SCUT rondarão os 820 milhões de euros. Entre 2008 e 2023, o valor médio anual ascenderá a 700 milhões de euros.



Nos moldes em que foi lançado, o modelo SCUT revelou-se injusto, ineficiente, insustentável e inviável, pondo em causa a sustentação do sistema rodoviário, a conclusão do PRN2000 e os investimentos em manutenção e segurança de toda a rede rodoviária.

No sentido de repor a justiça e a sustentabilidade do sistema rodoviário nacional, o governo decidiu introduzir o conceito do utilizador-pagador através, nomeadamente, da implementação de portagens nas auto-estradas em regime SCUT.

Queremos agora:

- Criar uma entidade reguladora do transporte de mercadorias e da logística, incidindo em especial sobre o funcionamento dos mercados e zelando pela manutenção de uma sã concorrência.
- Promover a intermodalidade e criar condições para a concretização de plataformas logísticas, de iniciativa do sector privado, associadas à ferrovia e aos portos que assegurem, através de novas formas de optimização da gestão de stocks e da oferta de serviços “porta-a-porta”, condições de flexibilidade, frequências e tempos de viagem equivalentes à do modo rodoviário.
- Dinamizar um programa que divulgue, junto de carregadores e distribuidores, os potenciais do transporte combinado (rotas, tempos de viagem,

frequências e custos) que, ofereça um serviço “porta-a-porta” com recurso à utilização do transporte ferroviário e do transporte marítimo de curta distância, como um valor acrescentado para as redes de fabrico e distribuição.

- Estimular a intermodalidade atribuindo ao transporte rodoviário os custos associados - infraestruturas, ambientais.
- Desenvolver o traçado de mercadorias Setúbal – Sines – Casa Branca – Badajoz, ligando os porto de Setúbal e Sines a Madrid através de uma linha de mercadorias de elevado desempenho.
- Continuar a aposta na construção e/ou modernização das infraestruturas rodo e ferroviárias de acesso aos portos, necessárias à sua integração na cadeia intermodal e no sistema logístico.

Os estudos já feitos apontam para a viabilidade - jurídica, técnica, financeira e social - da introdução desta medida, respeitando as expectativas criadas juntos das populações locais através da introdução de medidas de discriminação positiva.

Sendo assim, deverão beneficiar de isenção de pagamento de portagem nas concessões SCUT as populações locais dos concelhos abrangidos pela área de influência das suas respectivas auto-estradas em regime SCUT. Os utilizadores discriminados positivamente deverão beneficiar por um período de 4 anos da isenção de pagamento na utilização em toda a extensão da sua respectiva concessão SCUT.

Durante esses 4 anos, a rede rodoviária secundária das regiões atravessadas pelas concessões SCUT será alvo de intervenção para a sua efectiva melhoria, concretizada através de contratos-programa com as autarquias, baseados em estudos desenvolvidos pela Estradas de Portugal, EPE.

Este período de 4 anos poderá ser alargado no caso das concessões que atravessam regiões com índices de desenvolvimento mais baixo, em função da sua evolução e do grau de execução das intervenções na rede secundária local.

Quanto às futuras auto-estradas - nomeadamente as ligações Vila Real/Bragança, Portalegre/A23, e Beja/A2 - estas serão sempre exploradas em regime de

portagem real. No entanto, e tal como tem acontecido nos últimos anos, o Estado continuará a participar financeiramente nas concessões em que, por razões de coesão social e territorial, tal se imponha para garantir a sua viabilidade financeira.

No entanto, pretende-se que não sejam construídas auto-estradas sobre o traçado de vias já existentes. Nas situações em que isso acontecer, terá que ser garantida em simultâneo a melhoria da rede secundária local.

Com estas medidas, o governo acredita que será encontrado o justo equilíbrio entre, por um lado, a necessidade de se repor a justiça e a sustentabilidade do sistema rodoviário nacional (permitindo a sua conclusão até 2015 e a manutenção de todas as condições de segurança) e, por outro lado, responder às expectativas que se criaram junto das populações locais quanto à “suposta” gratuitidade da utilização das auto-estradas SCUT.

Portos e Transporte Marítimo

Para Portugal, país atlântico, quase arquipélago, os portos nacionais constituem um instrumento fundamental e uma infraestrutura essencial ao desenvolvimento da nossa economia.

No entanto, a insuficiência no planeamento estratégico do sistema portuário e nas suas políticas comerciais e de marketing, reflecte-se no número excessivo de portos/terminais comerciais, tal como uma deficiente coordenação estratégica e operacional entre as autoridades públicas nos portos dá origem a burocracia exagerada e à incapacidade do sistema portuário para gerar recursos próprios suficientes para a modernização e expansão dos terminais.

Existem também distorções no mercado de trabalho, que oneram excessivamente os custos de passagem portuária e a desadequação da legislação reguladora das concessões, designadamente, quanto ao estimular da participação privada e da concorrência sã e leal.

Por fim, ao nível do transporte marítimo merece destaque a baixíssima participação dos armadores de base nacional na satisfação da procura de transporte, o que desequilibra a balança de pagamentos de transporte, a ausência de operadores de transporte marítimo nacionais em posições relevantes no contexto mundial, o que não favorece a integração dos portos nacionais nas linhas de navegação e uma falta de atractividade das profissões do mar, acompanhada por um baixo nível da formação profissional que condiciona o número e qualidade dos recursos humanos disponíveis nos sectores marítimos e portuários.

Conscientes destes problemas os Governos liderados pelo PPD/PSD promoveram uma forte aposta na modernização deste sector. Assim, desenvolvemos o Estudo Estratégico para a reforma global do Sistema Portuário Português, com o objectivo último de tornar os portos nacionais mais competitivos e reverter a actual situação de estagnação do transporte marítimo, temos já em projecto-piloto o Sistema Integrado dos Meios de Transporte e da Declaração Sumária que integrando os sistemas de informação das autoridades portuárias com as autoridades aduaneiras contribuirá fortemente para a harmonização e simplificação de procedimentos nos portos.

Concluimos também as obras e promovemos as condições para o início da exploração do Terminal XXI do Porto de Sines, melhorámos, tal como acima referido, as acessibilidades rodo e ferroviárias à globalidade dos portos nacionais e inaugurámos e concessionámos o novo Terminal Multiusos do porto de

Setúbal, actualmente o maior terminal de contentores do país.

Agora queremos aumentar a competitividade do sistema portuário português, contribuindo para a sustentabilidade do sistema de transportes através de um novo modelo de gestão e articulação portuária que permita “auto-suficiência” de exploração em 2006, resultados líquidos positivos em 2007 e redução em 50% no tempo médio de despacho das mercadorias e navios no final de 2006, incentivar a marinha mercante nacional e incentivar e apoiar o embarque de marítimos portugueses, pelo que iremos:

- Aprovar o novo modelo de gestão dos portos, através da constituição de uma *holding* que, reunindo sob a mesma tutela os portos comerciais do continente, concentre as competências de planeamento estratégico, marketing e partilha de serviços e assegure a complementaridade e a racionalização dos portos que o integram.
- Promover a internacionalização do porto de Sines criando condições para que o seu terminal de *transshipment* atinja a dimensão internacional e assegurando as ligações rodo e ferroviárias a Espanha e Área Metropolitana de Lisboa.
- Concretizar a simplificação e harmonização de procedimentos burocráticos nos portos, e aplicar o Sistema Integrado dos Meios de Transporte e da Declaração Sumária, sistema de informação portuário comum a todo o sistema, conferindo particular prioridade ao processamento de documentação.
- Dinamizar os projectos das Auto-estradas Marítimas do Atlântico (AEMAR) e do Mediterrâneo e a criação de terminais dedicados ao transporte marítimo de curta distância, nomeadamente com recurso aos mecanismos de apoio a nível da União Europeia no âmbito do Programa Marco Pólo, promovendo novas alternativas modais para o transporte, e fomentando o nosso comércio com o exterior.
- Reformar o regime laboral do trabalho portuário, adequando-o às exigências da modernização do sector, cada vez mais inserido num ambiente competitivo.
- Tornar mais consistentes e estruturados os mecanismos de apoio e incentivo à actividade da marinha mercante em Portugal, com vista ao crescimento da frota de registo português convencional, e promover o Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR, consolidando a sua credibilidade, segurança e atractividade e reforçando o reconhecimento e a valorização internacional do País, dos marítimos nacionais e do uso da bandeira nacional.
- Melhorar as condições de formação e qualificação, privilegiando a vertente de qualificação profissional, e

as condições de emprego na marinha mercante nacional e internacional, promovendo ainda oportunidades para o emprego dos quadros marítimos em actividades em terra ligadas ao sector marítimo e portuário.

O transporte aéreo

Temos também consciência que importa reduzir o impacto da condição periférica de Portugal no contexto europeu, facilitando o relacionamento de Portugal com a Europa e as regiões mais dinâmicas do mundo nas Américas e na Ásia. Se para isso foi já referida a importância do transporte marítimo, o transporte aéreo e as respectivas infraestruturas são igualmente cruciais para a estratégia de recentrar Portugal no Mundo.

O objectivos já seguidos nos últimos três anos e que marcam a nossa estratégia para o sector são conhecidos:

- Contribuir para o *Cluster* Aeronáutico português, com vista à optimização dos processos de interface entre os diferentes operadores na cadeia aeronáutica, a gestão dos aeroportos, o controlo do tráfego aéreo, e a entidade reguladora do sector.
- Definir uma rede integrada de aeródromos secundários, localizados estrategicamente em todo o território nacional, que permitam potenciar este meio de transporte como uma das formas para contribuir para o desenvolvimento inter-regional.
- Prosseguir os estudos relativos ao aeroporto da OTA de modo a poder caracterizar adequadamente o empreendimento.
- Concluir o processo de privatização da TAP em todas as suas áreas de negócio.
- Criar o Aeroporto Civil de Beja, no actual aeroporto militar.

- Actualizar o quadro legal em matéria de segurança aérea e aviação civil correspondendo às actuais exigências internacionais para o sector.

As medidas de referência que concretizámos na área do transporte aéreo traçam o caminho para os próximos 4 anos:

- Reforçar a segurança nos aeroportos nacionais e no transporte aéreo, controlando as bagagens e renovando as ajudas à aterragem e navegação aérea.
- Ampliar a capacidade dos aeroportos e melhoria das condições de funcionamento ao nível da plataforma e da aerogare.
- Adaptar o aeroporto de Beja a aeronaves civis.
- Manter as medidas de salvaguarda relativas aos terrenos, para o aeroporto da OTA, reservando a opção do início da sua realização, quando se venham a verificar restrições na capacidade do aeroporto da Portela, não expectáveis até daqui a 2 décadas.
- Realizar acordos e parcerias com outras companhias aéreas, permitindo a optimização dos recursos existentes, nomeadamente através da promoção de sinergias e ganhos de escala pela consolidação das companhias nacionais, quer ao nível da actividade do transporte aéreo, quer ao nível da manutenção aeronáutica. Concretiza-se assim a reestruturação do Grupo TAP com vista à viabilidade económico-financeira das suas três áreas de negócio - o Transporte Aéreo, a Manutenção e Engenharia e a Assistência em Escala (foi já concluída a privatização dos Serviços Portugueses de Handling, S.A.).



TURISMO

SECTOR VITAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A importância do Turismo enquanto sector vital para o desenvolvimento económico e social de Portugal tem vindo a assumir uma importância crescente o que levou o XV Governo a eleger, em 2003, o Turismo como um eixo central do modelo de desenvolvimento económico e social do País, nomeadamente aprovando, em Conselho de Ministros, o Plano de Desenvolvimento do Sector do Turismo, que fixou um conjunto de objectivos e de medidas de acção destinadas, designadamente, à facilitação dos processos de investimento, à adequada estruturação da oferta, ao incremento da qualidade do serviço, particularmente no que concerne à formação dos recursos humanos e, ainda à revisão do conceito estratégico de promoção turística do País e à adopção de uma nova metodologia para a sua execução.

Nestes últimos 3 anos procedemos, entre outros, à concepção de um novo modelo de apoio ao licenciamento de projectos turísticos estruturantes, à reformulação da política de formação no sector do Turismo, nomeadamente com a aprovação do Plano Estratégico do INFTUR, à elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, à revisão de diversos instrumentos de apoio financeiro a projectos de investimento no sector do Turismo e à reformulação e entrada em vigor do novo diploma legal sobre o Termalismo e a uma forte aposta na formação, designadamente através da criação e descentralização das Escolas de Hotelaria e Turismo.

Queremos agora apostar no crescimento e diversificação da procura, na qualificação e diversificação da oferta e no estímulo à competitividade das empresas, tendo como objectivo último o crescimento da receita turística.



Crescimento e diversificação da procura

A aposta no crescimento e diversificação da procura visa o aumento das taxas de ocupação, por forma a quebrar os problemas decorrentes da sazonalidade e fomentar o equilíbrio entre zonas de maior concentração e alternativas regionais, garantindo uma gestão flexível da oferta turística.

Queremos diversificar e aumentar a receita real e os fluxos turísticos, aumentando em 35% o peso das dormidas nas regiões, pelo que iremos:

- Complementar a promoção de imagem e de comunicação orientada para a afirmação de Portugal como destino turístico de qualidade, com campanhas selectivas orientadas para destinos, produtos ou marcas (vinhos e da gastronomia portuguesa).
- Coordenar com as áreas sectoriais do transporte aéreo e do serviço aeroportuário a definição dos mercados de aposta da promoção externa turística e desenvolvimento, numa perspectiva transversal, e promover estudos, iniciativas e acções com vista a conseguir uma maior competitividade das operações e das taxas aeroportuárias.

Qualificação e diversificação da oferta

Iremos promover a qualificação e diversificação da oferta no sector do Turismo apostando no planeamento e agilização de processos, por forma a aumentar o investimento privado e a melhorar a qualidade do produto turístico nacional, procurando atingir numa década a quota de 65% de estabelecimentos de 4 e 5 estrelas no total da capacidade, e dinamizando novos produtos turísticos relacionados com os Oceanos e os Planos de Água, dando ainda continuidade às apostas no turismo

de Golfe, de Natureza, Religioso e Cultural, de Congressos e de Cruzeiros, através das seguintes medidas:

- Aprofundar o acompanhamento, o apoio e a agilização do processo de instalação e licenciamento de projectos turísticos, através da constituição de um “interlocutor” único e da uniformização de procedimentos.
- Rever o quadro legal relativo à instalação e licenciamento de projectos turísticos, flexibilizando e modernizando a legislação aplicável e definindo novas regras de Qualificação, Avaliação e Classificação do Alojamento Turístico.
- Dinamizar a aplicação do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro e promover, através das Áreas de Protecção Turística, outros Planos de Desenvolvimento Turístico, nomeadamente para a Serra da Estrela, Fátima, Oeste, Alqueva, Litoral Alentejano e Algarve.
- Preparar o plano de gestão e promoção de um novo Produto “Turismo Oceânico” complementar do Produto “Sol e Praia” e que inclua o “eco-turismo” (mergulho, observação de mamíferos e aves marinhas, passeios em áreas protegidas estuarinas e em rias, etc.), o “turismo-aventura” (*surf, windsurf, kite surf*, pesca nocturna, etc.) e o “turismo náutico” (náutica de recreio).
- Actualizar o Plano Orientador de Desenvolvimento de Infraestruturas e Apoio à Náutica de Recreio e Desporto e concretizar o quadro legal e plano de concessões que permitem o acesso da iniciativa privada, permitindo criar mais 3000 postos de amarração.
- Rever os quadros legais da náutica de recreio e outras actividades náuticas, nomeadamente do mergulho recreativo e pesca desportiva e desenvolver programas de formação profissional nestas áreas.
- Dinamizar a criação de centros de treino de vela de alta competição, trazendo a Portugal equipas de competição.
- Criar áreas específicas para o mergulho subaquático, e dinamizar o investimento em *eco-resorts* – turismo sustentável - e *spas*, e as visitas e a prática de actividades de aventura em áreas protegidas da orla costeira.

Estimular a competitividade

É também nosso objectivo aumentar a competitividade e o incentivo à evolução positiva de produtividade, designadamente através de:

- Apostar e reenquadrar a formação valorizando a atitude comportamental e a cultura do serviço turístico, e prosseguir a redefinição da rede escolar, tornando-a mais operativa e mais próxima das necessidades dos destinos.

- Estudar o regime fiscal aplicável em Portugal sobre as empresas e sobre o serviço turístico, procedendo à sua comparação com o que se verifica em mercados concorrentes e adopção de medidas em razão das conclusões e da situação das contas nacionais.
- Fomentar programas de apoio à inovação, à introdução de tecnologias de informação, na divulgação turística e na reconversão e melhoria de processos de gestão.

COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL PILAR FUNDAMENTAL DA ECONOMIA NACIONAL

As empresas constituem um pilar fundamental da economia nacional, como fonte determinante de emprego no País e de criação de riqueza. Sem empresas saudáveis, dinâmicas e empreendedoras, o desafio da globalização não será vencido.

Neste contexto é, pois, necessário continuar a promover o enquadramento necessário para assegurar a vitalidade das unidades produtivas nacionais, propiciando um contexto privilegiado para o surgimento de novos projectos.

Em particular, pelo peso que possuem no tecido produtivo e pela representatividade nas exportações, é fundamental continuar a promover o enquadramento adequado para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas, bem como a capacidade empreendedora neste sector.

Assim, a nível da actuação pública, é necessário continuar a construir um quadro regulamentar, fiscal e administrativo que estimule a actividade empresarial e assegure o acesso aos mercados com base em requisitos que sejam os menos onerosos possíveis. É também fundamental continuar a promover a propensão para a inovação e o empreendedorismo das unidades produtivas, através da criação de mecanismos que facilitem a criação de competências de gestão neste sector, e o acesso a financiamento. Esses desafios devem ser perspectivados num contexto de mercado globalizado, sendo central o fomento das exportações e da internacionalização das empresas.

Nesse sentido, torna-se de grande relevância a definição de um conjunto de objectivos que concorram para o reforço do sector empresarial como um todo e das PME's em particular, através do aumento da sua produtividade e competitividade, alicerçado em adequadas competências de gestão que assegurem a criação efectiva de valor nestas empresas.

Neste contexto, a actuação do Governo no que respeita a políticas dirigidas à competitividade empresarial, deve alicerçar-se nos pilares que se apresentam em seguida.

Promoção das Exportações

O sucesso nos mercados internacionais é crucial para o crescimento sustentável das empresas portuguesas e da economia nacional. Assim, no sentido de reforçar a promoção das exportações, definimos como objectivo o **aumento anual, em 100, do número de empresas a exportarem pela primeira vez**. Para tal, iremos:

- Articular uma presença externa de Portugal, em torno do ICEP/IAPMEI e das embaixadas, e focalizada no apoio eficaz aos esforços de internacionalização, designadamente fornecendo informação útil e atempada sobre oportunidades de negócio (como por exemplo informação sobre concursos públicos ou mercados em crescimento), disponibilizada de forma simples, actualizada e gratuita.
- Rever os sistemas de incentivos existentes e direccionados à internacionalização empresarial, no sentido da criação de instrumentos indexados ao volume de exportações, aferidores do sucesso e mérito dos projectos.

Criar Competências de Gestão

A estrutura empresarial portuguesa encontra-se fortemente baseada num grande número de PME's, frequentemente sem acesso a competências que cada vez mais constituem factores críticos do sucesso empresarial, designadamente nas áreas de marketing, comercial, financeira, ou de sistemas de informação. Assim, para que as empresas tenham ao seu dispor as ferramentas que lhes permitam não apenas sobreviver, mas crescer, desenvolverem-se e internacionalizarem-se, consideramos fundamental:

- Aumentar o nível de qualificação e competências.
- Rever os sistemas de incentivos por forma a indexá-los ao nível de qualificação dos recursos humanos existentes na empresa.

- Promover, em particular para as PME's, a contratação de gestores profissionais, disponibilizando os instrumentos adequados para o efeito, ou, considerando que a empresa poderá não ter dimensão suficiente para a contratação ou desenvolvimento interno destas capacidades, assegurar através do ICEP/IAPMEI o acesso fácil ao mercado nacional de consultadoria de gestão, nas áreas mais necessárias.

Promover novos Mecanismos de Financiamento

O acesso a capital para a criação e desenvolvimento das empresas é um obstáculo com que estas se deparam frequentemente, dificultando a implementação de ideias válidas e geradoras de valor acrescentado efectivo. É, assim, necessário facilitar o acesso ao capital, para o que nos propomos:

- Reforçar a divulgação dos instrumentos de financiamento ao dispor das empresas, nomeadamente via ICEP/IAPMEI, Associações empresariais, e instituições financeiras.
- Aumentar a componente de capital semente no total do capital de risco aplicado.
- Reforçar mecanismos de garantia, como o reforço do capital das 3 Sociedades de Garantia Mútua já constituídas e do Fundo de Contra-garantia Mútua, do capital do Fundo de Garantia e Titularização de Créditos, e do apoio ao microcrédito, duplicando, até 2010, o número de PME's que recorrem a mecanismos de financiamento de capital de risco ou fundos de garantia.

Incentivar a Qualidade e a Inovação tecnológica e não tecnológica

A qualidade e a inovação, tecnológica e não tecnológica, constituem factores fundamentais de diferenciação competitiva e, conseqüentemente, indutores importantes de crescimento das empresas. A certificação de empresas, produtos e processos é indutora de qualidade e constitui uma base essencial para a internacionalização das empresas.

Pretendemos assim, estimular o recurso a este mecanismo com o objectivo de duplicar o número de empresas certificadas até 2010, pelo que iremos:

- Melhorar, para os anos que se seguem, o regime da reserva fiscal – até 20% da colecta – para

- investimento nos sectores ou áreas de actividade dirigidas à inovação, à aquisição de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de produtos, serviços e processos tecnologicamente avançados.
- Incentivar o mecenato científico, considerando, nos custos, 130% dos donativos, ou 140% se o contrato for plurianual.
- Rever os sistemas de incentivos direccionados à inovação no sentido da criação de instrumentos indexados à existência de certificação ao nível da qualidade.
- Incentivar a colaboração entre as redes de empresas nacionais e os institutos de investigação, dentro de cada *cluster*, estabelecendo objectivos e medidas calendarizados para o médio prazo, de modo a concentrar esforços, a exemplo do que já se conseguiu fazer para o sector dos moldes.

As apostas no reforço da Competitividade, na Sociedade da Informação e na melhoria da Qualificação dos Portugueses foram elogiadas e apoiadas pela Comissão Europeia.

Conseguimos, assim, para Portugal mais 1,36 mil milhões de Euros de Fundos para execução até ao final do actual Quadro Comunitário. Demos ainda um passo decisivo na reforma da Administração Pública, que elegemos como prioridade da legislatura, ao implementar, no âmbito desta revisão, o primeiro Programa Operacional para a modernização da Administração Pública no quadro da União Europeia.

Corrigir as Disparidades de Desenvolvimento no Território Nacional

Apesar do longo caminho percorrido, nomeadamente no reforço da infraestruturização “em baixa” do país, estamos ainda longe da convergência real a que nos propusemos. O PPD/PSD quer e sabe continuar o percurso de crescimento económico e de correcção das assimetrias por via dos instrumentos de política regional.

Mais do que promover a solidariedade financeira, a política regional deverá assumir-se como uma alavanca do crescimento económico equilibrado e sustentado em todo o território nacional.

Queremos:

- Reduzir as disparidades regionais, relacionadas com o PIB per capita, entre as regiões portuguesas, aproximando-as da região com PIB mais alto. Nenhuma região portuguesa poderá divergir neste processo de crescimento.
- Assegurar um nível equivalente de oportunidades de desenvolvimento, especialmente no que respeita à capacidade de oferta de emprego e à densidade e eficiência do tecido económico, em todas as regiões portuguesas. Queremos proporcionar aos portugueses de todas as regiões níveis dignos de rendimentos.
- Concluir, nomeadamente no domínio do ambiente, a construção das infraestruturas de que necessitamos para garantir qualidade de vida mas apostar, desta vez, essencialmente, na promoção da competitividade em linha com os objectivos da Estratégia de Lisboa.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UM PAÍS SEM ASSIMETRIAS

O PPD/PSD sempre se empenhou na promoção da coesão económica, social e territorial do país, através da concretização de uma política regional forte e sustentada. A disseminação de condições generalizadas de desenvolvimento social pelo território nacional foi a principal aposta da intervenção estrutural comunitária, disponível no âmbito do QCAIII.

Apostámos numa melhor dotação de infraestruturas e equipamentos colectivos, na melhoria dos níveis de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e tratamento de resíduos mas também em factores imateriais decisivos para o desenvolvimento, como a recuperação dos níveis de escolarização ou o aumento da qualificação profissional dos portugueses.

O Governo liderado pelo PPD/PSD, em 2004, conduziu e concluiu com extraordinário sucesso a negociação da reprogramação intercalar do QCAIII.

Gastar melhor os fundos comunitários. Apoiar os agentes da mudança.

Temos pela frente o próximo período de programação financeira da União Europeia 2007-2013, que decorrerá numa Europa alargada a 27 Estados-Membros e num contexto que irá pôr à prova a nossa capacidade de responder a desafios, desde o progressivo desarmamento até ao aprofundamento da revolução tecnológica e do desenvolvimento de uma economia e sociedade baseadas no conhecimento.

O recente alargamento da União Europeia a 10 novos Estados-Membros representa, para as empresas portuguesas, uma enorme oportunidade de negócio que não pode ser desperdiçada. Mas, por outro lado, este alargamento vem onerar sobremaneira o orçamento comunitário com a necessidade de fazer convergir as economias destes novos Estados-Membros com a média comunitária. Esta situação obriga a que Portugal tenha de diversificar o acesso às fontes de financiamento comunitário, ultrapassando a forte dependência dos mecanismos financeiros da política de coesão, defendendo, no entanto, a continuidade de uma política comunitária de coesão forte e dotada de financiamentos adequados. O alargamento da União Europeia a Leste não pode ser feito com sacrifício da política de coesão.

A pressão sobre a quantidade de fundos comunitários disponíveis pode e deve ser contrariada com uma aposta na melhoria da qualidade do aproveitamento desses fundos. Temos de ser capazes de dirigir o investimento comunitário e a componente de financiamento proveniente do orçamento de Estado português para aqueles projectos que melhor potenciem o desenvolvimento. Temos de saber identificar as forças mais dinâmicas que em cada região do país saibam aproveitar da melhor forma os financiamentos comunitários.

O PPD/PSD sempre foi capaz de atrair os elementos mais dinâmicos da sociedade, aqueles que com uma pequena ajuda são capazes de criar riqueza duradoura. É tempo de o desenvolvimento regional retomar esta aposta ganhadora.

Já diagnosticámos os principais factores de bloqueamento ao crescimento económico nacional e sabemos que a melhor forma de abordar e superar estes bloqueios é através de estratégias regionais. Iremos dar prioridade à criação de um quadro de especialização territorial, com condições de atractividade de investimentos estruturantes (nacionais ou estrangeiros).

A nossa grande aposta será fomentar a competitividade regional, através da valorização das vantagens comparativas próprias, contribuindo para a realização do potencial económico das regiões.

Assim, propomos:

- Conferir prioridade a investimentos que contribuam para a elevação do nível da produtividade, sobretudo projectos inovadores.
- Privilegiar projectos de dimensão regional ou nacional, promotores de sinergias em escala supramunicipal.
- Promover a articulação entre políticas de educação e de formação e apostar em esforços concertados e coordenados no campo da investigação.
- Delegar responsabilidades adicionais na Administração desconcentrada no que respeita à gestão dos financiamentos comunitários no próximo período de programação financeira.
- Melhorar a captação de verbas comunitárias exteriores à política de coesão, dinamizando o acesso a outras fontes privilegiadas para apoio ao desenvolvimento da investigação, inovação e do desenvolvimento (e.g. Programa Quadro de Investigação).

Garantir níveis elevados de financiamento comunitário para as regiões menos favorecidas

O PPD/PSD conseguiu sempre bons resultados nas negociações dos fundos em Bruxelas.

Desde a adesão de Portugal às então Comunidades Europeias o PPD/PSD liderou os dois grandes processos de negociação que conduziram à aprovação do I e do II Quadro Comunitário de Apoio. É bom lembrar que, quer num quer noutro caso, o resultado da negociação permitiu transferências líquidas de significativas verbas comunitárias indispensáveis ao desenvolvimento económico e social das zonas mais carenciadas do país.

Este processo de desenvolvimento não pode parar e as negociações que há mais de um ano decorrem em Bruxelas são fundamentais para o futuro do país. Os Governos liderados pelo PPD/PSD empenharam-se a fundo nestas negociações, defendendo a importância de uma ajuda comunitária significativa ao programa de desenvolvimento nacional. É indispensável prosseguir esta linha negocial com aqueles que conhecem a fundo os dossiers comunitários.

A redução das intervenções estruturais nas regiões portuguesas prejudicaria seriamente a sua modernização, o aumento do capital físico e humano e, conseqüentemente, a sua produtividade e a sua competitividade.

Queremos garantir, para o período 2007-2013, um nível de financiamento que nos permita criar e consolidar massa crítica em áreas insuficientemente exploradas, mas com capacidade competitiva real ou grande potencial competitivo.

POLÍTICA DE ENERGIA

MOTOR DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Na União Europeia (15) Portugal é, a seguir ao Luxemburgo, o país com maior dependência externa em fontes de energia primária, com maior intensidade energética por unidade de PIB, com tendência para agravamento ao longo da última década, tornando, portanto, a economia menos competitiva e ainda mais vulnerável à volatilidade dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Tendo em conta esta realidade, aprovou-se recentemente (Outubro de 2004) um programa de actuação para reduzir a dependência do petróleo.

A eficiência, e também a segurança, no uso final da energia e dos equipamentos energéticos é domínio onde se verifica uma profunda necessidade de intervenção dinâmica e mobilizadora da alteração comportamental dos cidadãos e dos agentes económicos, sendo esta um contributo determinante para o reforço da qualidade de vida, da competitividade das empresas e preservação do ambiente, afinal para convergir na senda do Desenvolvimento Sustentável.

Assinala-se que, nos últimos dez anos, os consumos de electricidade e de combustíveis líquidos têm crescido a um ritmo médio anual que ronda, respectivamente, os 5% e 2,5%.

Na União Europeia (15), Portugal situa-se igualmente no lote de países, excluindo as grandes hídricas, com um baixo nível de integração de fontes de energias renováveis no consumo de energia primária (cerca de 13%), estando confrontado com o desafio de atingir os 39% do consumo de electricidade em 2010 a partir de fontes renováveis.

Mas a importância da aposta nacional nas energias renováveis justifica-se também por outras não menos relevantes razões. Em primeiro lugar, porque temos de reduzir emissões poluentes para cumprirmos os nossos compromissos em matéria de Alterações Climáticas. Em segundo lugar, as energias renováveis são um motor de desenvolvimento e de criação de emprego, porquanto são um investimento em valor acrescentado nacional de base tecnológica e de conhecimento. As energias renováveis são, ainda, produzidas de forma descentralizada, contribuindo assim para as economias regionais e locais. As energias renováveis são, em conclusão, uma aposta estratégica para Portugal.

No tocante à liberalização de mercado, caminho indutor da concorrência que obriga à qualidade de serviço, a qual beneficia os consumidores e que estimula a competitividade por via da majoração da eficiência económica das empresas, consolidado o modelo regulatório de enquadramento do mercado, Portugal estagnou em particular no tocante aos mercados da electricidade e do Gás Natural, revelando-se o Mercado Ibérico da Electricidade como uma oportunidade ainda não aproveitada.

Com efeito, aprovámos de novo em 2003 as bases de uma moderna política energética para Portugal, que aumentou as metas nacionais de produção de energia renovável compaginando-a com os objectivos ambientais e do desenvolvimento sustentável e acomodando os novos instrumentos, incluindo o mercado do carbono e as oportunidades de inovação técnico-científica e decidimos ainda isentar os biocombustíveis do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP).

Os Governos liderados pelo PPD/PSD deram assim um impulso decisivo à liberalização do mercado, à eficiência energética, à redução da dependência face ao petróleo e à dinamização da produção de energia a partir de fontes renováveis. É de referir que, em 2002 estavam apenas distribuídos cerca de 1050 megawatts (MW) de pontos de recepção para produção eólica e 150 MW em produção; actualmente estão atribuídos cerca de 2800 MW, 400 MW ainda em análise, 450 MW em exploração e cerca de 1000 MW em construção.

Tratando-se de um sector transversal e determinante para o desenvolvimento, agora queremos:

- Intensificar a prospecção de recursos fósseis na plataforma continental portuguesa, na tripla vertente da autonomia energética, mapeamento geológico e da internalização de conhecimento técnico-científico..
- Garantir as adequadas condições de abastecimento, segurança, competitividade e concorrência nas diferentes formas de energia final, tendo em vista a protecção do interesse dos consumidores e a melhor eficiência das actividades empresariais.
- Rever a fiscalidade aplicada às fontes de energia, tendo em vista a incorporação das novas dinâmicas de mercado (economia do carbono) e internalização de outras componentes ambientais decorrentes do aproveitamento de recursos endógenos.
- Concluir o reforço das interligações com Espanha até 2006 (cerca de 1200 MW) numa lógica transregional e euro-mediterrânica, tendo também em vista acelerar o pleno funcionamento do MIBEL e dos seus agentes de mercado.
- Acelerar a realização dos investimentos na racionalização e o reforço das redes eléctricas de modo a possibilitar a ligação das novas centrais convencionais e de produção descentralizada de energia eléctrica.



- Aumentar os limiares da produção de energia a partir de fontes renováveis ampliando a potência instalada para: no caso das eólicas 4500 MW e criando adequada remuneração para aproveitamento desta energia em “bombagem” nas centrais hidroeléctricas; cogeração de resíduos lenhosos florestais; biogás e instalações fotovoltaicas de pequeno porte.
- Consolidar uma fileira empresarial de produção de aerogeradores e outras tecnologias com criação de emprego e investimento em desenvolvimento e transferência de tecnologias (abrangendo a tecnologia off-shore).
- Racionalizar os estímulos financeiros aos investimentos em eficiência energética e produção de energia a partir de fontes renováveis, redireccionando-os, preferencialmente, para incentivos fiscais.
- Relançar a cogeração e trígeração nos sectores industrial e de serviços, tendo por meta a produção de energia eléctrica equivalente a 18% do consumo de energia eléctrica do país até 2010.
- Reformular o processo de licenciamento das instalações de produção de energia, mediante a progressiva assumpção do princípio do “*guichet único*” e remoção de redundâncias administrativas.
- Rever o regulamento da gestão do consumo de energia, tornando-o um instrumento de estímulo à majoração da eco-eficiência e de referência para o retorno fiscal daí decorrente para empresas não abrangidas pelo denominado mercado de emissões do CO₂.
- Lançar o processo de certificação energética e da qualidade do ar internos em edifícios.
- Rever os regulamentos de segurança de instalações e redes de energia, gases e combustíveis líquidos e de enquadramento das respectivas entidades inspectoras.
- Manter ou criar condições favoráveis para o desenvolvimento de projectos de novas tecnologias (p. ex.: pilhas de hidrogénio, ondas e marés) nomeadamente a nível de ensaios, centrais piloto ou protótipos.
- Aplicar a taxa de 12% de IVA para os equipamentos destinados ao aproveitamento de energias renováveis endógenas ou de novas tecnologias energéticas.
- Relançar as agências de energia a nível nacional e regional/local, direccionando-as para apoio técnico especializado às autarquias, nomeadamente para o cumprimento da Agenda XXI Local e para a mobilização dos cidadãos e das empresas nas acções de eco-eficiência e de gestão da procura (*Demand Side Management*).

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

PARA UMA ECONOMIA
COMPETITIVA E UMA
SOCIEDADE DE BEM-ESTAR

O PPD/PSD tem a firme convicção de que a concretização dos desígnios previstos na Agenda de Lisboa, traduzidos nos objectivos de mais crescimento, mais e melhores empregos e maior inclusão social, tornando a Europa e os seus estados constituintes no espaço económico mais competitivo do Mundo, só é possível com a continuação e aceleração da importância fundamental das políticas específicas para

o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Volvidos dois anos desde o lançamento do Plano de Acção para a Sociedade da Informação, muita coisa mudou no sentido de tornar a Sociedade Portuguesa uma das mais avançadas da Europa. Depois da criação da UMIC e da concretização de projectos estruturantes para Portugal em torno de uma estratégia comum que mobilizou Administração Pública e Sociedade Civil, todos os agentes reconhecem e aceitam a irreversibilidade do caminho traçado.

A estratégia para a Sociedade do Conhecimento tem uma importância primordial para fazer de Portugal uma economia competitiva e uma sociedade de bem-estar na qual os cidadãos trabalhem e vivam mais felizes. Acelerámos a execução do POSI (Programa Operacional da Sociedade de Informação) e criámos o Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, o qual foi reforçado em 200 milhões de Euros, o que significa que boa parte da parte da Reserva de Reprogramação do QCA III foi alocada, no final de 2004, a este programa.

Este esforço, este investimento e esta capacidade de realização não podem parar.

INICIATIVA NACIONAL PARA A BANDA LARGA

Criámos uma rede dedicada de super banda larga para a comunidade académica e científica Portuguesa, hoje ligada em fibra óptica entre Lisboa, Coimbra, Aveiro, Porto e Braga.

Lançámos a iniciativa **e-U /Campus Virtuais**, pioneira em termos mundiais, hoje já a ser implementada por vários países. Este projecto está a alterar radicalmente a forma como estudantes, professores, e trabalhadores vivem e se relacionam nas Universidades Portuguesas. A e-U, através do acesso à internet sem fios em qualquer campus, é uma via verde para a disponibilização de serviços online e conteúdos pedagógicos.

Concebemos e lançamos a **B-on, Biblioteca do Conhecimento On-line**, concretizando a democratização do acesso ao conhecimento, disponibilizando a qualquer aluno, professor ou investigador o acesso em texto integral a mais de 3 500 publicações científicas em 2004 e que será alargado a mais de 12 mil em 2005.

A **e-U** e a **B-On**, considerados internacionalmente como boas práticas de investimento público, são projectos

que demonstram que entendemos também a gestão de recursos confiados ao Estado como potenciadoras de mais conhecimento e transparência e, por essa via, de mais riqueza.

Reformulámos o **Programa Cidades e Regiões Digitais**, no sentido de estendê-lo a todo o país e de transformá-lo num instrumento para a criação de inovação e coesão em todo o território.

Multiplicámos os pontos públicos de acesso à internet, hoje 2600, um pouco por todo o país. Estamos a instalar banda larga nas 9 mil escolas do ensino básico e secundário. Equipámos mais de mil laboratórios TIC no secundário, lançámos uma nova disciplina obrigatória de Tecnologias de Informação no 9º e 10º anos. Financiámos as autarquias para equiparem o primeiro ciclo e o pré-escolar, com hardware e software educativo.

Lançámos o conceito de Redes Comunitárias de Banda Larga, por forma a levar as auto-estradas da informação a todo o território e dotamos o POS_Conhecimento de meios para atingir esse objectivo.

Uma forte aposta no acesso à infraestrutura de Banda Larga, à mobilidade e ao conhecimento e inovação

Uma das prioridades prosseguidas nestes dois anos consistiu na promoção do acesso dos portugueses à internet de banda larga, com a Iniciativa **Nacional para a Banda Larga**. Pensada para o horizonte 2003-2006, trata-se, até ao momento presente, de uma iniciativa sucesso: a taxa de penetração de internet de banda larga passou de 4% em 2002 para quase 25% em 2004. Continuando este trabalho, o objectivo de 50% para o final de 2005 é certamente possível. Não podemos perder esta dinâmica.

Para prosseguir a Construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento pretendemos concretizar o conjunto de objectivos e medidas que se apresentam em seguida.

Reforçar os nossos objectivos na área da iniciativa Nacional para a Banda Larga, em particular:

- Assegurar a cobertura integral do país, com o objectivo de 100% em 2008.
- Generalizar a conectividade das famílias:
 - pelo aumento da taxa de detenção de computadores pessoais, passando dos actuais 40% para 70%;
 - pelo aumento da penetração de banda larga nos lares de 25% (hoje) para 50% em 2005 e 70% em 2008;
 - pela criação de um Sistema Nacional de Certificação em Tecnologias de Informação e Comunicação, a desenvolver com o envolvimento com os parceiros sociais.
- Criar 7500 novos espaços públicos de acesso internet de iniciativa pública e privada, passando dos actuais 2 600 para 10 000 em 2008.

Estimular um modelo de educação pública aberto e em rede, participativo e aproximador dos pais, alunos e professores através das acções seguintes:

- Incrementar a infraestrutura TIC nas escolas, com melhoria da qualidade da aprendizagem.
- Facilitar acesso a recurso e serviços de educação e formação, a promoção do intercâmbio científico, cultural e pedagógico à distância.

Potenciar um tecido empresarial para o século XXI, com acções muito concretas:

- Estimular o desenvolvimento e disponibilização de conteúdos, dos quais se destaca a digitalização do histórico dos jornais relevantes portugueses atingindo uma taxa de digitalização de 75% em 2008.

- Criar uma rede de diplomacia económica e cultural.
- Aumentar a empregabilidade, a capacidade de geração de autoemprego e incentivar uma cultura de empreendedorismo nos cidadãos.
- Incentivar as políticas empresariais para a criação de modelos de conciliação do trabalho e família, especialmente para as mães-trabalhadoras.
- Promover energicamente um sistema estruturado de inovação tecnológica, baseado no apoio a jovens empreendedores, na aproximação e participação das empresas e academia na elaboração de directivas para inovação, a produtividade e as TICs, Centros de excelência TICs e uma rede de Oficinas de transmissão de inovação e conhecimento. O objectivo é garantir que, em 2008, 75% das universidades possuam uma OTIC.

Reforçar o conjunto de iniciativas mobilizadoras de modernização da Administração Pública, prosseguindo o Programa Nacional de Compras Electrónicas e o desenvolvimento continuado do Portal do Cidadão, que inclui, tal como referido no Capítulo 2, mais eficiência nos Serviços Públicos centrados no Cidadão, através da:

- Racionalização dos custos em tecnologias de informação no Estado.
- Promoção da eficiência operativa da Administração Pública, pela utilização do POCP, sistemas de informação integrados, meios de pagamento digitais, de comunicação por email, documentos electrónicos e assinatura digital nos documentos oficiais, com cobertura em 2006 de 25% das unidades orgânicas e de 75% até 2008.
- Prossecução da execução do Programa Nacional de Compras Electrónicas.

Incluindo ainda um modelo de serviço público centrado no cidadão, baseado na:

- Obrigação dos organismos do estado de partilharem informação sobre o cidadão e empresas.
- Criação de um sistema de gestão da Qualidade transversal aos serviços públicos, criando até 2008 100 novos serviços públicos online.
- Simplificação e desmaterialização do acto de registo público.
- Simplificação da relação com os Impostos, através da proposta de declaração.
- Melhoria do acesso e qualidade de atendimento aos Serviços de Saúde.

Mais coesão social e participação cívica nos processos democráticos

Lançámos o Programa para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da

Informação para combater a exclusão social de grupos mais desfavorecidos e dotá-los de meios e competências para ambicionar novas oportunidades numa sociedade exigente e competitiva. A iniciativa do **Voto Electrónico** permitiu demonstrar como é possível modernizar o processo eleitoral, aumentando a conveniência e assim a participação dos eleitores, e reduzindo dramaticamente os custos do acto.

Agora pretendemos **reforçar a participação democrática dos cidadãos**, através de:

- Tornar o voto electrónico vinculativo, garantindo a mobilidade do voto já em 2006, permitindo ao cidadão votar na mesa de maior conveniência e reduzir os custos do processo.
- Aumentar a participação das comunidades Portuguesas no estrangeiro através de voto electrónico não presencial, com 50% dos eleitores a votar pela internet.
- Criar e aprofundar canais de informação aos cidadãos, permitindo uma participação cívica continuada, mais consciente e informada.
- Dotar as autarquias de meios efectivos de consulta à população (com o desenvolvimento de "Kits Democracia Electrónica" - plataformas de democracia on-line (fóruns on-line, transmissão por vídeo-conferência de assembleias municipais, etc.) a integrar nos sites dos municípios portugueses), criando um efeito "*bottom-up*" na sociedade, promovendo a discussão pública e envolvendo directamente as populações nas decisões estruturantes das comunidades.
- Garantir o acesso a todos os portugueses, de forma gratuita, à 1ª série do Diário da República electrónico.

Reforço da coesão, participação e solidariedade comunitária através do uso social das TICs, através de:

- Incentivo à participação útil dos cidadãos nas comunidades, promovendo a expansão do conceito do "Banco do Tempo", tendo por base a contribuição dos cidadãos desempregados, e apostando em projectos de interesse público e carácter social, assim como trabalhar com empresas e instituições privadas de solidariedade social em programas de inclusão digital.
- Impulsionar o modelo de Polícia de proximidade, aproximando as polícias dos cidadãos através de canais de comunicação on-line, discretos e sempre disponíveis, permitindo a apresentação de queixas ou denúncias online.
- Reforçar o investimento nos programas de participação das comunidades excluídas e imigrantes na aprendizagem e acesso às TICs.
- Embeber as TICs nas políticas de Cooperação.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSOLIDAR A REFORMA, MODERNIZAR O SECTOR

O PPD/PSD valoriza o papel fundamental da comunicação social no nosso país, enquanto instrumento de liberdade e de formação dos portugueses. O PPD/PSD contribuiu de forma decisiva para a pluralidade dos media ao reformar e liberalizar a televisão em Portugal e, mais recentemente, ao reestruturar o Serviço Público de Rádio e Televisão.

Nos XV e XVI Governos Constitucionais desenvolveu-se um trabalho crucial para a estabilização e credibilização do sector dos media, desde logo com a profunda reforma da RTP, RDP e LUSA. As empresas públicas de comunicação social encontravam-se sem estratégia, sobredimensionadas e com custos e passivos incontroláveis. Hoje são exemplos europeus de modernidade, transparência e independência.

Também nestes Governos foram implementadas medidas ligadas à comunicação social local, visando o surgimento de grupos empresariais de âmbito regional de média dimensão e gerando condições para que os órgãos de comunicação se possam modernizar e fazer face a uma situação que, no futuro, terá mais mercado e menos Estado.

O PPD/PSD propõe-se a continuar este percurso de trabalho, procurando sempre garantir um mercado de comunicação social dinâmico, livre e aberto a novos suportes e conteúdos. Nesse sentido o PPD/PSD apresenta como propostas:

- Consolidar a reestruturação da Rádio e Televisão de Portugal, procurando manter a redução do seu custo de funcionamento, sem prejudicar a sua prestação de serviço público nas áreas da defesa da língua, prestação de informação isenta e entretenimento diferenciado dos operadores privados. Haverá também uma especial preocupação com a participação da RTP nas novas plataformas de televisão e com o seu papel fundamental na cooperação com as restantes televisões nacionais dos PALOPs e Timor.
- Implementar uma política de regulação dos media, que tenha em conta não só a criação de uma nova

entidade reguladora eficaz, flexível e independente, mas também que procure incentivar as medidas de auto e co-regulação a implementar pelos diferentes agentes da comunicação social no nosso país.

- Incentivar o aparecimento e a concorrência de plataformas de distribuição de conteúdos, através de medidas reguladoras para o Cabo, lançando um novo concurso para a Televisão Digital Terrestre que transmita credibilidade e segurança aos novos operadores, e ainda acompanhando as oportunidades da tecnologia UMTS na indústria de produção de conteúdos.
- Assegurar a pluralidade, liberdade e sã concorrência do sector da comunicação social, nunca deixando de considerar a importância da existência de grupos nacionais de média de dimensão ibérica e europeia.

O PPD/PSD pretende ainda lançar um debate público sobre o futuro da comunicação social e do audiovisual no nosso país, procurando envolver todos os agentes desta área e definir uma verdadeira estratégia nacional que permita um melhor planeamento e afectação de recursos públicos e privados no desenvolvimento do sector.

INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

VEÍCULO PARA A MODERNIZAÇÃO

A crescente concorrência na era da globalização exige o reforço e uma continuada aposta no conhecimento, pelo que a investigação e a inovação assumem um papel fundamental para o aumento da riqueza do país e a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. Para isso deverá organizar-se em vários níveis de intervenção, articulando as estratégias empresariais, o sistema científico, as infraestruturas tecnológicas e os serviços e políticas públicas.

Portugal caracteriza-se por uma produção científica muito desigual, tendo alguns sectores de grande qualidade, em resultado de um esforço público em I & D superior aos outros países no nosso patamar de desenvolvimento (o Estado investe em percentagem do PIB + 23% que a Espanha e mais 54% do que a Irlanda) mas sem o correspondente esforço por parte do sector

privado (as empresas espanholas investem o dobro e as irlandesas o triplo das portuguesas).

Isto significa que a cadeia de inovação não está a funcionar em Portugal e que a produção do conhecimento científico não se transforma em criação de valor pelo tecido produtivo.

Apesar do estrangulamento imposto por Bruxelas nos anos 2003 e 2004, ao financiamento da Ciência, motivado por uma gestão irregular dos fundos Europeus no período (2000-2002) do Governo Socialista, já com o Governo no PPD/PSD Portugal conseguiu aumentar consideravelmente os índices de Inovação passando de 0,22 para 0,30 (o mesmo que a Espanha) por comparação com a média europeia dos indicadores de inovação, que passaram de 0,42 para 0,44.

Genericamente, atingir ou recuperar uma posição de liderança, seja para uma empresa ou um sector de actividade, não será conseguido apenas com um conjunto de melhorias incrementais. Na verdade, por mais comparações de produtividade a nível internacional que sejam elaboradas, e por mais esclarecedoras que elas se revelem, só com a alavanca da inovação se pode atingir uma liderança efectiva em termos de produtividade. Não basta apenas otimizar, nem adaptar abordagens testadas com sucesso; é preciso desenvolver ideias atractivas e motivadoras, conceitos inovadores e com potencial, susceptíveis se permitir avanços qualitativos em termos de desempenho face a uma situação inicial.

É por isso que para o futuro Governo liderado pelo PPD/PSD, a investigação e a inovação serão o veículo para a modernização sustentável e para as actividades de futuro, prosseguindo o trabalho iniciado pelo XV Governo para o estabelecimento de um Plano Nacional de Inovação - desenvolvido entre as entidades do sistema científico e as empresas de cada sector tecnológico - e constituído por estratégias sectoriais claras e mobilizadoras.

Por outro lado urge criar condições para atrair investimento estrangeiro de base tecnológica em Portugal replicando o que já acontece no sector das Tecnologias de Informação e Comunicação, onde se está a criar um centro de competências mundial, no nosso país.

O sector das Biotecnologias e das Ciências da Vida em geral; o das Tecnologias de desenvolvimento sustentável – Energia, Transportes e Ambiente – o das Nanotecnologias, as Tecnologias e Ciências do Mar e o da Aeronáutica e do Espaço têm o potencial de seguir o mesmo percurso e as respectivas bases foram estabelecidas pelo Governo do PPD/PSD que devem ser prosseguidas.

Listamos em seguida os objectivos que pretendemos atingir e as medidas propostas para facilitar a sua concretização.

Primeiro, duplicar o volume da participação portuguesa nos programas Europeus de Investigação e Desenvolvimento, para o que será necessário:

- Catalisar a criação de plataformas de inovação envolvendo as empresas e as unidades de I&D de cada sector de forma a possibilitar a criação de massa crítica que lhes permita concorrer aos programas europeus de Investigação.
- Criar mecanismos que permitam às PME, e entidades de menor dimensão, integrar consórcios nacionais que concorram a programas europeus de I&D, através do estabelecimento de núcleos de apoio à preparação de propostas.
- Apoiar a participação Nacional em Projectos Europeus e Internacionais.

Segundo, atingir em 2010, 2% do PIB de investimento em I&D, sendo 1/3 investimento público e 2/3 em investimento privado em I&D, para o que será necessário:

- Reafirmar a Ciência como fonte de conhecimento e de criação de novas tecnologias e crescimento.
- Reafirmar a Ciência como instrumento de modernização do Estado e da Sociedade.
- Reforçar a qualificação de Recursos Humanos.
- Aumentar a eficiência do Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação Nacional colocando-o ao serviço do sector empresarial.
- Desenvolver mecanismos públicos que sejam catalisadores do interesse privado no investimento em I&D.
- Promover o ambiente facilitador para o investimento privado em I&D (reserva fiscal, mecenato científico).
- Promover a parcerias entre as Universidades e centros de Investigação com as empresas que ajudem a detectar as oportunidades decorrentes da utilização das novas tecnologias e novos conceitos de negócio.
- Reformar os Laboratórios do Estado identificando as unidades que devem ser colocadas ao serviço do mundo empresarial, indexando o financiamento estatal à sua capacidade de gerar receitas através de parcerias com o sector privado.
- Conceder Autonomia Financeira aos Laboratórios de Estado, colocando-os ao serviço do Sistema de Inovação Nacional e responsabilizando a sua gestão pelos resultados obtidos.

Terceiro, atingir 50 000 empregos em I&D em 2010, sendo fundamental:

- Aumentar o investimento em educação e na investigação.
- Apostar num reforço continuado de acções de divulgação científica, tornando a ciência mais próxima dos cidadãos e promovendo as carreiras científicas.

Quarto, duplicar o investimento em capital de risco inicial até 2008, para o que será preciso:

- Promover a imagem de Portugal junto dos grandes agentes de capital de risco apresentando todas as potencialidades nacionais no sector da inovação e da investigação.
- Reforçar a internacionalização do sistema de ciência e inovação, em estreita ligação com as restantes iniciativas nacionais no domínio da I&D e do Conhecimento.

Quinto, triplicar o número de pedidos de patente europeia até 2008, sendo necessário:

- Diminuir a burocracia inerente ao processo de registo de patentes.
- Desenvolver mecanismos institucionais eficazes.

Por último, duplicar o número de empregos em alta tecnologia até 2010, para o que será necessário:

- Incentivar as empresas públicas e privadas para a importância estratégica do investimento em capital humano especializado como factor preponderante para o crescimento económico.
- Contribuir para uma maior especialização e modernização do sector privado e para a criação de empresas de alta tecnologia.



A INOVAÇÃO COMO BASE DE CONHECIMENTO PARA O FUTURO

Na quarta edição do European Innovation Scoreboard (EIS)(1) Portugal revela um forte progresso na aproximação às metas da Estratégia de Lisboa para o ano 2004. Números provisórios de 2004 indicam uma tendência crescente das diversas vertentes do potencial de inovação caracterizadas no Summary Innovation Index (SII)(2).

Em 2003, este índice foi de 0,22, e em 2004 aumentou para 0,30. Este número revela uma convergência vigorosa com a média europeia (0,44), estando agora a par com a Espanha.

Este salto de capacidade de inovação do País deve-se a uma significativa evolução do número de patentes registadas, da expansão do emprego científico e de um substancial reforço da capacidade das empresas no domínio da investigação ¹.

O emprego científico teve, entre 2001 e 2003, para todo o sistema nacional de ciência e inovação uma expansão de 7% do número de activos envolvidos em actividades de I&D. No caso específico dos investigadores, o seu número total cresceu de 17 724 em 2001 para 19 765 em 2003, o que corresponde a uma taxa, esperada, de 1000 investigadores por ano.

Ao contrário do que se verificou em anos anteriores, o crescimento do número de activos em investigação e desenvolvimento foi sustentado pelo significativo reforço da inovação empresarial que intensificou a captação de investigadores.

De 2722 investigadores em empresas em 2001 chegou-se aos 3842 em 2003, o que corresponde a um crescimento da capacidade de fixação de mestres e doutores no tecido empresarial a uma média anual que excede os 20%. Este crescimento é acompanhado por um aumento de cerca de 26% do pessoal total envolvido em Investigação e Desenvolvimento nas empresas.

Os sectores que se revelaram mais dinâmicos são os da Tecnologias de Informação e Comunicação, dos moldes e plásticos, das componentes para automóveis e das Biotecnologias.

Fazendo uma análise aos mecanismos que explicam este progresso, verifica-se que Portugal mostra vigor nos indicadores de tendência de crescimento de diversos parâmetros que compõem o índice de inovação. Com base nesses indicadores é possível comparar a posição de Portugal com a média da União Europeia (ver tabela 1).

Para a manutenção deste esforço de convergência é de grande importância a continuação do esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo no sentido do estabelecimento de estratégias estáveis e organizadas para cada área do conhecimento e nos sectores industriais mais dinâmicos, constituindo Plataformas de Inovação, que possibilitem uma interligação cada vez mais íntima entre a indústria e o sistema científico nacional e a criação de massa crítica, que permita a Portugal uma maior participação nos programas comunitários de I&D.

1 - Resultados provisórios do "barómetro" da Investigação Científica, produzido pelo Observatório da Ciência e Ensino Superior no âmbito do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional.

Tabela 1 - Taxas de crescimento entre 2001 e 2003, em percentagem

	EU25	EU15	PT
Graduados em Ciência e Engenharia entre os 20 e 29 anos	18.5	16.5	19.4
População activa com 3º nível de educação	6.6	3.4	23.3
Aprendizagem ao longo da vida	2.8	2.8	9.9
Emprego em indústrias de alta e média tecnologia	-5.4	-6.7	-12.8
Emprego em serviços de alta e média tecnologia	0.2	2.6	11.7
Despesa pública em I&D	0.5	2	5.2
Despesa em I&D empresarial	5.2	4.8	88.2
Patentes de alta tecnologia noEPO	35.1	34.6	65.7
Patentes de alta tecnologia no USPTO	--	22.5	28.6
Patente no EPO	14.5	14.1	46.6
Patentes no USPTO	--	12.6	34.7
Despesas em Tecnologia de Informação	-2.9	-3.9	-4.5
Valor acrescentado das Indústrias de alta tecnologia	--	12	6.7

(1) O European Innovation Scoreboard (EIS) é um instrumento criado pela Comissão Europeia, desenvolvido no âmbito da Estratégia de Lisboa para avaliar e comparar o desempenho ao nível da inovação dos vários países membros incluindo também dados relativos a outros países, nomeadamente, dos Estados Unidos e do Japão.

(2) Os indicadores que servem de base a esta análise representam os objectivos gerais do Plano de Acção

Europeu para a Investigação e Desenvolvimento. São cerca de 20 que medem recursos humanos, a criação de novo conhecimento, difusão e aplicação do conhecimento e inovação financeira e estão combinados num indicador geral denominado Summary Innovation Index (SII) que fornece uma perspectiva abrangente da performance dos diversos países em matéria de inovação.

Tabela 2 - Investimento em I&D em 2003, em percentagem do PIB

	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
EUA	0.76	2.04	2.8
JAPÃO	0.81	2.28	3.09
EU	0.69	1.3	1.99
IRLANDA	0.37	0.87	1.24
ESPAÑA	0.46	0.50	0.96
PORTUGAL	0.57	0.27	0.84

DEFESA DO CONSUMIDOR

UM DEVER PERANTE OS CIDADÃOS



Nos últimos 3 anos, e tendo por base as linhas orientadoras traçadas nos respectivos programas, os Governos liderados pelo PPD/PSD assentaram a sua estratégia de política para a defesa dos consumidores em áreas tão relevantes como a informação e a formação para o consumo, visando um exercício efectivo e esclarecido dos direitos constitucionalmente consagrados aos consumidores e funcionando como um importante meio de prevenção de danos e de litígios no âmbito das relações de consumo. Foram igualmente desenvolvidas, nesta área, iniciativas tendentes à protecção da saúde e da segurança dos consumidores, bem como à salvaguarda dos seus interesses económicos.

Dado que as actuais relações de consumo se revestem de uma especial complexidade, importa prosseguir uma política assente no reforço dos direitos dos consumidores que já se encontram consagrados no ordenamento jurídico português, nomeadamente na Constituição da República e na Lei de Defesa do Consumidor, bem como numa fiscalização eficiente quanto ao cumprimento dos deveres que impendem sobre os agentes económicos que operam no mercado.

O XVI Governo deixa pronto o anteprojecto do Código do Consumidor, que estabelece uma legislação coerente, simplificada e acessível de defesa dos cidadãos consumidores. A entrada em vigor deste novo código será acompanhada de um apoio efectivo das organizações de consumidores e do seu envolvimento na elaboração de políticas, com base na recolha e publicação regular de dados estatísticos sobre a situação do consumo em Portugal. Proceder-se-á à articulação dos sistemas de controlo, definindo claramente competências de regulação e de fiscalização. Promover-se-á a conduta deontológica e eticamente correcta de serviços públicos e de empresas privadas, na assunção das suas obrigações contratuais. Instituir-se-á uma autoridade independente para as questões do consumo: o Provedor do Consumidor.

A política dos consumidores é um aspecto central do Programa do Governo que tem como desiderato essencial a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e de todos os portugueses.

Há que adoptar regras mais simples e uniformes, medidas de informação e de educação mais acessíveis, e mecanismos de recurso mais eficazes.

Há que acompanhar a mudança dos padrões de consumo, nomeadamente o uso crescente do comércio através da internet, o aumento das vendas transfronteiras, a internacionalização das cadeias de produção e comercialização dos bens e serviços.

Reforçar a defesa dos direitos dos consumidores

Reforçar a defesa dos direitos dos consumidores, com a participação das organizações de consumidores na elaboração de políticas por forma a garantir a eficácia dessas mesmas políticas:

- Produzir dados úteis e fiáveis, de molde a que os decisores políticos compreendam, com base nestes dados concretos, quais as principais preocupações dos consumidores.
- Criar fóruns regulares de audição dos consumidores dando a estes a oportunidade de contribuir para as políticas que lhe dizem respeito.
- Promover a criação de novos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo, desenvolvendo a sua articulação em rede.
- Controlar eficazmente a publicidade enganosa em todos os media, especialmente a dirigida a grupos sociais ou etários mais vulneráveis.

Garantir um nível elevado de segurança dos alimentos

Uma série de crises relativas à alimentação humana e animal (BSE, dioxinas, nitrofuranos, etc.) levou a uma política de segurança alimentar e de restabelecimento da confiança dos consumidores. Nestes últimos 3 anos promoveu-se a sensibilização dos consumidores para os símbolos de qualidade e para os processos seguros de produção e de transformação e reforçaram-se as acções de controlo e fiscalização hígio-sanitária e da qualidade dos produtos agro-alimentares, merecendo especial destaque a redefinição do modelo para a nova Agência Portuguesa de Segurança Alimentar.

Queremos agora:

- Promover uma política coerente onde sejam claramente definidos os papéis de todos os intervenientes na cadeia alimentar, nomeadamente, agricultores, fabricantes de alimentos para animais, operadores do sector alimentar, industriais e consumidores, via autoridades independentes que promovam, nesta área sensível da segurança dos alimentos, a excelência e a transparência dos pareceres científicos.
- Prosseguir a reestruturação orgânica e funcional e o reforço dos organismos com competência na área da fiscalização e controlo da qualidade alimentar, aumentando o controlo e a fiscalização.
- Dotar o Estado de capacidade técnica nos domínios da biotecnologia de forma a poder acompanhar e controlar a fulgurante evolução porque está a passar toda a cadeia de produção alimentar.

Reforçar e articular sistemas de controlo

Para reforçar e articular sistemas de controlo tendo em vista uma política efectiva de defesa dos consumidores, queremos:

- Promover, a curto prazo, a racionalização, coerência e cooperação de todas as entidades responsáveis pela inspecção e fiscalização do cumprimento das medidas adoptadas dando prioridade à reformulação das entidades e mecanismos de controlo.
- Promover a publicitação dos resultados das inspecções e auditorias.

Promover empresas e entidades eticamente correctas

Queremos promover empresas e entidades eticamente correctas, melhorando a sua competitividade, protegendo os interesses dos consumidores e concomitantemente apostando na educação da qualidade empresarial e estatal pelo que iremos:

- Incentivar as empresas que, no sector público ou privado, contribuam para um comportamento deontológico e eticamente correcto.
- Valorizar e difundir sistemas certificados de rotulagem sectoriais ou regionais.

Garantir a existência de uma entidade independente

Tendo em vista proteger os objectivos da qualidade de vida, interesses, saúde e segurança dos consumidores, e considerando a inevitável horizontalidade e disseminação de políticas e medidas nesta área, há que criar uma entidade independente à qual todos os cidadãos, sem excepção, possam recorrer enquanto garante da coerência e defesa dos seus direitos nesta área específica e sensível do consumo. Assim iremos:

- Instituir a figura do Provedor do Consumidor.

Reforçar a cooperação com os PALOP'S

Reforçar a cooperação com os PALOP'S
Queremos promover o intercâmbio entre entidades públicas e privadas representativas da defesa dos consumidores dos diversos países que constituem a comunidade de falantes o português, pelo que iremos:

- Dinamizar a Rede Lusófona de Protecção dos Consumidores, através da definição das suas prioridades, competências e meios de funcionamento.



UM CONTRATO COM OS PORTUGUESES

LEGISLATIVAS 2005
MANIFESTO ELEITORAL
PPD/PSD



AFIRMAR PORTUGAL ATRAVÉS DOS NOSSOS ACTIVOS NO MUNDO

O facto de Portugal ser um país com uma forte identidade nacional constitui uma vantagem num mundo cada vez mais global, da qual temos de saber retirar os devidos proveitos.

As raízes das vantagens competitivas encontram-se desde logo no nosso legado cultural e histórico, e na proximidade do mar e extensão da costa.



Portugal é um país com uma forte identidade nacional o que, num mundo cada vez mais global, constitui uma vantagem que temos de potenciar.

As raízes destas vantagens competitivas encontram-se, desde logo, no nosso legado cultural e histórico. Mas também na proximidade do mar e extensão da costa.

Nesta sociedade globalizada e complexa em que vivemos, a afirmação nacional implica uma clara articulação entre a política interna e a política externa, bem como a capacidade de promover no plano internacional modalidades de competição e cooperação em múltiplos planos: desde a segurança à economia; da cultura e ciência às diferentes formas de capital simbólico que tornam os países em “marcas” associadas a determinadas qualidades e valores.

A crescente afirmação de Portugal como protagonista activo na cena internacional passará pela nossa capacidade de aprofundar, com espírito de iniciativa e inovação, os elementos fundamentais da “identidade e diferença” do nosso país na comunidade internacional, actualizando as suas potencialidades.

A participação activa na construção da nova Europa, trabalhar com as Forças Armadas pelo prestígio de Portugal, valorizar a importância estratégica das Comunidades Portuguesas, explorar activamente o potencial da Língua Portuguesa e olhar para o Oceano como algo que nos tornou e deve tornar grandes, são instrumentos que, se bem geridos, dão uma enorme vantagem a Portugal e contribuem para potenciar o Orgulho de ser Português.



O Orgulho de ser Português

Portugal, país aberto ao Mundo, pioneiro na descoberta de mares e novos territórios, elo entre civilizações, não pode estar condenado à periferia, ao fatalismo e à falência de auto-estima. Em todas as áreas da criatividade humana, desde que movidos por um espírito positivo, os portugueses são dos melhores entre os melhores.

Entre 1986 e 1995, os governos do PPD/PSD modernizaram Portugal de um modo incomparável na nossa história recente. Conferiram a Portugal uma imagem de rigor, de seriedade, de participação e de competência, que acabou por vir a ser sufocada pela incapacidade dos governos socialistas em delinear uma estratégia, definir um rumo e, sobretudo, valorizar a nossa especificidade no plano global e no quadro europeu. Neste últimos 3 anos, os governos liderados pelo PPD/PSD encetaram a recuperação da nossa economia, controlaram o défice gigantesco, que nos colocava em violação do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Voltámos a ser, na Europa, um parceiro sério e respeitado.

A organização do Euro 2004, reconhecida pela UEFA como a mais conseguida da história do torneio europeu de futebol, mostrou as nossas capacidades para promover a excelência. A ascensão de José Manuel Durão Barroso a presidente da Comissão Europeia, atesta como os portugueses estão qualificados para os maiores desafios. Há, pois, que promover no Mundo o engenho português; há que reafirmar o orgulho de ser português.

Com esse desiderato, um governo PPD/PSD trabalhará para solidificar e concretizar as principais vertentes da nossa política externa, vendo como prioridades complementares o envolvimento da população e das instituições nacionais na construção da UE, a participação na NATO, como alicerce do nosso sistema de defesa e de segurança, e o contributo decisivo para a estabilidade mundial do reforço da relação transatlântica e, em particular, da aliança com os Estados Unidos, consolidando ainda as relações luso-canadianas.

Um governo PPD/PSD promoverá o aprofundamento da relação com os países que nos estão geograficamente mais próximos, como é o caso da Espanha, de Marrocos ou de outros países da bacia sul do Mediterrâneo. Lugar especial deve caber, naturalmente, à Espanha, nosso único vizinho terrestre, que devemos assumir como parceiro político privilegiado.

Um governo PPD/PSD prosseguirá o caminho do aprofundamento das relações com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, Timor-Leste e o Brasil, vertente essencial da nossa política externa que tanto fica a dever à visão e à capacidade de acção dos nossos governos, concretizando uma política de cooperação para o desenvolvimento destes parceiros privilegiados, e apostará no reforço da projecção internacional da lusofonia e da língua portuguesa, através da dinamização e afirmação internacionais da CPLP.

Um governo PPD/PSD manterá uma política de firmeza no combate ao terrorismo internacional, valorizando o papel do diálogo entre as nações e o contributo essencial do multilateralismo, muito em particular o das Nações Unidas.

Um governo PPD/PSD relançará a aplicação do conceito de uma política económica externa, activa e interveniente na internacionalização da nossa economia, atenta à preservação de centros de decisão em Portugal, em suma promovendo a difusão internacional da divisa VENHA A PORTUGAL.

Fazer de Portugal uma nação na primeira linha do projecto europeu

De 1986 a 1995, dirigido pelos governos do PPD/PSD, Portugal atingiu taxas de crescimento superiores às da média comunitária. É essa mesma capacidade realizadora que um governo PPD/PSD incutirá no País, através da nossa participação na UE, por forma a conciliar os interesses nacionais e o desenvolvimento da UE como um espaço de paz e segurança, liberdade e justiça, democracia e prosperidade.

O Tratado que aprova a Constituição para a Europa, assinado em Roma, prevê o aprofundamento do projecto europeu, o reforço do método comunitário, a simplificação dos processos decisórios, a protecção do português no regime linguístico, a valorização do princípio da subsidiariedade e o aumento da participação dos parlamentos nacionais no processo legislativo comunitário. O PPD/PSD tem a profunda convicção de que o Tratado é, em simultâneo, uma opção boa para a Europa e para Portugal e empenhar-se-á, por isso, na vitória do SIM no referendo nacional sobre o assunto.

Entre as negociações a decorrer em Bruxelas, no decurso da legislatura 2005-2009, as das perspectivas financeiras são cruciais para Portugal, porque regularão os orçamentos e os fundos de apoio da UE entre 2007 e 2013. Assim, um governo PPD/PSD continuará o seu trabalho de alianças estratégicas de geometria variável

que assegure, nessas negociações, um resultado positivo para Portugal e que contribua para garantir o nosso desenvolvimento e crescimento sustentados.

Quando aderimos às Comunidades Europeias, há menos de vinte anos, só existia o troço de auto-estrada Lisboa-Aveiras de Cima. Sob o impulso dos governos PPD/PSD, e com apoios comunitários, criou-se um sistema de ligações rodoviárias que aproximaram o litoral do interior e o Norte do Sul, facilitando o transporte de pessoas e bens e estimulando a economia. Importa agora, que no pleno cumprimento do princípio da coesão económica, social e territorial, a UE garanta, no contexto do próximo quadro comunitário de apoio, os fundos que permitam continuar, até 2013, uma evolução tão sólida como tivemos nos dez primeiros anos da integração.

O alargamento da União Europeia a 25 Estados Membros coloca-nos num quadro europeu completamente diferente, em que as oportunidades e os desafios de adaptação exigem do Governo e da sociedade um rigor acrescido na formulação e concretização de estratégias, comprometendo-se o PPD/PSD a:

- Apostar no desenvolvimento sustentável do país, conquistando para os portugueses a prosperidade e o bem estar, através da maior competitividade da economia portuguesa e do acelerar da convergência real, do reforço da coesão social e da valorização da qualidade do meio ambiente.
- Elaborar uma nova estratégia de desenvolvimento regional, económico e social, que tenha como linha mestra a sociedade do conhecimento e o aumento de valor acrescentado, garantindo que os diversos fundos e instrumentos europeus continuem a assegurar o co-financiamento pelo menos até 2013.
- Dar continuidade à concretização da Estratégia de Lisboa e à aplicação da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentado.

Trabalhar, com as Forças Armadas, pelo prestígio de Portugal

O fenómeno da globalização internacional e a participação de Portugal em diversas Organizações Internacionais coloca-nos perante cenários de intervenção e defesa do interesse nacional à escala mundial. A participação das Forças Armadas Portuguesas nestas missões internacionais de paz, constituindo um instrumento da Política Externa que reforça a identidade e independência nacionais, exige uma continuada aposta na área da Defesa Nacional e na modernização das Forças Armadas.

Nesta linha de preocupações, aprovámos os documentos conceptuais e estruturantes da Defesa Nacional, invertemos o declínio financeiro das Forças Armadas, concretizámos o fim do Serviço Militar Obrigatório, iniciámos o reequipamento militar, valorizámos os recursos humanos e dignificámos a situação dos Antigos Combatentes, entre outras medidas.

O futuro governo PPD/PSD irá:

- Assegurar a plena materialização da componente operacional do Sistema de Forças Nacional, respondendo, assim, às novas ameaças com novas capacidades e novos meios, e reformular o actual modelo orgânico da Defesa e das Forças Armadas.
- Manter o compromisso de garantir a operacionalidade das Forças Armadas e o adequado nível de investimento.
- Inovar no domínio das aquisições de bens e serviços por via electrónica, no domínio da Investigação e Desenvolvimento, bem como na optimização das áreas do ensino militar e dos serviços de saúde militares.
- Aprovar uma Lei de Programação de Infraestruturas, com o objectivo de rentabilizar o património imobiliário afecto à Defesa Nacional e afectá-lo à melhoria e renovação das instalações militares, para as adequar às exigências da vida moderna, nomeadamente às novas condições de prestação do serviço militar.
- Consolidar o Dia da Defesa Nacional como momento privilegiado de contacto dos jovens à Instituição Militar, abrindo-lhes, assim, uma oportunidade de realização profissional ao serviço de Portugal.
- Concretizar o esforço de investimento no reequipamento das Forças Armadas definido na Lei de Programação Militar, valorizando, quando possível, a indústria nacional.
- Garantir a eficaz aplicação da lei de contagem de tempo de serviço aos Antigos Combatentes e aprovar um Estatuto do Deficiente Militar.

Assumir a importância estratégica das Comunidades Portuguesas

O PPD/PSD considerou, desde sempre, os portugueses espalhados pelo mundo como um dos grandes activos de Portugal. Sempre reconhecemos a todos os Portugueses igual dignidade, não aceitando qualquer discriminação, nomeadamente no plano da participação política.

Em muitas áreas, os Governos liderados pelo PPD/PSD, resolveram problemas que se arrastavam já há longos

anos, provocando o desespero de inúmeros compatriotas nossos:

- Começámos a emitir Bilhetes de Identidade nos postos consulares, reduzindo o tempo de emissão que era de meses ou anos para apenas alguns dias.
- Simplificámos de forma decisiva o processo de reacquirição de nacionalidade por parte dos portugueses que a perderam devido à aquisição de uma segunda nacionalidade, antes de 1981.
- Criámos em Portugal, em articulação com as Câmaras Municipais, mais de 3 dezenas de Gabinetes de Apoio às Comunidades Portuguesas, que apoiaram até hoje milhares de compatriotas nossos.
- Iniciámos um processo de reestruturação da rede consular, reforçando os meios humanos e informáticos dos postos de maior dimensão e com mais problemas.
- Iniciámos o processo que visa proceder à contagem de tempo de serviço militar obrigatório dos ex-combatentes emigrantes para efeito de aposentação, acabando com a discriminação cometida pelos nossos antecessores, em início de 2002.
- Acompanhámos a profunda reestruturação da RTP, que permitiu um claro refrescamento, actualização e despartidarização da programação da RTP Internacional.

O perfil das novas gerações nas Comunidades Portuguesas é hoje muito diferente do que foi no passado introduzindo um potencial de rede internacional que alavanca a nossa cultura e a nossa economia. Assim, a política a levar a cabo nesta área visará, essencialmente, a realização de dois objectivos:

- Manter e consolidar a ligação a Portugal dos cidadãos residentes no estrangeiro e, em especial, das novas gerações luso-descendentes.
- Incentivar a plena integração cívica e política nos países de acolhimento.

Ao longo do mandato a que nos candidatamos pretendemos dar continuidade ao programa que iniciámos, renovando-o e actualizando-o em função das novas exigências da presente conjuntura. Neste sentido, daremos expressão às medidas relacionadas com a Língua e Cultura Portuguesa, a Rede Consular, a Participação Cívica e Política e o Apoio Social:

- Lançamento de um Programa de Acção para o Ensino Português no Estrangeiro.
- Maior ligação do Instituto Camões às Comunidades Portuguesas.
- Continuar a inclusão de programas de índole cultural, capazes de transmitirem uma imagem actual de

Portugal e da sua cultura, nos canais da RTP - RTP Internacional e RTP África.

- Continuar a modernização da Rede Consular, com especial destaque para a generalização do Sistema Integrado de Gestão Consular e para a automatização e aumento da celeridade da emissão dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Passaporte).
- Ajustar a rede consular às reais necessidades de cada comunidade, procurando adequar a tipologia dos postos e os recursos humanos e técnicos à sua dimensão e exigências.
- Reforçar o papel do Conselho das Comunidades Portuguesas, enquanto órgão consultivo do Governo para as políticas de emigração e de comunidades.
- Incentivar a Confederação Mundial dos Empresários das Comunidades Portuguesas, a Associação Internacional de Jornalistas e a Plataforma Mundial de Jovens das Comunidades Portuguesas.
- Alargar a rede de Centros de Apoio às Comunidades Portuguesas, a desenvolver em articulação com as autarquias locais.
- Prosseguir a política de apoio a emigrantes ex-combatentes de modo a garantir a contagem do respectivo tempo de serviço militar obrigatório para efeitos de aposentação.
- Dar prioridade à actualização ou celebração de acordos bilaterais e multilaterais de segurança social com os países de acolhimento das nossas Comunidades.

Fazer do Português língua oficial das Nações Unidas

Portugal encontrou na Europa a sua comunidade política de destino. Mas, geográfica e historicamente é uma ponte entre mundos.

O português é hoje a sexta língua materna a nível mundial e a terceira língua europeia mais falada no mundo, sendo também o idioma oficial de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Brasil. Mais de 175 milhões de pessoas falam português e é enorme o potencial de expansão da nossa língua, durante o século XXI, em vários continentes.

Importa por isso afirmar a língua portuguesa como veículo de cultura e saber a uma escala planetária, e em todos os suportes, desde o papel à base electrónica, explorando as possibilidades contidas no Acordo Ortográfico, no sentido da criação de um efectivo mercado global para os produtos culturais em língua portuguesa.

Para isso, um governo PPD/PSD, no quadro das sinergias da CPLP, empenhar-se-á em promover consensos de molde a tornar o português língua oficial das Nações Unidas.

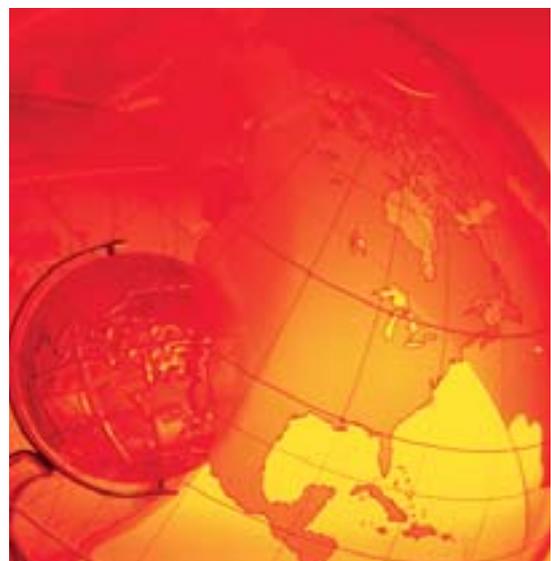
Fazer do Oceano uma aposta colectiva

O Oceano é, indubitavelmente, o mais importante “recurso natural” de Portugal.

De facto, a área marítima sob jurisdição nacional é dezoito vezes a área do nosso território terrestre, e corresponde a cerca de dois terços do Mar da União Europeia. Ou seja, Portugal não é um pequeno país do mundo ou um país europeu de dimensões limitadas, mas uma grande nação oceânica. E o nosso percurso histórico demonstra-o em permanência.

O nosso pequeno território, com limitados recursos naturais, e o contraste com a vastidão do Oceano sob jurisdição nacional, constituem, por si só, argumentos suficientes para uma aposta de Portugal no Mar.

É pois fácil compreender porque é que o Oceano constitui o mais importante “recurso natural” de Portugal. É por ele, através das infraestruturas portuárias, que nos chega a grande maioria das mercadorias e da energia que importamos e consumimos. A proximidade do Mar é o factor determinante da indústria turística nacional, e dele vive ainda hoje uma das maiores comunidades de pescadores de toda a Europa. Com base no conhecimento da sua rica biodiversidade poderemos vir a desenvolver uma indústria de biotecnologia.



O Oceano pode assumir, para Portugal, um papel fundamental na dupla perspectiva de reforço de identidade e imagem, e de via de especialização para o desenvolvimento.

Consciente desta realidade, bem como da importância crescente dos Oceanos para as sociedades do futuro, o XV Governo criou, sob a coordenação do Primeiro-Ministro, a Comissão Estratégica dos Oceanos, com o objectivo de definir um plano estratégico para a gestão e exploração do Oceano, que reforçasse a associação de Portugal ao Mar e assentasse no desenvolvimento e uso sustentável do Oceano e dos seus recursos. O relatório - “O Oceano, Um Desígnio Nacional para o Século XXI” -, preparado por esta Comissão e apresentado pelo XVI Governo, não nos deixa dúvidas ao advogar uma aposta decisiva no domínio do Oceano, proclamando claramente a visão de que “Um Oceano, saudável, sustentável e seguro é o principal activo físico e sócio-cultural de Portugal” assumindo como Missão “Destacar Portugal como uma nação marítima da União Europeia”.

Este Relatório define como Objectivos Estratégicos

- Valorizar a Associação de Portugal ao Oceano como Factor de Identidade.
- Assegurar o Conhecimento e a Protecção do Oceano.
- Promover o Desenvolvimento Sustentável de Actividades Económicas.
- Assumir uma Posição de Destaque e de Especialização em Assuntos do Oceano.
- Construir uma Estrutura Institucional Moderna de Gestão do Oceano.

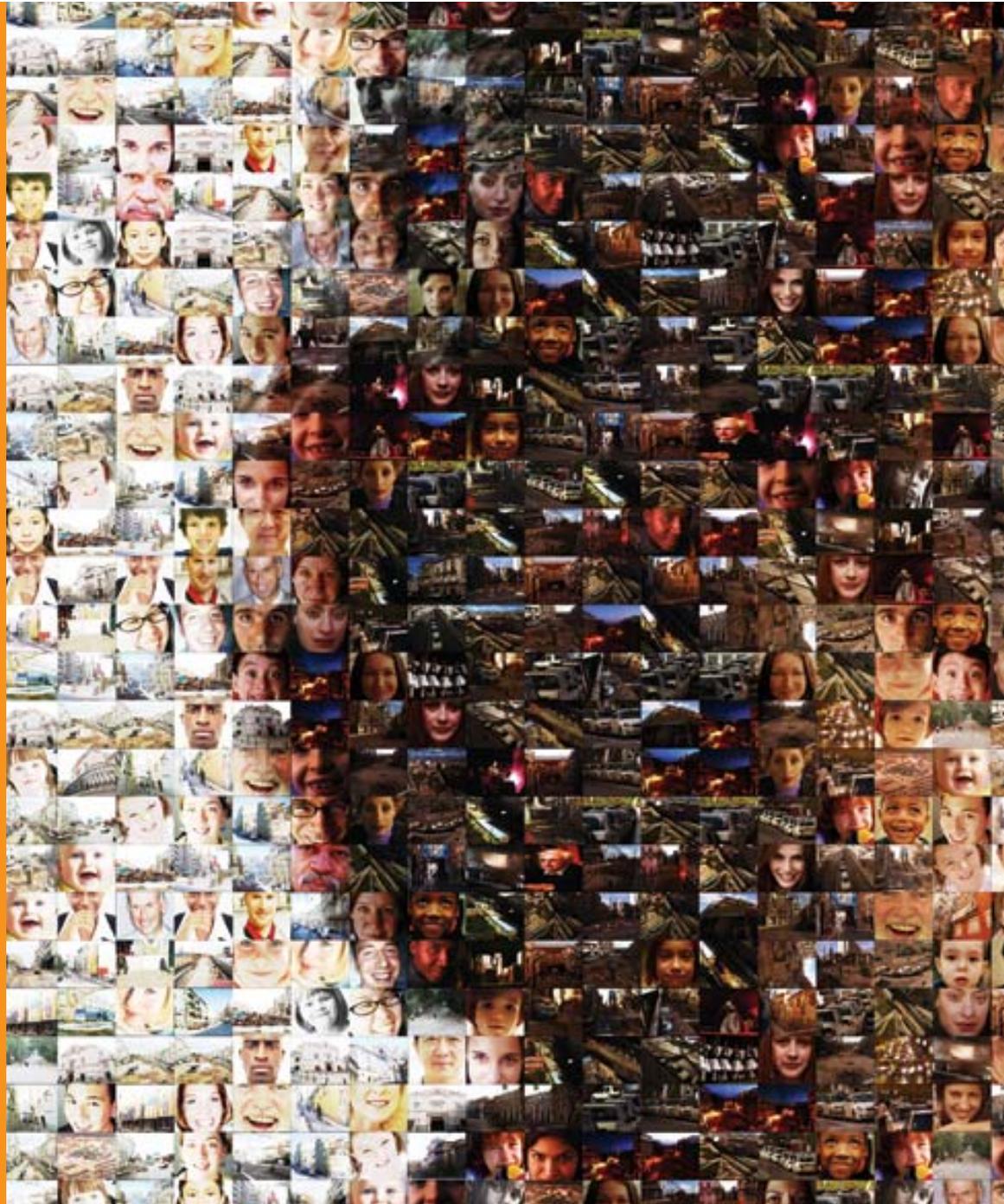
De entre as medidas propostas, das quais muitas correspondem a propostas já aqui apresentadas e a concretizar por um futuro Governo do PPD/PSD, merecem ainda destaque as que se relacionam com a preocupação de “Assumir uma Posição de Destaque e Especialização em Assuntos do Oceano, designadamente, na Agenda Internacional, no Conhecimento Científico e Tecnológico, na Defesa dos Interesses Nacionais”:

- Desenvolver a participação proeminente de Portugal em fóruns internacionais relativos a assuntos dos oceanos e mares.
- Desenvolver o Conhecimento Científico e Tecnológico em Assuntos do Oceano.
- Garantir a Defesa dos Interesses Nacionais no Mar, assegurando a prossecução dos objectivos da defesa nacional no mar e garantindo a segurança no mar e a protecção do Oceano e das zonas costeiras.
- Concretizar o projecto, já iniciado, de Extensão da Plataforma Continental além das 200 Milhas.

A aposta nos Oceanos constitui, pois, um objectivo estratégico. Nessa medida, independentemente das responsabilidades que a um governo cabem, na condução da nossa política externa, tal aposta deve ser assumida como uma prioridade colectiva da sociedade portuguesa. Importa, por isso, que se desenvolvam esforços destinados a congregar esforços dos cidadãos, das empresas, das associações, visando fazer da política para os Oceanos uma verdadeira causa nacional.



Um contrato com os Portugueses	4
Melhorar a vida dos Portugueses	5
5 Objectivos para qualificar Portugal	7
10 Compromissos	8
Princípios para fazer Crescer Portugal	10
O Estado tem de dar o exemplo	11
1. Vencer o desafio do Crescimento: o Novo Estado Social	12
Produtividade	14
O “Novo Estado Social”	15
O Choque de Gestão	18
Sistema fiscal	20
Orçamento	22
Financiamento das autarquias	24
Autonomia Regional	25
Relação com o contribuinte	25
2. Garantir Serviços Públicos de excelência	28
Administração Pública	31
Saúde	33
Educação	37
Justiça	40
Segurança	42
Cultura	44
Desporto	46
3. Garantir a coesão e a justiça social	48
Emprego e formação profissional	50
Segurança Social	51
Família	55
Juventude	56
4. Liderar na modernização sustentável do território e na participação nas actividades do futuro	58
Ambiente	60
Recursos Naturais	65
Sistema de Cidades	69
Acessibilidades e Transportes	73
Turismo	78
Competitividade Empresarial	79
Política de Desenvolvimento Regional	81
Política de Energia	83
Sociedade da Informação e do Conhecimento	85
Comunicação Social	87
Investigação e Inovação	88
Defesa do Consumidor	92
5. Afirmar Portugal através dos nossos activos no Mundo	94
O Orgulho de ser Português	96
Fazer de Portugal uma nação na primeira linha do projecto europeu	97
Trabalhar, com as Forças Armadas, pelo prestígio de Portugal	97
Assumir a importância estratégica das Comunidades Portuguesas	98
Fazer do Português língua oficial das Nações Unidas	99
Fazer do Oceano uma aposta colectiva	99



Portugal, País criador de riqueza e qualidade de vida para todos, qualificando as pessoas, o território, as instituições e o Estado.

Um País competitivo, capaz de valorizar os seus recursos e de libertar a capacidade dos portugueses de inovar e de fazer mais e melhor.

Portugal: O direito a ser feliz.

21 de Janeiro 2005

